



Documentos
de Prestação
de Contas
2015

Documentos de Prestação de Contas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Euros | Notas | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 209.940.886 | 212.466.058 |
| Propriedades de investimento | 7 | 19.783.095 | 23.329.763 |
| Ativos intangíveis | 6 | 27.624.015 | 13.426.007 |
| Goodwill | 9 | 8.058.656 | 7.705.457 |
| Investimentos em associadas | 10 | 255.695 | 227.418 |
| Outros investimentos | 11 | 1.106.812 | 1.106.812 |
| Outros ativos não correntes | 18 | 601.103 | 790.601 |
| Ativos por impostos diferidos | 41 | 87.535.941 | 91.428.940 |
| Total do ativo não corrente | | 354.906.203 | 350.481.056 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 13 | 5.455.115 | 5.785.277 |
| Contas a receber | 14 | 124.355.641 | 131.682.269 |
| Diferimentos | 15 | 8.168.589 | 5.692.895 |
| Outros ativos correntes | 18 | 22.936.943 | 22.785.382 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 17 | 603.649.717 | 664.569.744 |
| Total do ativo corrente | | 764.566.005 | 830.515.567 |
| Total do ativo | | 1.119.472.208 | 1.180.996.623 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital | 20 | 75.000.000 | 75.000.000 |
| Ações próprias | 21 | (1.873.125) | - |
| Reservas | 21 | 33.384.112 | 31.773.967 |
| Resultados transitados | 21 | 91.727.994 | 84.374.563 |
| Outras variações no capital próprio | 21 | (18.644.832) | (18.786.310) |
| Resultado líquido do período atribuível a detentores de capital do Grupo CTT | | 72.065.283 | 77.171.128 |
| Interesses não controlados | 24 | 175.322 | (323.703) |
| Total do capital próprio | | 251.834.754 | 249.209.645 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Financiamentos obtidos | 25 | 1.035.522 | 1.913.118 |
| Benefícios aos empregados | 26 | 241.306.773 | 255.541.102 |
| Provisões | 27 | 40.732.332 | 45.671.517 |
| Diferimentos | 15 | 5.016.576 | 6.426.807 |
| Passivos por impostos diferidos | 41 | 4.576.598 | 4.841.684 |
| Total do passivo não corrente | | 292.667.801 | 314.394.228 |
| Passivo corrente | | | |
| Contas a pagar | 28 | 435.891.677 | 499.536.907 |
| Benefícios aos empregados | 26 | 18.538.572 | 21.750.445 |
| Imposto a pagar | 29 | 7.922.942 | 6.173.214 |
| Financiamentos obtidos | 25 | 7.078.155 | 1.846.070 |
| Diferimentos | 15 | 13.745.430 | 5.502.183 |
| Outros passivos correntes | 30 | 91.792.877 | 82.583.931 |
| Total do passivo corrente | | 574.969.653 | 617.392.750 |
| Total do passivo | | 867.637.454 | 931.786.978 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 1.119.472.208 | 1.180.996.623 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas dos períodos de 12 meses e 3 meses findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Euros | Notas | Doze meses findos em | | Três meses findos em | |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 31.12.2015 | 31.12.2014 | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
| Rendimentos operacionais | | 727.179.760 | 718.774.422 | 189.104.907 | 187.831.964 |
| Vendas e serviços prestados | 4 | 705.168.863 | 703.283.590 | 178.208.284 | 187.381.784 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 33 | 22.010.897 | 15.490.832 | 10.896.623 | 450.180 |
| Gastos operacionais | | (617.247.815) | (583.356.761) | (158.923.053) | (134.272.771) |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 13 | (16.316.346) | (16.998.498) | (4.501.124) | (5.700.598) |
| Fornecimentos e serviços externos | 34 | (233.084.139) | (237.679.808) | (62.361.438) | (65.423.040) |
| Gastos com o pessoal | 36 | (331.772.879) | (258.006.736) | (82.782.296) | (18.889.268) |
| Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões) | 37 | (1.410.434) | (5.877.266) | (415.306) | (3.847.414) |
| Imparidade de ativos não depreciáveis | 9 | 623.123 | (18.932.073) | 623.123 | (18.932.073) |
| Provisões (aumentos/reversões) | 27 | (277.313) | (14.009.576) | (285.526) | (12.340.897) |
| Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões) | 38 | (23.573.001) | (21.405.600) | (6.887.234) | (5.344.782) |
| Outros gastos e perdas operacionais | 39 | (11.436.825) | (10.447.204) | (2.313.251) | (3.794.698) |
| Resultado operacional | | 109.931.945 | 135.417.661 | 30.181.854 | 53.559.193 |
| Resultados financeiros | | (5.321.964) | (7.418.971) | (1.408.300) | (2.351.539) |
| Gastos e perdas financeiros | 40 | (6.861.401) | (11.797.721) | (1.710.418) | (2.888.259) |
| Rendimentos financeiros | 40 | 1.485.163 | 4.325.187 | 276.121 | 786.250 |
| Ganhos/perdas em associadas | 10 | 54.274 | 53.562 | 25.997 | (249.531) |
| Resultado antes de impostos | | 104.609.981 | 127.998.690 | 28.773.554 | 51.207.654 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 41 | (32.539.346) | (51.155.054) | (7.345.753) | (26.925.379) |
| Resultado líquido do período | | 72.070.635 | 76.843.636 | 21.427.801 | 24.282.275 |
| Resultado líquido do período atribuível a: | | | | | |
| Detentores do capital do Grupo CTT | | 72.065.283 | 77.171.128 | 21.430.326 | 24.537.556 |
| Interesses não controlados | 24 | 5.352 | (327.492) | (2.525) | (255.281) |
| Resultado por ação da empresa-mãe | 23 | 0,48 | 0,51 | 0,14 | 0,16 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração consolidada do rendimento integral dos períodos de 12 meses e 3 meses findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Euros | Notas | Doze meses findos em | | Três meses findos em | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | | 31.12.2015 | 31.12.2014 | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
| Resultado líquido do período | | 72.070.635 | 76.843.636 | 21.427.801 | 24.282.275 |
| Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados) | 21 | 444.637 | - | 109.622 | - |
| Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados) | 26 | 114.181 | (61.041.103) | 3.290.351 | (60.448.095) |
| Impostos Diferidos - Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados) | 41 | 27.297 | 17.706.037 | (866.477) | 17.529.914 |
| Outras alterações no capital próprio | 21/24 | (18.661) | (1.411.128) | (145.681) | 191.949 |
| Outro rendimento integral do período líquido de impostos | | 567.454 | (44.746.194) | 2.387.815 | (42.726.232) |
| Rendimento integral do período | | 72.638.089 | 32.097.442 | 23.815.616 | (18.443.957) |
| Atribuível a interesses não controlados | | 499.025 | (1.729.652) | (2.525) | (56.858) |
| Atribuível aos acionistas dos CTT | | 72.139.064 | 33.827.094 | 23.818.141 | (18.387.099) |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração consolidada das alterações do capital próprio nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Euros | Notas | Capital | Ações Próprias | Reservas | Outras variações no capital próprio | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Interesses não controlados | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2014 | | 75.000.000 | - | 30.397.559 | 24.548.756 | 83.367.465 | 61.016.067 | 1.604.372 | 275.934.219 |
| Aplicação do resultado líquido do exercício de 2013 | | - | - | - | - | 61.016.067 | (61.016.067) | - | - |
| Distribuição de dividendos | 22/24 | - | - | - | - | (60.000.000) | - | (198.423) | (60.198.423) |
| Plano de ações | 21/24 | - | - | 1.376.408 | - | - | - | - | 1.376.408 |
| | | - | - | 1.376.408 | - | 1.016.067 | (61.016.067) | (198.423) | (58.822.015) |
| Outros movimentos | 21/24 | - | - | - | - | (8.968) | - | (6.482) | (15.450) |
| Alienação de participação | 24 | - | - | - | - | - | - | (1.395.678) | (1.395.678) |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos | 21 | - | - | - | (43.335.066) | - | - | - | (43.335.066) |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | - | 77.171.128 | (327.492) | 76.843.635 |
| Rendimento integral do período | | - | - | - | (43.335.066) | (8.968) | 77.171.128 | (1.729.652) | 32.097.442 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | | 75.000.000 | - | 31.773.967 | (18.786.310) | 84.374.563 | 77.171.128 | (323.703) | 249.209.645 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2015 | | 75.000.000 | - | 31.773.967 | (18.786.310) | 84.374.563 | 77.171.128 | (323.703) | 249.209.645 |
| Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014 | | - | - | - | - | 77.171.128 | (77.171.128) | - | - |
| Distribuição de dividendos | 22/24 | - | - | - | - | (69.750.000) | - | - | (69.750.000) |
| Aquisição de ações próprias | 21 | - | (1.873.125) | - | - | - | - | - | (1.873.125) |
| Plano de ações | 21/24 | - | - | 1.610.685 | - | - | - | - | 1.610.685 |
| | | - | (1.873.125) | 1.610.685 | - | 7.421.128 | (77.171.128) | - | (70.012.440) |
| Outros movimentos | 21/24 | - | - | - | - | (177.319) | - | 158.658 | (18.661) |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos | 21 | - | - | - | 141.478 | - | - | - | 141.478 |
| Variações nas reservas de justo valor | 21 | - | - | (540) | - | - | - | - | (540) |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 21 | - | - | - | - | 109.622 | - | 335.015 | 444.637 |
| Resultado líquido do período | | - | - | - | - | - | 72.065.283 | 5.352 | 72.070.635 |
| Rendimento integral do período | | - | - | (540) | 141.478 | (67.697) | 72.065.283 | 499.025 | 72.637.549 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | | 75.000.000 | (1.873.125) | 33.384.112 | (18.644.832) | 91.727.994 | 72.065.283 | 175.322 | 251.834.754 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração consolidada de fluxos de caixa dos períodos de 12 meses findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Euros | Notas | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 696.039.358 | 690.618.115 |
| Pagamentos a fornecedores | | (230.578.621) | (248.103.826) |
| Pagamentos ao pessoal | | (328.407.436) | (309.218.520) |
| Caixa gerada pelas operações | | 137.053.302 | 133.295.769 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (26.881.091) | (21.370.682) |
| Outros recebimentos/pagamentos | | (77.340.046) | 66.781.084 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | | 32.832.164 | 178.706.171 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 515.316 | 1.434.725 |
| Investimentos financeiros | | 24.870 | 4.046.849 |
| Juros e rendimentos similares | | 2.283.289 | 6.951.935 |
| Dividendos | | - | 434.128 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (16.689.137) | (7.519.161) |
| Ativos intangíveis | | (11.254.311) | - |
| Investimentos financeiros | | (418.622) | - |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | (25.538.595) | 5.348.477 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 9.031.873 | 6.174.600 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (3.800.884) | (7.758.020) |
| Juros e gastos similares | | (853.263) | (1.023.841) |
| Amortização de contratos de locação financeira | | (984.955) | (1.061.358) |
| Aquisição de ações próprias | 21 | (1.873.125) | - |
| Dividendos | 22 | (69.750.000) | (60.000.000) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | | (68.230.355) | (63.668.619) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | (60.936.786) | 120.386.029 |
| Alteração do perímetro de consolidação | | 16.758 | (692.087) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 664.569.744 | 544.875.803 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 17 | 603.649.717 | 664.569.744 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Índice

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas
(Montantes expressos em Euros)

| | | | | | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. | Introdução | 11 | 2.20 | Provisões e passivos contingentes | 23 |
| 1.1. | CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe) | 11 | 2.21 | Rédito | 25 |
| 1.2. | Atividade | 11 | 2.22 | Subsídios obtidos | 25 |
| 2. | Principais políticas contabilísticas | 12 | 2.23 | Locações | 25 |
| 2.1 | Bases de apresentação | 12 | 2.24 | Encargos financeiros | 26 |
| 2.1.1 | Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo | 13 | 2.25 | Impostos | 26 |
| 2.1.2 | Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2015 ou não adotadas antecipadamente: | 14 | 2.26 | Princípio da especialização | 26 |
| 2.1.2.1 | O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou inter- pretações, adotadas pela União Europeia | 14 | 2.27 | Julgamentos e estimativas | 26 |
| 2.1.2.2 | Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo | 14 | 2.28 | Demonstração consolidada dos fluxos de caixa | 27 |
| 2.2 | Princípios de Consolidação | 15 | 2.29 | Eventos subsequentes | 27 |
| 2.3 | Relato por segmentos | 16 | 3. | Alteração de Políticas contabilísticas, Erros e estimativas | 28 |
| 2.4 | Transações e saldos em moeda estrangeira | 17 | 4. | Relato por segmentos | 28 |
| 2.5 | Ativos fixos tangíveis | 17 | 5. | Ativos fixos tangíveis | 33 |
| 2.6 | Ativos intangíveis | 18 | 6. | Ativos Intangíveis | 36 |
| 2.7 | Propriedades de investimento | 18 | 7. | Propriedades de investimento | 38 |
| 2.8 | Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto <i>goodwill</i> | 19 | 8. | Empresas incluídas no Perímetro de Consolidação | 39 |
| 2.9 | <i>Goodwill</i> | 19 | 9. | <i>Goodwill</i> | 41 |
| 2.10 | Ativos financeiros | 19 | 10. | Investimentos em Associadas | 44 |
| 2.10.1 | Classificação | 19 | 11. | Outros investimentos | 45 |
| 2.10.2 | Reconhecimento e mensuração | 20 | 12. | Gestão de riscos financeiros | 45 |
| 2.11 | Capital | 20 | 13. | Inventários | 48 |
| 2.12 | Passivos financeiros | 20 | 14. | Contas a Receber | 49 |
| 2.13 | Compensação de instrumentos financeiros | 20 | 15. | Diferimentos | 51 |
| 2.14 | Imparidade de ativos financeiros | 20 | 16. | Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas | 51 |
| 2.15 | Inventários | 21 | 17. | Caixa e equivalentes de caixa | 52 |
| 2.16 | Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas | 21 | 18. | Outros ativos Correntes e não Correntes | 52 |
| 2.17 | Distribuição de dividendos | 21 | 19. | Perdas por Imparidade Acumuladas | 54 |
| 2.18 | Benefícios aos empregados | 22 | 20. | Capital | 55 |
| 2.19 | Pagamento baseado em ações | 23 | 21. | Ações próprias, Reservas, outras variações no capital próprio e resultados transitados | 57 |
| | | | 22. | Dividendos | 58 |
| | | | 23. | Resultados por ação | 58 |
| | | | 24. | Interesses não Controlados | 58 |
| | | | 25. | Financiamentos Obtidos | 58 |
| | | | 26. | Benefícios aos empregados | 60 |

| | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------|----|
| 27. | Provisões, garantias prestadas, passivos contingentes e compromissos | 66 |
| 28. | Contas a pagar | 69 |
| 29. | Imposto a Pagar | 70 |
| 30. | Outros passivos não Correntes e Correntes | 70 |
| 31. | Ativos e passivos financeiros | 71 |
| 32. | Subsídios obtidos | 71 |
| 33. | Outros rendimentos e ganhos operacionais | 72 |
| 34. | Fornecimentos e serviços externos | 72 |
| 35. | Locações operacionais | 73 |
| 36. | Gastos com o Pessoal | 73 |
| 37. | Imparidade de inventários e contas a receber | 74 |
| 38. | Depreciações/amortizações (Perdas/reversões) | 75 |
| 39. | Outros gastos e perdas operacionais | 75 |
| 40. | Gastos e rendimentos financeiros | 75 |
| 41. | Impostos sobre o rendimento | 75 |
| 42. | Partes relacionadas | 78 |
| 43. | Honorários e serviços dos auditores | 79 |
| 44. | Outras informações | 79 |
| 45. | Eventos subsequentes | 79 |

1. Introdução

1.1. CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)

CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida D. João II, nº 13, 1999-001 em Lisboa, teve a sua origem na Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013, o Estado Português, através despacho nº 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75.000.000 Euros, passando a ser representado por 150.000.000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei nº 129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) nº 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM nº 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM nº 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013 o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014 ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 15 de março de 2016.

1.2. Atividade

Os CTT e as empresas suas subsidiárias (“Grupo CTT” ou “Grupo”): CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A., Payshop (Portugal), S.A., CTT Contacto, S.A., Mailtec Comunicação, S.A., Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A., Banco CTT, S.A., Escrita Inteligente, S.A. e a Tourline Express Mensajería, SLU e suas subsidiárias, têm como atividade principal assegurar a prestação do serviço postal universal, a prestação de serviços postais e a prestação de serviços financeiros. Em 2015, no âmbito dos serviços financeiros o Grupo CTT alargou o âmbito da sua atividade com a constituição do Banco CTT, S.A., que tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. Fazem ainda parte das atividades complementares prosseguidas pelo Grupo, a comercialização de bens ou a prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou compatíveis com a normal exploração da rede postal, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação, redes e serviços de comunicações eletrónicas, onde atua como operador móvel virtual (MVNO), e a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral.

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado em 1 de setembro de 2000 entre o Estado Português e os CTT. Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou mediante outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

Na sequência das alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE de 20 de fevereiro de 2008 do Parlamento Europeu e do Conselho ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais, verificou-se em 2012 a sua transposição para a ordem jurídica nacional através da aprovação da Lei nº 17/2012, de 26 de abril (“nova Lei Postal”), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, e pela Lei nº 16/2014, de 4 de abril, revogando a Lei nº 102/99, de 26 de julho.

A nova Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Deste modo, a partir da entrada em vigor da nova Lei Postal, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência, eliminando as áreas no âmbito do serviço universal que ainda se encontravam reservadas ao prestador dos serviços postal universal, os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”). No entanto, por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

De acordo com a nova Lei Postal, o âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso;
- Um serviço de encomendas postais até 10 kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20 kg;
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

Decorrente da nova Lei Postal, o Governo Português procedeu à revisão das bases da concessão, através da publicação do Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, na sequência da qual se efetuou em 31 de dezembro de 2013 a quarta alteração ao contrato de concessão do serviço postal universal.

Deste modo, o contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT em 1 de setembro de 2000, posteriormente alterado em 1 de outubro de 2001, 9 de setembro de 2003, 26 de julho de 2006 e em 31 de dezembro de 2013, abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo;
- Serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo.

Como empresa concessionária do serviço postal universal, os CTT mantêm-se como prestadores de serviço postal universal até 2020, assegurando a exclusividade das atividades e serviços reservados mencionados.

Uma vez finda a concessão, caso não seja novamente atribuída, os CTT poderão prestar, a par dos restantes operadores, todos os serviços postais que entenderem, em regime de livre concorrência, de acordo com a sua política estratégico-comercial, à exceção dos serviços que forem concessionados em regime de exclusivo.

Em sùmula, face ao enquadramento legal e regulamentar vigente, entendem os CTT que não existem fundamentos para introduzir qualquer alteração relevante nas políticas contabilísticas do Grupo.

2. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as abaixo mencionadas.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2015.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2015 e descritas na Nota 2.2 a 2.28, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

2.1.1. Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **IFRIC 21 – Taxas** – O IASB emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho, (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício que começa em ou após 17 de junho de 2014). Esta nova interpretação define taxas (“Levy”) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Esta interpretação não teve impactos materiais nas demonstrações financeiras do Grupo.
- **Melhoramentos às IFRS (2011-2013)** – Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015). O grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.
- **IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)** A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

– **IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.** O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

– **IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.** A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

– **IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo.** O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

– **IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada.** De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

– **IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão.** Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2015 ou não adotadas antecipadamente:

2.1.2.1. O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados – O IASB emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de fevereiro de 2015). A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear. A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado. O grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012) – Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de fevereiro de 2015). O grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014) – Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014, introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015. O grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas – O IASB emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015. Como as contas individuais seguem o SNC, a presente alteração não é aplicável ao grupo.

Outras alterações – Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“*Bearer Plants*”) (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada em 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro);

O grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2.1.2.2. Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014) – A IFRS 9 (2009 e 2010) introduz novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa. Foi publicada a IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura. Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral

– OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 será aplicável para os exercícios que se iniciem em 1 de janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada). O grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a reformulação operada no tratamento dos instrumentos financeiros, nomeadamente com o início da operação do Banco CTT, S.A., poderão ocorrer impactos relevantes nas demonstrações financeiras futuras do Grupo.

IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes – O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rêdito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rêdito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rêdito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rêdito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rêdito é reconhecido:

- (i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente;
- ou
- (ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 – Locações – O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma. O grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias – O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final. A presente norma não é aplicável ao grupo.

Outras alterações – Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 18/12/2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação;
- Em 19/1/2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.

O grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

2.2. Princípios de Consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, ou seja, está exposto, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses não controlados”. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill*. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Empresas Associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se registados no balanço consolidado, pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10). Uma empresa associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, o que em geral acontece quando a participação financeira se situa entre os 20% e os 50%.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de "Ganhos/perdas em associadas", e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de "Outro rendimento integral". Adicionalmente, as participações em associadas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registadas como gastos na Demonstração consolidada dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é considerado *goodwill* relativo à associada e incluído no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de "Ganhos/perdas em associadas", após confirmação do justo valor atribuído.

Quando as perdas em empresas associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada, caso em que é registada uma Provisão.

Os dividendos recebidos de empresas associadas são registados como uma diminuição do valor dos "Investimentos em associadas".

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, à exceção das perdas por imparidade sobre o *goodwill*.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Empresas controladas conjuntamente

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são registados nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial. A classificação destes investimentos é determinada pela existência de um acordo contratual que demonstra e regula o controlo da empresa. De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são registados inicialmente ao custo e ajustado posteriormente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente por contrapartida de "Ganhos/perdas em empresas controladas conjuntamente", e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de "Outro rendimento integral".

Adicionalmente, os investimentos em entidades conjuntamente controladas podem ser ajustados através do reconhecimento de perdas de imparidade. Sempre que houver indícios que os ativos possam estar em imparidade, uma avaliação é realizada e caso exista perda por imparidade é registado como gasto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ganhos e perdas não realizáveis nas transações com entidades conjuntamente controladas são eliminados na proporção dos interesses do Grupo na entidade, registando esse movimento no respetivo investimento que detém. As perdas não realizáveis são também eliminadas, mas apenas até ao ponto em que as perdas não signifiquem que o ativo transferido esteja em imparidade.

2.3. Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;

- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e

- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.4. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

| | 2015 | | 2014 | |
|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | Fecho | Médio | Fecho | Médio |
| Metical de Moçambique (MZM) | 49,29000 | 43,53417 | 38,53000 | 40,66583 |
| Dólar dos USA (USD) | 1,08870 | 1,10963 | 1,21410 | 1,32884 |
| Direitos de saque especial (DTS) | 1,27283 | 1,26147 | 1,19332 | 1,14454 |

Fonte: Banco de Portugal.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.20 e 27). De acordo com a exceção prevista no IFRS1 – Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as reavaliações efetuadas aos ativos tangíveis, de acordo com os índices de atualização monetária previstos na legislação portuguesa, em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2009, foram mantidas, designando-se essas quantias reavaliadas, para efeitos de IFRS, como "custo considerado" e foram incluídos nos "Resultados transitados".

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 10 – 50 |
| Equipamento básico | 4 – 10 |
| Equipamento de transporte | 4 – 7 |
| Ferramentas e utensílios | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 – 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 5 – 10 |

Os terrenos não são depreciables.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Grupo avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados.

A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

| | Anos de vida útil |
|-----------------------------|-------------------|
| Projetos de desenvolvimento | 3 |
| Propiedade industrial | 3 – 20 |
| Software | 3 – 10 |

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pelo Grupo para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que o Grupo desafetou do uso na prestação dos serviços do Grupo e que detém para obter rendas ou valorização de capital.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

O Grupo providencia anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

2.8. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

O Grupo efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.9. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de cada entidade adquirida e incluída na consolidação pelo método integral, ou subsidiária, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 (Revista) – Concentração de Atividades Empresariais. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira vez

das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2009. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 1 de janeiro de 2009 foram mantidos, pelos valores líquidos apresentados nessa data, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

O *goodwill* não é amortizado. Na análise da imparidade do *goodwill*, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados corresponde à WACC antes de impostos (“*Weighted Average Cost of Capital*”) estimada a partir das taxas e estruturas de capital de entidades do sector. Os testes de imparidade são realizados à data de cada relato financeiro ou mais cedo se forem identificados indicadores de risco de imparidade.

As perdas por imparidade não são reversíveis.

Na venda de unidades geradoras de caixa, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação das perdas ou ganhos de capital.

2.10. Ativos financeiros

2.10.1. Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: empréstimos concedidos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objetivo da aquisição dos referidos ativos financeiros. A gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros aquando do seu reconhecimento inicial.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados como ativos correntes, exceto quando possuam maturidades superiores a 12 meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes. Os empréstimos concedidos e contas a receber do Grupo, incluem ‘Contas a receber’, ‘Caixa e equivalentes de caixa’, ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’ registados no balanço consolidado.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que são designados no momento do seu reconhecimento inicial nesta categoria ou não se enquadram em Empréstimos concedidos e contas a receber. Estes ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto se forem investimentos com maturidades inferiores a 1 ano ou se a gestão tiver a intenção de os alienar no prazo de 12 meses seguintes à data das demonstrações financeiras.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados (“*fair value option*”).

2.10.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de contratação – a data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescido dos custos de transação, para todos os ativos financeiros não reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os ativos financeiros são desreconhecidos no momento em que expiram ou são transferidos os direitos a receber fluxos de caixa e transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados à sua propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor, com a contrapartida da variação do justo valor a ser inscrita no rendimento integral. Os empréstimos concedidos e as contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Os dividendos de ações classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.11. Capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.12. Passivos financeiros

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Contas a pagar” (Nota 28).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, pelo Grupo no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.13. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço consolidado quando existe o direito legal para compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.14. Imparidade de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia a cada data das demonstrações financeiras se existe evidência objetiva que um ativo, ou um grupo de ativos financeiros, se encontra em imparidade. Um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade e são incorridas perdas por imparidade apenas se existir evidência

objetiva de imparidade em virtude da ocorrência de um ou mais eventos após o reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda), e de que tal evento (ou eventos) resulte num impacto na estimativa de fluxos de caixa futuros, produzidos por esse ativo ou grupo de ativos, que possa ser estimado com fiabilidade.

Evidência de imparidade pode referir-se a indicações que os devedores, ou grupo de devedores, se encontram em dificuldades financeiras significativas, incumprimento no pagamento de juros ou valores a receber, a indicações que o devedor poderá entrar em falência ou em processo de reestruturação financeira e a situação onde dados observáveis indicam que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados.

Para os Empréstimos concedidos e contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor ao qual o ativo se encontra escriturado e o valor atual da estimativa de fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original. O valor escriturado é reduzido, e o montante da perda é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados.

Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade decresce, e esse decréscimo pode ser objetivamente atribuível a um evento que ocorre após a imparidade ser registada, então a imparidade anteriormente reconhecida é revertida na demonstração dos resultados consolidada.

Ativos classificados como disponíveis para venda

O Grupo analisa a cada data de reporte se existe evidência objetiva de imparidade sobre um ativo financeiro, ou um Grupo de ativos financeiros. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um decréscimo prolongado ou significativo do justo valor do título relativamente ao seu valor de custo constitui também evidência de imparidade. Se tal evidência existir em ativos disponíveis para venda, a perda acumulada – medida pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data, subtraída de qualquer perda por imparidade previamente reconhecida através de resultados por conta do ativo financeiro em questão – é removida do capital e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas por imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados sobre instrumentos de capital não são revertidas através da demonstração dos resultados consolidados.

2.15. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de realização líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de valorização das saídas de armazém.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de “Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)”.

2.16. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma venda em vez de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda, seja muito provável e o ativo esteja disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) o Grupo tenha assumido um compromisso de vender; e (iii) seja expectável que a venda se concretize num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes desta classificação e o seu justo valor, deduzido dos custos de venda. Quando o justo valor é inferior à quantia escriturada, a diferença é reconhecida em “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, na Demonstração dos resultados consolidados.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria no balanço consolidado.

Os ativos não correntes detidos para venda não são sujeitos a amortização e depreciação.

Os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração dos resultados consolidados, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido do exercício.

Quando o Grupo está comprometido com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos anteriormente, ainda que o Grupo retenha algum interesse residual na subsidiária após a venda.

2.17. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.18. Benefícios aos empregados

O Grupo adota como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-reforma e outros benefícios, os critérios consagrados na IAS 19, através do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 26).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é efetuado anualmente um estudo atuarial por entidade independente de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.

Benefícios pós-emprego – Cuidados de saúde

Os trabalhadores subscritores da C.G.A. e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento das Obras Sociais dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da Empresa, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na Empresa após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento das Obras Sociais enquanto se mantiverem vinculados à Empresa por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à participação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento das Obras Sociais dos CTT.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela Empresa e pelos copagamentos dos beneficiários aquando da utilização de determinados serviços, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 2,25% da pensão. Decorrente da alteração ao Plano de Saúde efetuada pela Empresa o montante da quota foi uniformizado passando o mesmo montante a ser pago também por cada familiar inscrito. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

A gestão do plano de cuidados de saúde é assegurada pela IOS – Instituto das Obras Sociais e regulado pelo Regulamento das Obras Sociais dos CTT, que por sua vez contratou a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (“Médis”), para prestação dos serviços de assistência médica. O contrato com a Médis vigora desde o dia 1 de janeiro de 2015.

Outros benefícios de longo prazo

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas pelo Grupo perante alguns grupos de trabalhadores, nomeadamente:

- **Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho**

As responsabilidades pelo pagamento de salários a empregados em regime de libertação do posto de trabalho, de suspensão de contrato de trabalho, pré-reforma ou equivalentes, são reconhecidas na Demonstração consolidada dos resultados, na sua totalidade, no momento de passagem do empregado para aqueles regimes.

- **Taxa de assinatura telefónica**

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (7.326 beneficiários em 31 de dezembro de 2015 e 7.471 beneficiários em 31 de dezembro de 2014), que beneficiavam da mesma em 01/06/2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- **Pensões por acidente de serviço**

Corresponde essencialmente a responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, relativas a trabalhadores subscritores da CGA.

O Grupo CTT suporta igualmente as demais responsabilidades decorrentes dos acidentes de serviço destes trabalhadores.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da CGA, são da responsabilidade do Grupo os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal. Atualmente, por não se considerar economicamente justificado, não existe apólice de seguro contratada para fazer face a estas responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 havia 64 beneficiários a receber este tipo de pensão.

- **Subsídio mensal vitalício**

Constitui um subsídio previsto no regime jurídico das prestações familiares do D.L. n.º 133-B/97 de 30 de maio, retificado pela Declaração de retificação n.º 15-F/97, de 30.09, alterado pelos D.L. n.º 248/99, de 2 de julho, 341/99 de 25 de agosto, 250/2001 de 21 de setembro e 176/2003, de 2 de agosto.

São beneficiários os trabalhadores no ativo ou aposentados, que tenham descendentes, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de atividade profissional. No caso de se tratar de beneficiários subscritores da CGA, o encargo com o subsídio é da responsabilidade dos CTT.

Em 31 de dezembro de 2015 havia 44 beneficiários nestas condições (50 beneficiários em 31 de dezembro de 2014), a receber um valor mensal de 176,76 Euros, 12 meses por ano. Este valor é atualizado por Portaria dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social.

- **Apoio por cessação da atividade profissional**

Este benefício é concedido aos trabalhadores que se aposentem, com pelo menos 5 anos de antiguidade na Empresa. O seu montante depende da antiguidade à data da aposentação. Em 31 de dezembro de 2012 a tabela em vigor previa um valor máximo de 1.847,16 Euros para 36 ou mais anos de antiguidade. Em 2012 o Conselho de Administração dos CTT deliberou descontinuar a compensação que era atribuída aos trabalhadores que atingiram o termo da sua vida ativa ao serviço da empresa CTT, S.A.. Deliberou igualmente que, nas situações de desligação e reforma que venham a ocorrer na sequência dos pedidos de aposentação e de reforma já apresentados ou que viessem a sê-lo até ao dia 31 de março de 2013 a manutenção do referido benefício.

Os principais pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades nomeadamente taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez são os mesmos que os utilizados na avaliação atuarial do plano de cuidados de saúde dos CTT.

- **Plano de contribuições definidas – Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma**

No âmbito do novo modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de vencimentos (eleita em Assembleia Geral de 24 de março de 2014 e composta por membros independentes) foi determinada a afetação de um

montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

Estas contribuições enquadram-se na definição de um plano de contribuição definida. Ao abrigo de um plano de contribuição definida, são pagas contribuições fixas para um fundo, mas não existe nenhuma obrigação legal ou construtiva de se fazerem pagamentos adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os direitos dos trabalhadores aos benefícios pós-emprego. A obrigação é, portanto, efetivamente limitada ao montante contribuído para o fundo pelo que o risco atuarial e de investimento são colocados no empregado. Para os planos de contribuição definida, o valor reconhecido no período é a contribuição a pagar em troca do serviço prestado pelos empregados durante o período. As contribuições para um plano de contribuição definida, que não se espera que sejam integralmente liquidados no prazo de 12 meses após o fim do período de relato anual em que o empregado presta o serviço relacionado, são descontadas ao seu valor presente.

2.19. Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos aos membros executivos do Conselho de administração ao abrigo de Planos de remuneração de longo prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos a serem liquidados com base em ações próprias (instrumentos de capital próprio), são reconhecidos pelo justo valor na data de atribuição.

Dado que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos empregados, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio.

O justo valor determinado na data da atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente de prestação de serviços, com o correspondente aumento no capital próprio.

2.20. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 27) quando, cumulativamente: (i) a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Gastos e perdas financeiros” (Nota 40).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

Provisão para reestruturação

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pela Empresa e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente, que identifica:

- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito; e,
- Quando será implementado o plano; e,
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam quer necessariamente consequentes da reestruturação, quer não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de requalificar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

Provisão para desmantelamento

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados e seja possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade, ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados da Empresa.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 27). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.21. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, *royalties*, juros e dividendos (provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O reconhecimento de um rédito exige que (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa, (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado, (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade e, (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

O rédito relativo às vendas de produtos de *merchandising* e afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação.

O rédito relativo à prestação de serviços postais é reconhecido no momento em que o cliente solicita o serviço, uma vez que os CTT não têm informação que permita estimar com fiabilidade o montante relativo a entregas não efetuadas na data do relato financeiro, embora se entenda que o mesmo não é materialmente relevante visto que a data de solicitação do serviço não difere significativamente da data da sua prestação.

Os preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal são regulados através de um convénio de preços celebrado entre os CTT e o ICP-ANACOM.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente.

O rédito relativo a apartados é reconhecido durante o período dos respetivos contratos.

O rédito relativo às recargas de serviços de telecomunicações móveis pré-pagos é diferido, e reconhecido em resultados em função do tráfego efetuado pelo cliente, no período em que a prestação de serviços é efetuada.

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com os operadores postais homólogos e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. As diferenças, que normalmente não são significativas, entre os valores assim estimados, e as contas definitivas, apuradas por acordo com aqueles operadores, são reconhecidas em resultados quando as contas passam a definitivas.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O Grupo regista parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento "Serviços Financeiros". O Grupo considera que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento "Serviços Financeiros". Na demonstração consolidada de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.

2.22. Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no passivo não corrente, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

2.23. Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento do Grupo para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade do Grupo. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração consolidada dos resultados, durante o período da locação (Nota 35).

2.24. Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

2.25. Impostos

Imposto sobre o rendimento ("IRC")

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica

quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os CTT encontram-se abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC. As restantes empresas são tributadas individualmente com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

Imposto sobre o valor acrescentado ("IVA")

Para efeito de IVA a Empresa-mãe encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41.º do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *prorata*.

2.26. Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em "Outros ativos correntes" ou em "Outros passivos correntes". Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos", respetivamente, no passivo e no ativo.

2.27. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos

passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do *Goodwill*

O Grupo testa o *goodwill*, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

(iii) Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação

fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(v) Benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 26, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades com benefícios aos empregados. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

(vi) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

2.28. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.29. Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Alteração de Políticas contabilísticas, erros e estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8 o Grupo apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Em fevereiro de 2015 foi criada a sociedade CTT Serviços S.A. no contexto do processo de constituição do banco postal, sendo integrada no segmento Serviços Financeiros. Em outubro foi transformada em Banco CTT, S.A. na sequência da autorização emitida pelo Banco de Portugal para a sua constituição tendo iniciado a sua atividade em 27 de novembro com o arranque na agência sede do Banco CTT. Assim com esta alteração, o Banco CTT passou a ser um segmento independente, refletindo a atividade acumulada desde fevereiro de 2015.

O negócio dos CTT encontra-se dividido por segmentos da seguinte forma:

- Correio – CTT, S.A. excluindo os serviços financeiros, mas incluindo a rede de lojas e as soluções empresariais, a CTTContacto (resultante da fusão por incorporação da PostContacto e da Mailtec Processos na CTTGest), a Mailtec Comunicação e a Escrita Inteligente, S.A.. De notar, ainda, a fusão da Mailtec Consultoria nos CTT, S.A.;
- Expresso & Encomendas – inclui a CTT Expresso, a Tourline e a CORRE;
- Serviços Financeiros – Payshop e serviços financeiros dos CTT, S.A.;
- Banco CTT – Banco CTT, S.A..

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal e de Soluções Empresariais, coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas;
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros e Banco CTT.

Além dos quatro segmentos acima referidos, existem dois canais de venda, transversais a todos os negócios e produtos, a Rede de Lojas e os Grandes Clientes. A Rede de Lojas, estando associada às obrigações no âmbito da concessão do serviço postal universal, encontra-se, para efeitos desta análise, incorporada no segmento Correio, integrando os rendimentos internos relacionados com a sua prestação de serviços a outros segmentos, assim como a venda de produtos e serviços de terceiros realizados na sua rede.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. possui ativos em mais do que um segmento, foi necessário repartir os seus proveitos e custos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os rendimentos apurados em função de atividades *standard* valorizadas através de preços de transferência definidos internamente.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetados aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) anteriormente não imputados são repartidos pelos segmentos Correio e Serviços Financeiros em função do número médio de pessoal ao serviço dos CTT, S.A. afeto a cada um destes segmentos.

Com a imputação da globalidade dos custos, o resultado antes de depreciações, provisões, imparidades, resultados financeiros e impostos por segmento no exercício de 2015 e 2014 é o seguinte:

| 2015 | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|
| Euros | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros | Banco CTT | Estrutura Central CTT | Eliminações intragrupo | Outros não alocados | Total |
| Rendimentos operacionais | 554.637.064 | 131.256.297 | 75.314.955 | 1.673 | 105.477.237 | (139.507.467) | | 727.179.760 |
| Vendas e prestação de serviços | 511.166.685 | 127.014.261 | 70.854.457 | - | - | (3.866.541) | | 705.168.863 |
| Vendas | 22.892.730 | 915.975 | - | - | - | (1.334) | | 23.807.371 |
| Prestação de serviços | 488.273.956 | 126.098.286 | 70.854.457 | - | - | (3.865.207) | | 681.361.492 |
| Rendimentos operacionais a clientes externos | 26.373.250 | 4.242.035 | 4.380.458 | 1.673 | 16.626.648 | (29.613.167) | | 22.010.897 |
| Prestações internas de serviços | 17.097.129 | - | 80.040 | - | 55.968.284 | (73.145.454) | | - |
| Afetação estrutura central CTT | - | - | - | - | 32.882.305 | (32.882.305) | | - |
| Gastos operacionais | 451.648.885 | 130.477.384 | 37.117.452 | 7.396.698 | 105.477.237 | (139.507.467) | | 592.610.190 |
| Fornecimentos e serviços externos | 103.439.453 | 100.134.379 | 14.789.649 | 5.066.117 | 43.109.017 | (33.454.476) | | 233.084.139 |
| Gastos com pessoal | 241.974.873 | 26.796.905 | 3.555.387 | 2.252.303 | 57.193.411 | - | | 331.772.879 |
| Outros gastos | 19.503.763 | 3.546.100 | 598.685 | 78.279 | 4.051.577 | (25.233) | | 27.753.171 |
| Prestações internas de serviços | 54.105.814 | - | 17.916.408 | - | 1.123.231 | (73.145.454) | | - |
| Afetação estrutura central CTT | 32.624.981 | - | 257.323 | - | - | (32.882.305) | | - |
| EBITDA ⁽¹⁾ | 102.988.179 | 778.913 | 38.197.503 | (7.395.025) | - | - | | 134.569.570 |
| Depreciações/amortizações e imparidade dos investimentos | (14.775.094) | (3.213.473) | (552.154) | (137.081) | (4.433.952) | - | (461.248) | (23.573.001) |
| Imparidade de inventários e contas a receber líquidas | | | | | | | | (1.410.434) |
| Imparidade de ativos não depreciáveis | | | | | | | | 623.123 |
| Provisões líquidas | | | | | | | | (277.313) |
| Gastos financeiros | | | | | | | | (6.861.401) |
| Rendimentos financeiros | | | | | | | | 1.485.163 |
| Ganhos/perdas em entidades associadas | | | | | | | | 54.274 |
| Resultado antes de imposto | | | | | | | | 104.609.981 |
| Imposto sobre o rendimento | | | | | | | | (32.539.346) |
| Resultado líquido | | | | | | | | 72.070.635 |
| Interesses não controlados | | | | | | | | 5.352 |
| Resultado líquido atribuível aos detentores de capital | | | | | | | | 72.065.283 |

⁽¹⁾ Resultados operacionais + depreciações/amortizações + variação líquida de provisões e perdas por imparidade.

| 2014 | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|
| Euros | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros | Estrutura Central CTT | Eliminações intragrupo | Outros não alocados | Total |
| Rendimentos operacionais | 546.178.734 | 129.012.707 | 74.908.453 | 51.573.467 | (82.898.939) | | 718.774.422 |
| Vendas e prestação de serviços | 510.086.693 | 126.921.380 | 71.226.579 | - | (4.951.062) | | 703.283.590 |
| Vendas | 21.606.200 | 1.073.082 | - | - | (4.494) | | 22.674.787 |
| Prestação de serviços | 488.480.494 | 125.848.298 | 71.226.579 | - | (4.946.568) | | 680.608.803 |
| Rendimentos operacionais a clientes externos | 18.753.395 | 2.091.327 | 3.602.982 | 18.873.926 | (27.830.798) | | 15.490.832 |
| Prestações internas de serviços | 17.338.645 | - | 78.893 | 68.360.718 | (85.778.256) | | - |
| Afetação estrutura central CTT | - | - | - | (35.661.176) | 35.661.176 | | - |
| Gastos operacionais | 395.196.908 | 123.194.717 | 36.066.094 | 51.573.467 | (82.898.939) | | 523.132.246 |
| Fornecimentos e serviços externos | 104.979.473 | 96.962.567 | 13.233.439 | 55.267.717 | (32.763.388) | | 237.679.808 |
| Gastos com pessoal | 238.834.195 | 23.761.516 | 4.384.799 | (8.973.774) | - | | 258.006.736 |
| Outros gastos | 20.023.978 | 2.470.634 | 732.070 | 4.237.493 | (18.472) | | 27.445.702 |
| Prestações internas de serviços | 66.751.982 | - | 17.984.242 | 1.042.032 | (85.778.256) | | - |
| Afetação estrutura central CTT | (35.392.720) | - | (268.456) | - | 35.661.176 | | - |
| EBITDA (1) | 150.981.826 | 5.817.990 | 38.842.360 | - | - | | 195.642.176 |
| Depreciações/amortizações e imparidade dos investimentos | (15.062.055) | (2.345.754) | (582.109) | (2.805.063) | - | (610.618) | (21.405.600) |
| Imparidade de inventários e contas a receber líquidas | | | | | | | (5.877.266) |
| Imparidade de ativos não depreciáveis | | | | | | | (18.932.073) |
| Provisões líquidas | | | | | | | (14.009.576) |
| Gastos financeiros | | | | | | | (11.797.721) |
| Rendimentos financeiros | | | | | | | 4.325.187 |
| Ganhos/perdas em entidades associadas | | | | | | | 53.562 |
| Resultado antes de imposto | | | | | | | 127.998.690 |
| Imposto sobre o rendimento | | | | | | | (51.155.054) |
| Resultado líquido | | | | | | | 76.843.636 |
| Interesses não controlados | | | | | | | (327.492) |
| Resultado líquido atribuível aos detentores de capital | | | | | | | 77.171.128 |

(1) Resultados operacionais + depreciações/amortizações + variação líquida de provisões e perdas por imparidade.

As receitas detalham-se como se segue:

| Milhares de Euros | 2015 | 2014 |
|----------------------------------|------------------|-----------------|
| Correio | 554.637 | 546.179 |
| Correio Transaccional | 416.806 | 413.740 |
| Correio Editorial | 15.738 | 15.028 |
| Encomendas (SU) | 6.892 | 7.179 |
| Correio publicitário | 31.712 | 31.071 |
| Produtos e Serviços de Retalho | 19.505 | 18.614 |
| Filatelia | 8.155 | 7.344 |
| Soluções empresariais | 11.524 | 12.154 |
| Outros | 44.305 | 41.049 |
| Expresso & encomendas | 131.256 | 129.013 |
| Serviços Financeiros | 75.315 | 74.908 |
| Banco CTT | 2 | - |
| Estrutura Central CTT | 105.477 | 51.573 |
| Eliminações intragrupo | (139.507) | (82.899) |
| | 727.180 | 718.774 |

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

| 31.12.2015 | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Ativos (Euros) | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros | Banco CTT | Estrutura Central CTT | Ativos não alocados | Total |
| Ativos intangíveis | 2.884.879 | 3.663.322 | 245.408 | 9.716.701 | 9.104.348 | 2.009.357 | 27.624.015 |
| Ativos fixos tangíveis | 174.902.447 | 13.727.659 | 549.351 | 60.642 | 17.579.075 | 3.121.711 | 209.940.886 |
| Propriedades de investimento | | | | | | 19.783.095 | 19.783.095 |
| Goodwill | 7.652.555 | | 406.101 | | | | 8.058.656 |
| Ativos por impostos diferidos | | | | | | 87.535.941 | 87.535.941 |
| Contas a receber | | | | | | 124.355.641 | 124.355.641 |
| Outros ativos | | | | | | 38.524.257 | 38.524.257 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 603.649.717 | 603.649.717 |
| | 185.439.881 | 17.390.982 | 1.200.860 | 9.777.343 | 26.683.423 | 878.979.718 | 1.119.472.208 |
| 31.12.2014 | | | | | | | |
| Ativos (Euros) | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros | Banco CTT | Estrutura Central CTT | Ativos não alocados | Total |
| Ativos intangíveis | 2.110.500 | 3.213.796 | | 126.432 | 3.264.482 | 4.710.797 | 13.426.007 |
| Ativos fixos tangíveis | 181.233.066 | 12.775.184 | | 830.551 | 15.988.164 | 1.639.093 | 212.466.058 |
| Propriedades de investimento | | | | | | 23.329.763 | 23.329.763 |
| Goodwill | 7.299.356 | | 406.101 | | | | 7.705.457 |
| Ativos por impostos diferidos | | | | | | 91.428.940 | 91.428.940 |
| Contas a receber | | | | | | 131.682.269 | 131.682.269 |
| Outros ativos | | | | | | 36.388.385 | 36.388.385 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 664.569.744 | 664.569.744 |
| | 190.642.921 | 15.988.979 | 1.363.085 | 19.252.646 | 19.252.646 | 953.748.991 | 1.180.996.623 |

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

| Outra informação (Euros) | 31.12.2015 | | | | | Total |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|-----------|-----------------------|------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros | Banco CTT | Estrutura Central CTT | |
| Financiamentos não correntes | 724.845 | 310.677 | - | - | - | 1.035.522 |
| Financiamentos bancários | - | 95.241 | - | - | - | 95.241 |
| Locações | 724.845 | 215.436 | - | - | - | 940.281 |
| Financiamentos correntes | 462.968 | 6.615.187 | - | - | - | 7.078.155 |
| Financiamentos bancários | - | 6.028.197 | - | - | - | 6.028.197 |
| Locações | 462.968 | 586.990 | - | - | - | 1.049.958 |
| | 1.187.813 | 6.925.864 | - | - | - | 8.113.677 |

| Outra informação (Euros) | 31.12.2014 | | | | | Total |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|-----------|-----------------------|------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros | Banco CTT | Estrutura Central CTT | |
| Financiamentos não correntes | 1.187.975 | 725.143 | - | - | - | 1.913.118 |
| Financiamentos bancários | - | - | - | - | - | - |
| Locações | 1.187.975 | 725.143 | - | - | - | 1.913.118 |
| Financiamentos correntes | 460.098 | 1.385.972 | - | - | - | 1.846.070 |
| Financiamentos bancários | - | 890.586 | - | - | - | 890.586 |
| Locações | 460.098 | 495.386 | - | - | - | 955.484 |
| | 1.648.073 | 2.111.115 | - | - | - | 3.759.188 |

O Grupo CTT está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

| Milhares de Euros | 2015 | 2014 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Rendimentos - Portugal | 624.709 | 624.685 |
| Rendimentos - outros países | 80.406 | 78.599 |
| | 705.169 | 703.284 |

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos "Ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

| | 2015 | | | | | | | | Total |
|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 36.831.709 | 330.651.512 | 143.631.822 | 2.620.085 | 53.946.268 | 22.491.331 | 1.737.799 | 431.404 | 592.341.930 |
| Aquisições | - | 241.625 | 6.037.562 | 1.981 | 1.694.892 | 929.960 | 3.505.594 | 2.137.061 | 14.548.674 |
| Alienações | (2.881) | (206.610) | (3.453.459) | - | (10.823) | - | - | - | (3.673.773) |
| Transferências e abates | 477.748 | 7.295.485 | (8.159.431) | 647.245 | (634.229) | (139.395) | (3.271.776) | (1.168.066) | (4.952.418) |
| Regularizações | - | - | (57.723) | 4.016 | (34.707) | (29.544) | - | (1.991) | (119.949) |
| Alteração perímetro consolidação | - | - | 3.569 | - | - | - | - | - | 3.569 |
| Saldo final | 37.306.577 | 337.982.013 | 138.002.341 | 3.273.327 | 54.961.400 | 23.252.352 | 1.971.616 | 1.398.408 | 598.148.034 |
| Depreciações Acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.888.710 | 181.856.867 | 124.532.096 | 2.539.928 | 48.417.343 | 18.220.445 | - | - | 379.455.389 |
| Depreciações do período | - | 8.999.999 | 6.576.631 | 65.894 | 2.392.151 | 1.244.129 | - | - | 19.278.804 |
| Alienações | (388) | (116.904) | (3.449.206) | - | (10.823) | - | - | - | (3.577.322) |
| Transferências e abates | - | 2.004.296 | (8.961.765) | 548.540 | (602.122) | (154.648) | - | - | (7.165.699) |
| Regularizações | - | (271) | (70.002) | 60 | (9.332) | (3.176) | - | - | (82.720) |
| Alteração perímetro consolidação | - | - | 1.927 | - | - | - | - | - | 1.927 |
| Saldo final | 3.888.322 | 192.743.987 | 118.629.681 | 3.154.422 | 50.187.217 | 19.306.750 | - | - | 387.910.379 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | 420.483 | - | - | 420.483 |
| Outras variações | - | - | - | - | - | (123.714) | - | - | (123.714) |
| Saldo final | - | - | - | - | - | 296.769 | - | - | 296.769 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 33.418.255 | 145.238.026 | 19.372.659 | 118.905 | 4.774.183 | 3.648.833 | 1.971.616 | 1.398.408 | 209.940.886 |

| 2014 | | | | | | | | | |
|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 38.540.555 | 337.440.722 | 148.660.979 | 3.607.333 | 81.746.922 | 24.362.622 | 174.283 | 754.041 | 635.287.457 |
| Aquisições | - | 274.607 | 6.126.576 | 7.200 | 2.630.276 | 728.593 | 3.062.319 | 389.863 | 13.219.435 |
| Alienações | - | - | (7.720) | (166) | (39.509) | (974) | - | - | (48.369) |
| Transferências e abates | - | 1.480.911 | (8.951.356) | (482.988) | (29.388.060) | (2.525.697) | (1.498.803) | (712.500) | (42.078.492) |
| Regularizações | - | 2.920 | 681.532 | (280.939) | (386.820) | (16.693) | - | - | - |
| Outras variações | (725.969) | (5.467.977) | 2.957 | - | 1.103 | (56.521) | - | - | (6.246.407) |
| Alteração perímetro consolidação | (982.877) | (3.079.671) | (2.881.147) | (230.355) | (617.644) | - | - | - | (7.791.694) |
| Saldo final | 36.831.709 | 330.651.512 | 143.631.822 | 2.620.085 | 53.946.268 | 22.491.331 | 1.737.799 | 431.404 | 592.341.930 |
| Depreciações Acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.899.830 | 176.151.489 | 131.057.686 | 3.387.271 | 76.683.934 | 18.742.818 | - | - | 409.923.028 |
| Depreciações do período | - | 9.055.496 | 4.996.397 | 65.703 | 2.559.852 | 1.138.257 | - | - | 17.815.704 |
| Alienações | - | - | (7.720) | (3.978) | (39.311) | (974) | - | - | (51.983) |
| Transferências e abates | - | - | (9.783.218) | (479.176) | (30.119.633) | (1.658.689) | - | - | (42.040.715) |
| Regularizações | - | 608 | 292.116 | (207.224) | (84.400) | (1.281) | - | - | (181) |
| Outras variações | (11.120) | (2.738.980) | 18.645 | (3.225) | 12.100 | 313 | - | - | (2.722.266) |
| Alteração perímetro consolidação | - | (611.746) | (2.041.810) | (219.443) | (595.199) | - | - | - | (3.468.198) |
| Saldo final | 3.888.710 | 181.856.867 | 124.532.096 | 2.539.928 | 48.417.343 | 18.220.445 | - | - | 379.455.389 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imparidades do período | - | - | - | - | - | 2.530 | - | - | 2.530 |
| Outras variações | - | - | - | - | - | 417.953 | - | - | 417.953 |
| Saldo final | - | - | - | - | - | 420.483 | - | - | 420.483 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 32.942.999 | 148.794.645 | 19.099.726 | 80.157 | 5.528.924 | 3.850.403 | 1.737.799 | 431.404 | 212.466.058 |

Em 31 dezembro de 2015, os saldos das rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” incluem 4.756.534 Euros (4.982.117 Euros em 31 dezembro de 2014) referentes a terrenos e imóveis em copropriedade com MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..

No período findo em 31 dezembro de 2015, a rubrica alteração do perímetro de consolidação diz respeito aos saldos da empresa Escrita Inteligente, S.A. que foi adquirida em dezembro de 2015. Em 2014 esta mesma rubrica reflete a alienação da empresa EAD que ocorreu no decurso do 1º semestre de 2014.

No período findo em 31 de dezembro de 2015 reclassificou-se para ativo fixo tangível um imóvel que passou a estar afeto à atividade operacional no montante de 4.517.053 Euros e depreciações acumuladas de 2.047.352 Euros, fruto do modelo de desenvolvimento definido para a Rede de Lojas.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, procedeu-se à reclassificação para propriedade de investimento de um conjunto de nove imóveis que não se encontram afetados à atividade operacional do Grupo no montante de 6.627.890 Euros e respetivas depreciações acumuladas no montante de 2.950.936 Euros.

Procedeu-se igualmente à reclassificação para ativo fixo tangível, de um imóvel que passou a estar afeto à atividade operacional no montante de 439.417 Euros e depreciações acumuladas de 223.473 Euros.

De acordo com o contrato de concessão em vigor, após as últimas alterações de 31 de dezembro de 2013 (Nota 1), no termo da concessão revertem gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), entende que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções:

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT.

Equipamento básico:

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente às aquisições de motociclos, triciclos e quadriciclos num valor aproximado de 1.096 mil Euros, veículos ligeiros e pesados de mercadorias no valor de 1.644 mil Euros, atrelados num valor de cerca de 286 mil Euros, de porta paletes no valor aproximado de 75,6 mil Euros e *scanners*, monitores e balanças no valor aproximado de 222 mil Euros nos CTT, aquisição de máquina tratamento de médios para dar resposta ao *e-commerce (RestMail)* no valor aproximado de 1.873 mil Euros, *upgrade* das máquinas divisoras de encomendas no valor aproximado de 309 mil Euros, aquisição de 800 PDA's no valor aproximado de 485 mil Euros e porta-paletes no valor de 30,6 mil Euros por parte da CTT Expresso. Na Payshop foram adquiridos 400 terminais no valor de 74 mil Euros e 350 *scanners* no valor de 26 mil Euros. Na Tourline efetuou-se o *upgrade* de servidores no montante aproximado de 40 mil Euros. A Corre adquiriu viaturas e motociclos no valor aproximado de 228 mil Euros.

Equipamento administrativo:

As aquisições respeitam essencialmente à aquisição de equipamento informático de médio e grande porte e diverso equipamento informático num montante de cerca de 1.061 mil Euros e

aquisições de diversos equipamentos administrativos num valor total de 369 mil Euros por parte dos CTT. Na Tourline adquiriu-se diverso mobiliário no valor de 56,5 mil Euros, equipamento informático no valor de cerca de 60,7 mil Euros, e adquiriu-se/renovou-se servidores num valor aproximado de 67,6 mil Euros.

Outros ativos fixos tangíveis:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente aparelhos de *marketing* olfativo (60 mil Euros) e equipamento de prevenção e segurança (cerca de 71,4 mil Euros) por parte dos CTT.

Ativos fixos tangíveis em curso:

Os valores constantes nesta rubrica, dizem respeito ao registo dos gastos com obras de manutenção e conservação em imóveis próprios e alheios.

No findo em 31 de dezembro de 2015 os montantes verificados na rubrica de abates, com particular destaque nas classes de Equipamento básico, devem-se fundamentalmente ao abate efetuado nos CTT, de bens que se encontravam totalmente depreciados.

As depreciações contabilizadas no montante de 19.278.804 Euros (17.815.704 Euros em 31 de dezembro de 2014), foram registadas na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 38).

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Tangíveis são como segue:

| | |
|------------------------------|----------------|
| Cofres e portas de segurança | 121.119 |
| Equipamento segurança | 438.117 |
| Balanças | 43.542 |
| | 602.778 |

6. Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

| 2015 | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Projetos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativos intangíveis | | | | | | |
| Saldo inicial | 4.372.922 | 38.620.250 | 11.659.692 | 444.739 | 4.726.397 | 59.824.001 |
| Aquisições | 84.441 | 5.386.048 | 342.437 | - | 11.911.640 | 17.724.566 |
| Transferências e abates | (84.441) | 4.448.727 | - | - | (4.502.826) | (138.540) |
| Alteração perímetro consolidação | - | - | 2.167 | - | 40.201 | 42.368 |
| Saldo final | 4.372.922 | 48.455.024 | 12.004.296 | 444.739 | 12.175.413 | 77.452.394 |
| Amortizações acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial | 4.340.765 | 33.801.244 | 7.816.346 | 439.639 | - | 46.397.993 |
| Amortizações do período | 12.060 | 3.471.192 | 344.597 | 5.100 | - | 3.832.949 |
| Transferências e abates | (2.413) | (359.537) | - | - | - | (361.949) |
| Regularizações | - | - | (40.614) | - | - | (40.614) |
| Saldo final | 4.350.412 | 36.912.898 | 8.120.329 | 444.739 | - | 49.828.379 |
| Ativos intangíveis líquidos | 22.510 | 11.542.126 | 3.883.967 | - | 12.175.413 | 27.624.015 |

| 2014 | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Projetos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativos intangíveis | | | | | | |
| Saldo inicial | 4.372.922 | 36.540.593 | 11.718.920 | 444.739 | 2.672.064 | 55.749.238 |
| Aquisições | - | 586.266 | - | - | 2.790.181 | 3.376.447 |
| Transferências e abates | - | 1.810.188 | - | - | (735.847) | 1.074.341 |
| Regularizações | - | - | 1.618 | - | - | 1.618 |
| Alteração perímetro consolidação | - | (316.797) | (60.846) | - | - | (377.643) |
| Saldo final | 4.372.922 | 38.620.250 | 11.659.692 | 444.739 | 4.726.397 | 59.824.001 |
| Amortizações acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial | 4.350.799 | 30.479.661 | 7.472.614 | 396.856 | - | 42.699.930 |
| Amortizações do período | 9.647 | 2.544.357 | 382.492 | 42.783 | - | 2.979.278 |
| Transferências e abates | (19.681) | 1.094.023 | - | - | - | 1.074.342 |
| Regularizações | - | - | 11.570 | - | - | 11.570 |
| Alteração perímetro consolidação | - | (316.797) | (50.330) | - | - | (367.127) |
| Saldo final | 4.340.765 | 33.801.244 | 7.816.346 | 439.639 | - | 46.397.993 |
| Ativos intangíveis líquidos | 32.157 | 4.819.006 | 3.843.346 | 5.100 | 4.726.397 | 13.426.007 |

Na rubrica Propriedade Industrial encontra-se registada a licença da marca "Payshop Internacional" propriedade da CTT Contacto, S.A., no montante de 1.200.000 Euros. Esta licença não se encontra em amortização uma vez que tem uma vida útil indeterminada.

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2015 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Intangíveis, foram os seguintes:

Programas de computador:

Na rubrica de aquisições estão registadas essencialmente as aquisições do *software* "Centralização da informação da Automação" no valor aproximado de 483 mil Euros, aquisição do "SAP Hand" no valor aproximado de 371 mil Euros, "SAP Financial Consolidation" no valor de 90,5 mil Euros, de *software* para servidores UNIX no valor aproximado de 889,5 mil Euros, *software* "Enterprise Application Integration" no valor de 476 mil Euros, *software* "SAP Hybris Billing" no valor de 1.459 mil Euros, *software* "Solução Enterprise Content Management" no valor de 239,8 mil Euros, *software* "Business Process Management" no valor de 476 mil Euros por parte dos CTT. No Banco CTT foram adquiridos o *software* "Oracle" no valor aproximado de 601 mil Euros, "Qlik View Enterprise" no valor de 71,9 mil Euros e "SAP Crystal Reports" no valor de 47,9 mil Euros.

Propriedade industrial:

As aquisições respeitam essencialmente à aquisição, por parte da empresa CTT, das licenças *Forefront TMG* no valor de 17 mil Euros com vida útil indeterminada e à aquisição de licenças *Biztalk* no valor de 298 mil Euros.

Foram capitalizados em programas de computador ou ativos intangíveis em curso, os valores de 306.256 Euros e 407.270 Euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, que dizem respeito à participação de recursos internos no desenvolvimento de projetos de informática.

Os ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2015 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

| | 2015 |
|---------------------------------------|-------------------|
| CBS - Core Banking System | 8.994.990 |
| E-CIP- Internacional | 452.485 |
| Evolução Produtos Correio | 198.163 |
| Evolução NAVE | 346.336 |
| Avaliação de desempenho - Software | 134.259 |
| Plataforma de pagamento | 121.093 |
| Consolidação financeira | 105.120 |
| Gestão de auditoria - Software | 83.190 |
| DOL - Tratamento e geração de escalas | 79.906 |
| Migração riposte | 61.454 |
| Caixa postal virtual extraterritorial | 58.808 |
| Total | 10.635.804 |

As amortizações do período, no montante de 3.832.949 Euros, (2.979.278 Euros em 31 de dezembro de 2014) foram registadas na rubrica "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 38).

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis são como segue:

| | |
|----------------------------------|------------------|
| CBS - Core Banking System | 8.440.589 |
| Sistema Administração de Cartões | 187.664 |
| Software Oracle | 145.000 |
| Software "Central de Risco" | 141.832 |
| APP Abertura de Conta Mobile | 125.001 |
| REG Pro | 119.460 |
| APP CTT 2.0 | 93.780 |
| Web call center | 50.000 |
| Total | 9.303.326 |

7. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo tem os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:

| | 2015 | | |
|----------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total |
| Propriedades de investimento | | | |
| Saldo inicial | 7.716.058 | 45.722.963 | 53.439.021 |
| Adições | 14.500 | 43.500 | 58.000 |
| Alienações | (173.376) | (854.186) | (1.027.562) |
| Transferências e abates | (477.748) | (4.017.057) | (4.494.805) |
| Saldo final | 7.079.434 | 40.895.220 | 47.974.654 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 259.501 | 28.399.732 | 28.659.233 |
| Depreciações do período | - | 752.365 | 752.365 |
| Alienações | (20.075) | (435.235) | (455.310) |
| Transferências e abates | - | (2.047.352) | (2.047.352) |
| Saldo final | 239.426 | 26.669.510 | 26.908.936 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | - | 1.450.025 | 1.450.025 |
| Imparidades do período | - | (167.403) | (167.403) |
| Saldo final | - | 1.282.622 | 1.282.622 |
| Propriedades de investimento líquidas | 6.840.008 | 12.943.087 | 19.783.095 |

| | 2014 | | |
|----------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total |
| Propriedades de investimento | | | |
| Saldo inicial | 7.237.214 | 42.551.163 | 49.788.377 |
| Alienações | (247.126) | (2.290.703) | (2.537.829) |
| Outras variações | 725.970 | 5.462.503 | 6.188.473 |
| Saldo final | 7.716.058 | 45.722.963 | 53.439.021 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 273.950 | 26.146.036 | 26.419.986 |
| Depreciações do período | - | 764.567 | 764.567 |
| Alienações | (25.568) | (1.227.215) | (1.252.783) |
| Outras variações | 11.119 | 2.716.343 | 2.727.463 |
| Saldo final | 259.501 | 28.399.732 | 28.659.233 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | - | 1.606.505 | 1.606.505 |
| Imparidades do período | - | (156.480) | (156.480) |
| Saldo final | - | 1.450.025 | 1.450.025 |
| Propriedades de investimento líquidas | 7.456.557 | 15.873.206 | 23.329.763 |

Estes ativos não se encontram afetados à atividade operacional do Grupo nem têm uso futuro determinado.

O valor de mercado destes ativos fixos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2015 efetuadas por entidades independentes, ascende a 29.425.470 Euros (35.978.503 Euros em 31 de dezembro de 2014).

Os movimentos associados às alienações dizem respeito à venda de três imóveis, efetuadas no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2014.

No período findo em 31 de dezembro de 2015 reclassificou-se para ativo fixo tangível um imóvel que passou a estar afetado à atividade operacional no montante de 4.517.053 Euros e depreciações acumuladas de 2.047.352 Euros, fruto do modelo de desenvolvimento definido para a Rede de Lojas.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, procedeu-se à reclassificação para propriedade de investimento de um conjunto de nove imóveis que não se encontram afetados à atividade operacional do Grupo no montante de 6.627.890 Euros e respetivas depreciações acumuladas no montante de 2.950.936 Euros. Procedeu-se igualmente à reclassificação para ativo fixo tangível, de um imóvel que passou a estar afetado à atividade operacional no montante de 439.417 Euros e depreciações acumuladas de 223.473 Euros.

As depreciações do período, no montante de 752.365 Euros (764.567 Euros em 31 de dezembro de 2014) foram registadas na rubrica "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 38).

As perdas por imparidade do período, no montante de 167.403 Euros (156.480 Euros em 31 de dezembro de 2014) foram registadas na rubrica "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 38), sendo explicadas por reduções do valor de mercado de alguns edifícios.

8. Empresas incluídas no Perímetro de Consolidação

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias nas quais se detêm a maioria dos direitos de voto (controle):

| Denominação social | Sede | 2015 | | | 2014 | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------|--------|----------|-------|
| | | Direta | Indireta | Total | Direta | Indireta | Total |
| Empresa - mãe: | | | | | | | |
| CTT - Correios de Portugal, S.A. | Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa | - | - | - | - | - | - |
| Subsidiárias: | | | | | | | |
| PostContacto - Correio Publicitário, Lda. ("PostContacto") | Rua de S. José, 20 1166-001 Lisboa | - | - | - | 100 | - | 100 |
| CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso") | Lugar do Quintanilho 2664-500 São Julião do Tojal | 100 | - | 100 | 100 | - | 100 |
| Payshop Portugal, S.A. ("Payshop") | Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa | 100 | - | 100 | 100 | - | 100 |
| CTT Contacto, S.A. ^(a) ("CTT Con") | Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa | 100 | - | 100 | 100 | - | 100 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. ("Mailtec SGPS") | Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora | - | - | - | 100 | - | 100 |
| Mailtec Comunicação, S.A. ("Mailtec TI") | Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa | 100 | - | 100 | 17,7 | 82,3 | 100 |
| Mailtec Consultoria, S.A. ("Mailtec CON") | Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora | - | - | - | 10 | 90 | 100 |
| Mailtec Processos, Lda. ("EQUIP") | Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora | - | - | - | - | 100 | 100 |
| Tourline Express Mensajería, SLU. ("TourLine") | Calle Pedrosa C, 38-40 Hospitalet de Llobregat (08908) Barcelona | - | 100 | 100 | - | 100 | 100 |
| Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE") | Av. Zedequias Manganhela, 309 Maputo - Moçambique | 50 | - | 50 | 50 | - | 50 |
| Escrita Inteligente, S.A. ("RONL") | Av. D. João II N.º 13 1999-001 Lisboa | 100 | - | 100 | - | - | - |
| Banco CTT, S.A. ("BancoCTT") | Av. D. João II N.º 11 1999-001 Lisboa | 100 | - | 100 | - | - | - |

^(a) Anteriormente designada de CTT Gest, S.A.

Relativamente à empresa "CORRE", em virtude de o Grupo ter direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a CORRE e ter a capacidade de afetar os retornos devido ao seu poder sobre a Empresa, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

Em janeiro de 2015 a Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A. foi alvo de um aumento de capital por incorporação de créditos de ambos os acionistas no montante total de 670.030 Euros.

No dia 20 de janeiro de 2015, mas com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2015, foi registada a fusão por incorporação da Mailtec Holding, S.G.P.S., S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A., mediante a transferência global do património da Mailtec Holding, S.G.P.S., S.A.. Em consequência desta fusão as participações detidas pela Mailtec Holding, S.G.P.S., na Mailtec Comunicações, S.A., Mailtec Consultoria, S.A. e Mailtec Processos, Lda. passaram a ser detidas na sua totalidade pela casa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A..

No dia 10 de agosto de 2015, mas com efeitos a 1 de janeiro de 2015, registou-se a fusão por incorporação da Post Contacto, Lda. e da Mailtec Processos, Lda. na CTT Gest, S.A., mediante a transferência global do património da Post Contacto, Lda. e da Mailtec Processos, Lda.. No seguimento desta fusão a designação social da empresa incorporante, CTT Gest, S.A., foi alterada para CTT Contacto, S.A..

A Tourline Express Mensajeria, SLU, no mês de dezembro de 2015, foi alvo de um aumento de capital no montante de 12.000.000 de Euros.

Em 28 de dezembro de 2015, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2015, foi registada a fusão por incorporação da Mailtec Consultoria, S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A. mediante a transferência global do património da primeira.

No primeiro semestre de 2014 foi alienada a participação na subsidiária Tourline Express Mensajeria, SLU, detida pela casa-mãe, à subsidiária CTT Expresso, S.A. na sequência da estratégia de maior integração entre as áreas de expresso e encomendas na Península Ibérica, potenciando uma maior criação de valor na Tourline. Esta alienação foi efetuada pelo valor líquido contabilístico.

Em 2014 foi igualmente registada a alienação da participação de 5% detida pela CTT Expresso, S.A. na PostContacto, Lda. à empresa-mãe CTT – Correios de Portugal, S.A., passando esta a deter diretamente 100% do capital da Post Contacto, Lda.. A operação concretizou-se pelo valor líquido contabilístico.

Nenhuma destas transações teve qualquer impacto ao nível do perímetro de consolidação.

Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registadas pelo método da equivalência patrimonial:

| Denominação social | Sede | 2015 | | | 2014 | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|-------------------------------|----------|-------|
| | | Percentagem do capital detido | | | Percentagem do capital detido | | |
| | | Direta | Indireta | Total | Direta | Indireta | Total |
| Ti-Post Prestação de Serviços informáticos, ACE ("Ti-Post") | R. do Mar da China, Lote 1.07.2.3 Lisboa | 49 | - | 49 | 49 | - | 49 |
| NewPost, ACE ^(a) | Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa | 49 | - | 49 | 49 | - | 49 |
| PTP & F, ACE | Estrada Casal do Canas, Amadora | - | 51 | 51 | - | 51 | 51 |

^(a) Anteriormente designado de Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão de Infra-Estruturas de Comunicações, ACE.

Associadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

| Denominação Social | Sede | 2015 | | | 2014 | | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|-------------------------------|----------|-------|
| | | Percentagem do capital detido | | | Percentagem do capital detido | | |
| | | Direta | Indireta | Total | Direta | Indireta | Total |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ("Multicert") | R. do Centro Cultural, 2 Lisboa | 20 | - | 20 | 20 | - | 20 |
| Payshop Moçambique, S.A. ^(a) | R. da Sé, 114-4 ^o . Maputo Moçambique | - | 35 | 35 | - | 35 | 35 |
| Mafelosa, SL ^(b) | Castellon Espanha | - | 25 | 25 | - | 25 | 25 |
| Urpacsur, SL ^(b) | Málaga Espanha | - | 30 | 30 | - | 30 | 30 |

^(a) Empresa participada pela Payshop Portugal, S.A., que se encontra em processo de liquidação.

^(b) Empresa participada pela Tourline Mensajeria, SLU. Empresa sem atividade comercial.

Alterações no perímetro de consolidação

No período findo em 31 de dezembro de 2015 foi alterado o perímetro de consolidação com a criação em 6 de fevereiro, no contexto do processo de constituição do banco postal, da sociedade CTT Serviços, S.A. com o capital social de 5.000.000 Euros.

Esta sociedade foi entretanto objeto de um aumento de capital, perfazendo atualmente o capital social o total de 34.000.000 Euros.

Em 24 de agosto de 2015 a designação social da CTT Serviços, S.A. foi alterada para Banco CTT, S.A., assim como o seu objeto social, de forma a acomodar a atividade bancária.

Em 17 de dezembro de 2015 foi adquirida a sociedade Escrita Inteligente, S.A., *start up* da área digital dedicada à exploração da solução denominada "Recibos Online".

No seguimento da aquisição, o Grupo efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais, não tendo identificadas diferenças significativas entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e os seus justos valores.

O detalhe dos ativos líquidos da Escrita Inteligente e do *Goodwill* apurado no âmbito desta transação a 31 de dezembro de 2015, é como se segue:

| | Valor contabilístico |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Ativos adquiridos | 63.469 |
| Passivos adquiridos | 2.764 |
| Total dos ativos líquidos adquiridos | 60.705 |
| Goodwill (Nota 9) | 357.917 |
| Preço de aquisição | 418.622 |

A contribuição da Escrita Inteligente para os resultados do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi negativa em 360 Euros, correspondente ao período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2015.

No período findo em 31 de dezembro de 2014, o perímetro de consolidação foi alterado na sequência da alienação da participação na EAD. Decorrente desta alienação foi registada uma mais-valia no montante de 256.383 Euros na rubrica "Ganhos/perdas em associadas" na demonstração consolidada dos resultados.

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a composição do *Goodwill* era a seguinte:

| | Ano da Aquisição | 2015 | 2014 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mailtec Holding SGPS, S.A. (51%) | 2004 | - | 582.970 |
| Mailtec Consultoria, S.A. | 2004 | - | 4.718 |
| Mailtec Comunicação, S.A. (51%) | 2004 | 7.294.638 | 69.767 |
| Payshop Portugal, S.A. | 2004 | 406.101 | 406.101 |
| Mailtec Holding SGPS, S.A. (49%) | 2005 | - | 6.641.901 |
| Escrita Inteligente, S.A. | 2015 | 357.917 | - |
| | | 8.058.656 | 7.705.457 |

Em consequência da fusão por incorporação da Mailtec Holding, S.G.P.S., S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A., o *Goodwill* detido pelos CTT naquela empresa foi na sua totalidade alocado à Mailtec Comunicação, S.A..

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os movimentos ocorridos em *Goodwill* foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Saldo início período | 7.705.457 | 25.083.869 |
| Aquisições | 357.917 | - |
| Regularizações | (4.718) | - |
| Alienações | - | (786.164) |
| Imparidade | - | (16.592.248) |
| Saldo final período | 8.058.656 | 7.705.457 |

As aquisições realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2015 dizem respeito à aquisição da sociedade Escrita Inteligente, S.A., tendo sido registado um *Goodwill* no montante de 357.917 Euros.

As regularizações decorrem da fusão da Mailtec Consultoria, S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A., facto que implicou a regularização do *Goodwill* associado a esta empresa.

No período findo em 31 de dezembro de 2014, em resultado da alienação da participação na empresa EAD, o correspondente *goodwill*, no valor de 786.164 Euros, foi eliminado.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2014, em função da deterioração das condições de negócio em Espanha, nomeadamente pelo facto da Tourline ter perdido em 2014 dois dos seus principais franchisados e a dificuldade de integração operacional dos negócios em Espanha e Portugal, os resultados da Tourline ficaram muito abaixo das estimativas da gestão. Assim, o Grupo reviu as estimativas de evolução do negócio da Tourline, deixando também de ter uma gestão comum a ambas as empresas, as quais foram incorporadas nos *cash flows* futuros

usados no teste de imparidade realizado em 2014, tendo sido registada uma perda por imparidade, no montante de 16.592.248 Euros, relativa ao *goodwill* da referida empresa.

Análise da Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo

calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No decurso do corrente ano, por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, o Grupo CTT realizou, com efeitos a 31 de dezembro de 2015 e de 2014, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

| 2015 | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Empresa | Atividade | Base de determinação do valor recuperável | Período explícito para fluxos caixa | Taxa de desconto (WACC) | Taxa de crescimento na perpetuidade |
| Tourline Express Mensajería, SLU | CEP e Logística | <i>Equity Value/DCF</i> | 5 anos | 10,00% | 0,5% |
| Mailtec Comunicação, S.A. | Serviço documental | <i>Equity Value/DCF</i> | 5 anos | 9,02% | 0,5% |
| Payshop Portugal, S.A. | Gestão rede pontos pagamento | <i>Equity Value/DCF</i> | 5 anos | 9,85% | 0,5% |

| 2014 | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Empresa | Atividade | Base de determinação do valor recuperável | Período explícito para fluxos caixa | Taxa de desconto (WACC) | Taxa de crescimento na perpetuidade |
| Tourline Express Mensajería, SLU | CEP e Logística | <i>Equity Value/DCF</i> | 5 anos | 9,86% | 0,5% |
| Mailtec Grupo | Serviço documental | <i>Equity Value/DCF</i> | 5 anos | 10,80% | 0,5% |
| Payshop Portugal, S.A. | Gestão rede pontos pagamento | <i>Equity Value/DCF</i> | 5 anos | 10,30% | 0,5% |

O decréscimo verificado na taxa de desconto (WACC) no período findo em 31 de dezembro de 2015 resultou principalmente da redução ocorrida no *spread* das *yields* das obrigações do tesouro português face às obrigações sem risco da zona Euro.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. Na sequência desta análise de imparidade, o Grupo concluiu que em 31 de dezembro de 2015 não se verificaram perdas por imparidade. No caso da Tourline, o teste de imparidade realizado em 31 de dezembro de 2015 confirma a imparidade registada em 31 de dezembro de 2014 não havendo qualquer impacto adicional a considerar.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, as perdas por imparidade registadas foram as seguintes:

| 2015 | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|---------------------|
| Entidade | Ano da aquisição | Montante inicial do <i>Goodwill</i> | Perdas por imparidade do período | Perdas por imparidade acumuladas | Alienações | Quantia escriturada |
| Tourline Express Mensajería, SLU | 2005 | 20.671.985 | - | 20.671.985 | - | - |
| Payshop Moçambique, S.A. (a) | 2008 | 235.946 | - | 235.946 | - | - |
| | | 20.907.931 | - | 20.907.931 | - | - |

| 2014 | | | | | | |
|------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------|
| Entidade | Ano da aquisição | Montante inicial do <i>Goodwill</i> | Perdas por imparidade do período | Perdas por imparidade acumuladas | Alienações | Quantia escriturada |
| Tourline Express Mensajería, SLU | 2005 | 20.671.985 | 16.592.248 | 4.079.737 | - | - |
| EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A. | 2006 | 1.082.015 | - | 295.851 | (786.164) | - |
| Payshop Moçambique, S.A. (a) | 2008 | 235.946 | - | 235.946 | - | - |
| | | 21.989.946 | 16.592.248 | 4.611.534 | (786.164) | - |

(a) Detida pela empresa do Grupo Payshop Portugal, subsidiária do Grupo CTT.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados nomeadamente às seguintes variáveis-chave: (i) taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) taxas de desconto.

Os resultados das análises de sensibilidade para a Payshop, e Mailtec Comunicação não determinam a existência de indícios de imparidade.

| Mailtec Comunicação | | | | | | | (mil Euros) |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------|-------------|
| Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g) | | | | | | | |
| Imparidade* | WACC | WACC | | | | | |
| | | 7,0% | 8,0% | 9,0% | 10,0% | 11,0% | |
| 0,00% | 19.394 | 15.774 | 12.959 | 10.707 | 8.866 | | |
| 0,25% | 20.224 | 16.385 | 13.424 | 11.070 | 9.154 | | |
| g 0,50% | 21.117 | 17.037 | 13.915 | 11.451 | 9.457 | | |
| 0,75% | 22.082 | 17.733 | 14.437 | 11.854 | 9.774 | | |
| 1,00% | 23.127 | 18.479 | 14.991 | 12.278 | 10.108 | | |

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

| Payshop | | | | | | | (mil Euros) |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|-------------|
| Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g) | | | | | | | |
| Imparidade* | WACC | WACC | | | | | |
| | | 7,9% | 8,9% | 9,9% | 10,9% | 11,9% | |
| 0,00% | 77.071 | 68.358 | 61.415 | 55.752 | 51.045 | | |
| 0,25% | 79.242 | 70.029 | 62.735 | 56.817 | 51.920 | | |
| g 0,50% | 81.562 | 71.799 | 64.125 | 57.933 | 52.833 | | |
| 0,75% | 84.044 | 73.679 | 65.591 | 59.105 | 53.788 | | |
| 1,00% | 86.708 | 75.678 | 67.140 | 60.336 | 54.786 | | |

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

10. Investimentos em Associadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o detalhe dos “Investimentos em associadas” era como segue:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------|----------------|----------------|
| Multicert, S.A. | 255.214 | 226.937 |
| Urpacksur, SL | 481 | 481 |
| | 255.695 | 227.418 |

Investimentos em empresas associadas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os investimentos em empresas associadas apresentam os seguintes movimentos:

| 2015 | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|-----------------|-------------------|----------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| | Sede | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | % detida | Participações financeiras | Provisões (Nota 27) | Proporção no resultado |
| Empresas associadas: | | | | | | | | | |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a) | Lisboa | 2.767.973 | 1.491.901 | 1.162.488 | 113.584 | 20% | 255.214 | - | 28.277 |
| Payshop Moçambique, S.A. ^(b) | Maputo - Moçambique | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 35% | - | 189.775 | n.d. |
| Mafelosa, SL ^(c) | Castellon - Espanha | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 25% | - | - | n.d. |
| Urpacksur ^(d) | Espanha | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 30% | 481 | - | n.d. |
| | | | | | | | 255.695 | 189.775 | 28.277 |

| 2014 | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|-----------------|-------------------|----------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| | Sede | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | % detida | Participações financeiras | Provisões (Nota 27) | Proporção no resultado |
| Empresas associadas: | | | | | | | | | |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a) | Lisboa | 3.300.404 | 2.165.716 | 3.122.809 | (37.161) | 20% | 226.937 | - | (7.432) |
| Payshop Moçambique, S.A. ^(b) | Maputo - Moçambique | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 35% | - | 215.772 | n.d. |
| Mafelosa, SL ^(c) | Castellon - Espanha | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 25% | - | - | n.d. |
| Urpacksur ^(d) | Espanha | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 30% | 481 | - | n.d. |
| | | | | | | | 227.418 | 215.772 | (7.432) |

^(a) Valores de dezembro 2014.

^(b) Empresa participada Payshop Portugal, que se encontra atualmente em processo de liquidação.

^(c) Empresa participada Tourline Express Mensajería.

^(d) Empresas sem atividade comercial.

O montante de 28.277 Euros refere-se à parcela do resultado de 2014 que não foi registado naquele exercício. Por falta de informação financeira mais atualizada não foi efetuado qualquer outro registro relativo à participação da Multicert, S.A..

O montante de (7.432) Euros diz respeito, no período findo em 31 de dezembro de 2014, à proporção do resultado a setembro de 2014. Foi igualmente reconhecido o valor de (240.167) Euros relativo ao resultado de 2013 que não tinha sido registado naquele exercício.

11. Outros investimentos

Os outros investimentos dizem respeito a instrumentos de capitais não cotados cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade. O montante destes instrumentos registados ao custo a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, eram os seguintes:

| Empresa | Sede | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| IPC - International Post Corporation | Bruxelas - Bélgica | 6.157 | 6.157 |
| Eurogiro Network | Copenhaga - Dinamarca | 124.435 | 124.435 |
| CEPT | Copenhaga - Dinamarca | 237 | 237 |
| Tagus Park | Lisboa - Portugal | 975.982 | 975.982 |
| | | 1.106.812 | 1.106.812 |

No período em análise, não foi reconhecida qualquer imparidade nestes investimentos.

Não existiam preços de mercado disponíveis para os investimentos mencionados e também não é possível determinar o justo valor recorrendo a transações comparáveis. O Grupo não mensurou os instrumentos através de *cash flows* descontados uma vez que estes não podiam ser determinados com fiabilidade.

À data da preparação das demonstrações financeiras, o Grupo não pretende alienar qualquer um destes investimentos.

12. Gestão de riscos financeiros

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do Grupo com reporte direto à Comissão Executiva. As direções de Finanças e Risco e Contabilidade e Tesouraria asseguram a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposta. O Grupo tem em desenvolvimento um sistema integrado de gestão de riscos.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para o Grupo. No Grupo o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Concessão de Crédito a Clientes (RCCC) e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão do Risco do Grupo, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *a priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo e acompanhado mensalmente em sede de Comissão de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido, e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 19 e 37. Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo entende que as perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pelo Grupo. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do Grupo é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito do Grupo, em 31 de dezembro de 2015, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 17, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

| <i>Rating</i> ⁽¹⁾ | 2015 |
|------------------------------|--------------------|
| A1 | 6.113 |
| A2 | 120.006.242 |
| A3 | 43.463 |
| B1 | 236.789.344 |
| B2 | 128.799.819 |
| Ba1 | 37.126.081 |
| Ba2 | 1.295 |
| Baa1 ⁽³⁾ | 31.088.972 |
| Baa2 | 30.128 |
| Ba3 ⁽²⁾ | 20.498.794 |
| Caa2 | 1.155.814 |
| Outros ⁽⁴⁾ | 672.829 |
| | 576.218.894 |

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

⁽²⁾ Por conversão da classificação de BB- atribuída pela Standard&Poor's.

⁽³⁾ Por conversão da classificação de BBB+ atribuída pela Fitch.

⁽⁴⁾ Outros sem *rating* atribuído.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" havia aplicações de tesouraria que totalizavam, respetivamente, 508.153.791 Euros e 498.232.900 Euros, respetivamente (Nota 17).

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo Grupo. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| Outros ativos não correntes | 601.103 | 790.601 |
| Contas a receber | 124.355.641 | 131.682.269 |
| Outros ativos correntes | 12.590.310 | 16.272.945 |
| Caixa e equivalentes a caixa | 576.218.894 | 627.995.792 |
| | 713.765.948 | 776.741.607 |

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria. Os ganhos resultantes das operações financeiras são importantes, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto direto na receita financeira do Grupo.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, o Grupo acompanha numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/taxa por um lado e risco/rentabilidade por outro.

As aplicações dos excedentes de tesouraria, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, beneficiaram de um rendimento financeiro de 1.483.388 Euros e 4.225.231 Euros, respetivamente (Nota 40). Adicionalmente, encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais", nos exercícios de 2015 e 2014, no montante de 516.707 Euros e 2.305.688 Euros, respetivamente (Nota 33).

O Grupo contrata geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável. Devido ao reduzido montante dos seus financiamentos, o Grupo acredita que o diferencial resultante entre os ativos financeiros a taxa fixa e os passivos financeiros a taxa variável representa um potencial impacto pouco significativo na demonstração dos resultados consolidada.

Se as taxas de juro variassem 0,25 p.p., durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, o impacto em juros seria de 742 milhares de Euros (31 dezembro 2014: 3.818 milhares de Euros).

Risco cambial

Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores Postais estrangeiros expressos em Direito de Saque Especial (DTS), e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional. Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a exposição líquida (ativo menos passivo) do Grupo ascendia, respetivamente a, 988.959 DTS (1.258.777 Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,27283) e a 895.251 DTS (1.068.321 Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,19332).

Na análise de sensibilidade efetuada aos saldos das contas a receber e a pagar a Operadores Postais estrangeiros, em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, utilizando-se

como pressuposto uma valorização/desvalorização na taxa de câmbio €/DTS de 10%, o impacto em resultados seria, um aumento de 125.878 Euros e de 106.832 Euros, respetivamente.

Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, o Grupo entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

As principais obrigações contratuais do Grupo CTT são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

O quadro a seguir apresentado resume as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 que não reconciliam com o balanço consolidado:

| | 2015 | | | |
|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------|--------------------|
| | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos | 7.088.293 | 1.037.265 | - | 8.125.558 |
| Contas a pagar | 426.809.193 | - | - | 426.809.193 |
| Outros passivos correntes | 30.650.178 | - | - | 30.650.178 |
| Compromissos não financeiros | | | | |
| Locações Operacionais (Nota 35) | 10.434.899 | 16.618.420 | - | 27.053.319 |
| Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾ | 9.906.104 | - | - | 9.906.104 |
| | 484.888.668 | 17.655.685 | - | 502.544.353 |
| | | | | |
| | 2014 | | | |
| | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos | 1.866.056 | 1.926.723 | - | 3.792.779 |
| Contas a pagar | 491.269.984 | - | - | 491.269.984 |
| Outros passivos correntes | 18.037.952 | - | - | 18.037.952 |
| Compromissos não financeiros | | | | |
| Locações Operacionais (Nota 35) | 9.345.242 | 14.456.925 | - | 23.802.167 |
| Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾ | 494.954 | - | - | 494.954 |
| | 521.014.188 | 16.383.648 | - | 537.397.836 |

⁽¹⁾ Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixo, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

Risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, o Grupo poderá ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio/Passivo.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o Grupo seguiu como estratégia, a manutenção do seu nível de rácio de solvabilidade superior a 35%. Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, são como seguem:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|
| Capital próprio | 251.834.754 | 249.209.645 |
| Passivo total | 867.637.454 | 931.786.978 |
| Valores de terceiros | 324.650.604 | 385.678.898 |
| Solvabilidade ajustado ⁽¹⁾ | 46,4% | 45,6% |

⁽¹⁾ Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixas e equivalentes de caixa).

1.3. Inventários

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os "Inventários" do Grupo apresentam o seguinte detalhe:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Mercadorias | 4.618.877 | 1.397.098 | 3.221.779 | 5.240.512 | 1.527.827 | 3.712.685 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 2.670.454 | 565.513 | 2.104.941 | 2.716.730 | 676.836 | 2.039.894 |
| Adiantamentos por conta de compras | 128.395 | - | 128.395 | 32.698 | - | 32.698 |
| | 7.417.726 | 1.962.611 | 5.455.115 | 7.989.940 | 2.204.663 | 5.785.277 |

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o detalhe do "Custo com as mercadorias vendidas e as matérias consumidas" foi o seguinte:

| | 2015 | | | Total |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|--|-------------------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias, consumo | | |
| Saldo inicial | 5.240.512 | 2.716.730 | | 7.957.242 |
| Compras | 13.256.802 | 3.206.079 | | 16.462.881 |
| Ofertas de inventários | (128.047) | (22.249) | | (150.296) |
| Regularizações de inventários | (358.796) | (305.354) | | (664.150) |
| Saldo final | (4.618.877) | (2.670.454) | | (7.289.331) |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | 13.391.594 | 2.924.752 | | 16.316.346 |

| | 2014 | | | Total |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias, consumo | Alteração do Perímetro de Consolidação | |
| Saldo inicial | 5.018.085 | 3.410.775 | (30.453) | 8.398.407 |
| Compras | 13.868.917 | 3.528.006 | - | 17.396.923 |
| Ofertas de inventários | (39.334) | (24.807) | - | (64.141) |
| Regularizações de inventários | (265.997) | (509.452) | - | (775.449) |
| Saldo final | (5.240.512) | (2.716.730) | - | (7.957.242) |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | 13.341.159 | 3.687.792 | (30.453) | 16.998.498 |

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido em "Perdas de imparidade acumuladas de inventários" (Nota 19) foi como segue:

| | 2015 | | | | |
|--------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Mercadorias | 1.527.827 | 36.874 | (129.402) | (38.201) | 1.397.098 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 676.836 | 35.091 | (146.414) | - | 565.513 |
| | 2.204.663 | 71.965 | (275.816) | (38.201) | 1.962.611 |

| | 2014 | | | | |
|--------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Mercadorias | 1.812.893 | 43.671 | (323.990) | (4.747) | 1.527.827 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 685.925 | 4.863 | (13.952) | - | 676.836 |
| | 2.498.818 | 48.534 | (337.942) | (4.747) | 2.204.663 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram registadas perdas por imparidade de inventários, líquidas de reversões no montante de, respetivamente, (203.851) Euros e (289.408) Euros, na rubrica de "Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)" (Nota 37).

14. Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de "Contas a receber" apresentava a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| Cientes | 124.355.641 | 131.682.077 |
| Empresas associadas | - | 192 |
| | 124.355.641 | 131.682.269 |

Cientes

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a anti-guidade do saldo de clientes é detalhada como segue:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|-------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|
| | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida |
| Correntes | | | | | | |
| Não vencido | 68.617.967 | - | 68.617.967 | 63.040.222 | 151.682 | 62.888.540 |
| Vencido ⁽¹⁾ | | | | | | |
| 0-30 dias | 10.721.851 | - | 10.721.851 | 17.089.136 | 105.192 | 16.983.944 |
| 30-90 dias | 11.622.753 | - | 11.622.753 | 10.948.465 | 211.018 | 10.737.447 |
| 90-180 dias | 5.308.371 | - | 5.308.371 | 5.512.173 | 395.193 | 5.116.980 |
| 180-360 dias | 11.320.671 | 875.685 | 10.444.986 | 13.167.307 | 2.831.679 | 10.335.628 |
| > 360 dias | 48.501.197 | 30.861.483 | 17.639.714 | 52.423.561 | 26.804.022 | 25.619.539 |
| | 156.092.809 | 31.737.168 | 124.355.641 | 162.180.863 | 30.498.785 | 131.682.077 |

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto há mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

O valor escriturado líquido do saldo de clientes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cientes nacionais | 396.387 | 2.673.966 |
| Operadores estrangeiros | 17.243.327 | 22.945.573 |
| Total | 17.639.714 | 25.619.539 |
| Operadores estrangeiros valores a pagar (Nota 28) | (16.456.906) | (21.714.470) |

A rubrica operadores estrangeiros refere-se aos recebimentos pela distribuição em Portugal de tráfego postal com origem em países terceiros.

Estas operações enquadram-se no âmbito da regulamentação da União Postal Universal (UPU), que prevê a apresentação de contas numa base anual, o qual, portanto, apenas é efetuado após o final do ano, originando assim um montante significativo de saldo de clientes em aberto há mais de 360 dias. Acresce mencionar que a referida regulamentação estipula um prazo até 22 meses para apresentação das contas pelo que os saldos dos operadores estrangeiros refletem uma situação expectável no quadro deste negócio específico.

Ainda ao abrigo da regulamentação da UPU, as contas entre Operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas.

| 2015 | | | | | | |
|---------|-------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Alteração do perímetro de consolidação | Saldo final |
| Cientes | 30.498.785 | 4.625.870 | (2.025.960) | (1.361.526) | - | 31.737.169 |
| | 30.498.785 | 4.625.870 | (2.025.960) | (1.361.526) | - | 31.737.169 |
| 2014 | | | | | | |
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Alteração do perímetro de consolidação | Saldo final |
| Cientes | 24.361.985 | 7.575.359 | (875.184) | (497.000) | (66.375) | 30.498.785 |
| | 24.361.985 | 7.575.359 | (875.184) | (497.000) | (66.375) | 30.498.785 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram registadas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de, respetivamente, 2.599.910 Euros e 6.700.175 Euros, na rubrica de “Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 37).

O risco de crédito é mitigado pelos saldos a pagar às mesmas entidades e pelos adiantamentos por conta dos recebimentos líquidos do ano (Nota 28).

Relativamente ao saldo de clientes nacionais, é constituído essencialmente por dívidas de entidades públicas, a que se juntam clientes que são simultaneamente fornecedores e com os quais se efetuam encontros de contas, e clientes com planos de pagamento de dívida.

Considerando o universo de clientes nacionais, o nível de cobertura das dívidas de clientes por garantias bancárias e depósitos prévios de clientes reduziu de 1,0% no final de 2014 para 0,8% em 31 de dezembro de 2015.

| | 2015 | 2014 |
|---------------------|----------------|----------------|
| Depósitos prévios | 647.495 | 894.069 |
| Garantias bancárias | 43.663 | 83.753 |
| Total | 691.159 | 977.822 |

Imparidade de clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 19) foi como segue:

15. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente apresentava a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Diferimentos ativos | | |
| Correntes | | |
| Rendas a pagar | 1.293.761 | 1.313.235 |
| Subsídios de Refeição | 1.701.736 | 1.698.085 |
| Compensação Acordo Complementar AE CTT | 1.457.575 | - |
| Outros | 3.715.517 | 2.681.575 |
| | 8.168.589 | 5.692.895 |
| Diferimentos passivos | | |
| Não correntes | | |
| Mais-valias diferidas | 3.677.282 | 6.076.311 |
| Comissões diferidas | 1.000.000 | - |
| Subsídios ao investimento | 339.294 | 350.496 |
| | 5.016.576 | 6.426.807 |
| Correntes | | |
| Mais-valias diferidas | 2.399.029 | 2.399.029 |
| Carregamentos Phone-IX | 206.329 | 258.669 |
| Comissões diferidas | 400.000 | 1.800.000 |
| Acordo Altice | 9.583.333 | - |
| Subsídios ao investimento | 11.201 | 11.201 |
| Outros | 1.145.538 | 1.033.284 |
| | 13.745.430 | 5.502.183 |
| | 18.762.006 | 11.928.989 |

Em exercícios anteriores a Empresa alienou um conjunto de imóveis, relativamente aos quais celebrou posteriormente contratos de arrendamento. As mais-valias apuradas naquela alienação foram diferidas, e são reconhecidas no período de duração dos contratos de arrendamento.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 foram reconhecidos em “Outros rendimentos e ganhos operacionais” na demonstração consolidada dos resultados 1.511.128 Euros, em ambos os períodos, relativos àquelas mais-valias.

Em 2014 os CTT celebraram um contrato com a Cetelem, o qual implicou um recebimento de 3 milhões de Euros no momento da assinatura do contrato, dos quais 1 milhão de Euros, correspondentes a um direito de entrada foi reconhecido no início do contrato, sendo os restantes 2 milhões de Euros relativos a comissões não reembolsáveis, reconhecidos ao longo do período do contrato. Em 31 de dezembro de 2015 encontrando-se diferido um montante de 1.400.000 Euros.

Na sequência do Memorando de entendimento celebrado com a Altice e tendo o processo de aquisição da PT Portugal, pela Altice, sido concluído, os CTT receberam o valor correspondente ao pagamento inicial acordado, o qual está a ser reconhecido em resultados ao longo do período de exclusividade para negociar as eventuais parcerias definidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram reconhecidos em “Outros rendimentos e ganhos operacionais” 5.416.667 Euros relativos a este contrato.

16. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo não apresentava ativos não correntes classificados como detidos para venda, nem existiam operações classificadas como operações descontinuadas.

17. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Numerário | 27.430.823 | 36.573.952 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 67.920.196 | 129.762.892 |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | 15.847 | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 129.060 | - |
| Depósitos a prazo | 508.153.791 | 498.232.900 |
| Caixa e seus equivalentes (Balanço) | 603.649.717 | 664.569.744 |
| Descobertos bancários | - | - |
| Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa) | 603.649.717 | 664.569.744 |

18. Outros ativos Correntes e não Correntes

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as rubricas "Outros ativos não correntes" e "Outros ativos correntes" apresentavam a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Não corrente | | |
| Adiantamentos ao pessoal | 466.086 | 512.079 |
| Outros valores a receber do pessoal | 1.558.326 | 1.699.523 |
| Empréstimo INESC | 347.021 | 371.891 |
| Fundo compensação trabalho | 49.527 | - |
| Outros ativos não correntes | 191.853 | - |
| Imparidade | (2.011.710) | (1.792.892) |
| | 601.103 | 790.601 |
| Corrente | | |
| Adiantamento a fornecedores | 31.205 | 101.457 |
| Adiantamentos ao pessoal | 2.736.705 | 2.776.653 |
| Empréstimo INESC | 49.740 | 49.740 |
| Serviços financeiros postais | 6.372.504 | 12.352.806 |
| Estado e outros entes públicos IVA | 2.523.671 | 290.714 |
| Devedores por acréscimo de rendimentos | 4.784.068 | 2.703.244 |
| Montantes cobrados em nome dos CTT | 1.211.810 | 2.791.459 |
| Garantias | 232.289 | 360.977 |
| Reembolsos CGA | 11.598 | 302.004 |
| Adiantamentos a advogados | 143.603 | 162.686 |
| Devedores por ativos vendidos | 124.734 | 137.054 |
| Outros ativos correntes | 13.195.073 | 10.268.251 |
| Imparidade | (8.480.056) | (9.511.662) |
| | 22.936.943 | 22.785.382 |

Os montantes registados na rubrica "Serviços financeiros postais" respeitam a valores a receber referentes a resgates de produtos de aforro e a comercialização de seguros.

Devedores por acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a especializações de juros, valores a faturar, produtos filatélicos, agentes filatélicos e outros valores.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido em "Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes" (Nota 19), foi como segue:

| | 2015 | | | | | |
|-------------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Outras contas a receber | 10.882.923 | 539.816 | (1.500.571) | (9.530) | 182.366 | 10.095.004 |
| Empréstimo INESC | 421.631 | - | (24.870) | - | - | 396.761 |
| | 11.304.554 | 539.816 | (1.525.441) | (9.530) | 182.366 | 10.491.765 |

| | 2014 | | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Outras contas a receber | 10.394.977 | 1.539.178 | (1.046.957) | (4.275) | - | 10.882.923 |
| Empréstimo INESC | 1.447.353 | - | (1.025.722) | - | - | 421.631 |
| | 11.842.330 | 1.539.178 | (2.072.679) | (4.275) | - | 11.304.554 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram registadas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de "Outros ativos correntes e não correntes" no montante de (985.625) Euros e (533.502) Euros, respetivamente, na rubrica de "Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)" (Nota 37).

19. Perdas por Imparidade Acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

| 2015 | | | | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Outros ativos não correntes (Nota 18) | | | | | | |
| Outras contas a receber | 1.421.001 | 51.835 | - | - | - | 1.472.836 |
| Empréstimo INESC | 371.891 | - | (24.870) | - | - | 347.021 |
| | 1.792.892 | 51.835 | (24.870) | - | - | 1.819.857 |
| Clientes e Outros ativos correntes (Notas 14 e 18) | | | | | | |
| Clientes | 30.498.785 | 4.625.870 | (2.025.960) | (1.361.526) | - | 31.737.169 |
| Outras contas a receber | 9.461.922 | 487.981 | (1.500.571) | (9.530) | 182.366 | 8.622.168 |
| Empréstimo INESC | 49.740 | - | - | - | - | 49.740 |
| | 40.010.447 | 5.113.851 | (3.526.531) | (1.371.056) | 182.366 | 40.409.077 |
| Inventários (Nota 13) | | | | | | |
| Mercadorias | 1.527.827 | 36.874 | (129.402) | (38.201) | - | 1.397.098 |
| Matérias-Primas subs. e de consumo | 676.836 | 35.091 | (146.414) | - | - | 565.513 |
| | 2.204.663 | 71.965 | (275.816) | (38.201) | - | 1.962.611 |
| | 44.008.002 | 5.237.651 | (3.827.217) | (1.409.257) | 182.366 | 44.191.545 |
| 2014 | | | | | | |
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Alteração do perímetro de consolidação | Saldo final |
| Outros ativos não correntes (Nota 18) | | | | | | |
| Outras contas a receber | 1.296.044 | 124.957 | - | - | - | 1.421.001 |
| Empréstimo INESC | 1.397.613 | - | (1.025.722) | - | - | 371.891 |
| | 2.693.657 | 124.957 | (1.025.722) | - | - | 1.792.892 |
| Clientes e Outros ativos correntes (Notas 14 e 18) | | | | | | |
| Clientes | 24.361.985 | 7.575.359 | (875.184) | (497.000) | (66.375) | 30.498.785 |
| Outras contas a receber | 9.098.933 | 1.414.221 | (1.046.957) | (4.275) | - | 9.461.922 |
| Empréstimo INESC | 49.740 | - | - | - | - | 49.740 |
| | 33.510.658 | 8.989.580 | (1.922.141) | (501.275) | (66.375) | 40.010.447 |
| Inventários (Nota 13) | | | | | | |
| Mercadorias | 1.812.893 | 43.671 | (323.990) | (4.747) | - | 1.527.827 |
| Matérias-Primas subs. e de consumo | 685.925 | 4.863 | (13.952) | - | - | 676.836 |
| | 2.498.818 | 48.534 | (337.942) | (4.747) | - | 2.204.663 |
| | 38.703.133 | 9.163.071 | (3.285.805) | (506.022) | (66.375) | 44.008.002 |

As perdas por imparidade relacionadas com ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento e *goodwill*, encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 5, 7 e 9.

20. Capital

Em 31 de dezembro de 2015 o capital social da Empresa é composto por 150.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os acionistas da Empresa com participações iguais ou superiores a 2%, resumem-se como segue:

| 2015 | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--|
| Acionista | Nº ações | % | Valor nominal | |
| Standard Life Investments Limited ⁽¹⁾ | 9.910.580 | 6,607% | 4.955.290 | |
| Ignis Investment Services Limited ⁽¹⁾ | 97.073 | 0,065% | 48.537 | |
| Standard Life Investments (Holdings) Limited | Total | 6,672% | 5.003.827 | |
| Manuel Carlos de Mello Champalimaud | 33.785 | 0,023% | 16.893 | |
| Gestmin SGPS, S.A. ⁽²⁾ | 7.766.215 | 5,177% | 3.883.108 | |
| Manuel Carlos de Mello Champalimaud | Total | 5,200% | 3.900.000 | |
| Artemis Fund Managers Limited (3) | 7.433.817 | 4,956% | 3.716.909 | |
| Artemis Investment Management LLP | 276.892 | 0,185% | 138.446 | |
| Artemis Investment Management LLP | Total | 5,140% | 3.855.355 | |
| Allianz Global Investors Europe GmbH (AGIE)⁽⁴⁾ | Total | 5,035% | 3.776.319 | |
| A.A.-FORTIS-ACTIONS PETITE CAP. EUROPE ⁽⁵⁾ | 226.096 | 0,151% | 113.048 | |
| BNP PARIBAS A FUND European Multi-Asset Income ⁽⁵⁾ | 241.969 | 0,161% | 120.985 | |
| BNP PARIBAS B PENSION BALANCED ⁽⁵⁾ | 675.151 | 0,450% | 337.576 | |
| BNP PARIBAS B PENSION GROWTH ⁽⁵⁾ | 89.950 | 0,060% | 44.975 | |
| BNP PARIBAS B PENSION STABILITY ⁽⁵⁾ | 42.617 | 0,028% | 21.309 | |
| BNP PARIBAS L1 MULTI-ASSET INCOME ⁽⁵⁾ | 287.384 | 0,192% | 143.692 | |
| BNP PARIBAS SMALLCAP EUROLAND ⁽⁵⁾ | 1.569.016 | 1,046% | 784.508 | |
| Merck BNP Paribas European Small Cap ⁽⁵⁾ | 97.607 | 0,065% | 48.804 | |
| METROPOLITAN-RENTASTRO GROWTH ⁽⁵⁾ | 159.111 | 0,106% | 79.556 | |
| PARVEST EQUITY EUROPE SMALL CAP ⁽⁵⁾ | 3.863.880 | 2,576% | 1.931.940 | |
| PARWORLD TRACK EUROPE SMALL CAP ⁽⁵⁾ | 5.004 | 0,003% | 2.502 | |
| Stichting Bewaar ANWB – Eur Small Cap ⁽⁵⁾ | 149.732 | 0,100% | 74.866 | |
| Stichting Pensioenfonds Openbare Bibliotheken ⁽⁵⁾ | 130.657 | 0,087% | 65.329 | |
| BNP Paribas Investment Partners, Limited Company⁽⁵⁾ | Total | 5,025% | 3.769.087 | |
| Kames Capital plc ⁽⁶⁾ | 2.045.003 | 1,363% | 1.022.502 | |
| Kames Capital Management Limited ⁽⁶⁾ | 3.096.134 | 2,064% | 1.548.067 | |
| Aegon NV⁽⁶⁾ | Total | 3,427% | 2.570.569 | |
| Norges Bank | Total | 2,096% | 1.571.748 | |
| F&C Asset Management plc ⁽⁷⁾ | 3.124.801 | 2,083% | 1.562.401 | |
| Bank of Montreal⁽⁷⁾ | Total | 2,083% | 1.562.401 | |
| Henderson Global Investors Limited ⁽⁸⁾ | 3.037.609 | 2,025% | 1.518.805 | |
| Henderson Group plc⁽⁸⁾ | Total | 2,025% | 1.518.805 | |
| CTT, S.A. (ações próprias)⁽⁹⁾ | Total | 0,133% | 100.089 | |
| Restantes acionistas | Total | 63,162% | 47.371.804 | |
| Total | 150.000.000 | 100,000% | 75.000.000 | |

⁽¹⁾ Empresa detida pela Standard Life Investments (Holdings) Limited.

⁽²⁾ Participação qualificada imputável, direta e indiretamente, ao Sr. Manuel Carlos de Mello Champalimaud.

⁽³⁾ Empresa detida pela Artemis Investment Management LLP.

⁽⁴⁾ Anteriormente denominada: Allianz Global Investors Europe GmbH.

⁽⁵⁾ A participação qualificada do BNP Paribas Investment Partners representa 5,025% do capital social dos CTT e 4,773% dos direitos de voto (v. comunicado CTT de 18-12-2015). Participação detida através dos seguintes fundos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners: A.A.-FORTIS ACTIONS PETITE CAP. EUROPE; BNP PARIBAS A FUND European Multi-Asset Income; BNP PARIBAS B PENSION BALANCED; BNP PARIBAS B PENSION GROWTH; BNP PARIBAS B PENSION STABILITY; BNP PARIBAS L1 MULTI-ASSET INCOME; BNP PARIBAS SMALLCAP EUROLAND; Merck BNP Paribas European Small Cap; METROPOLITAN-RENTASTRO GROWTH; PARVEST EQUITY EUROPE SMALL CAP; PARWORLD TRACK EUROPE SMALL CAP; Stichting Bewaar ANWB - Eur Small Cap; Stichting Pensioenfonds Openbare Bibliotheken.

⁽⁶⁾ A partir de 1 de janeiro de 2015, em resultado de reestruturação societária, as carteiras que se encontravam sob gestão da Kames Capital Management Limited (subsidiária da Kames Capital plc) foram transferidas, encontrando-se sob gestão da Kames Capital plc. Participação qualificada imputável à seguinte cadeia de entidades: (i) Kames Capital Holdings Limited, que detém 100% da Kames Capital plc; (ii) Aegon Asset Management Holding BV, que detém 100% da Kames Capital Holdings Limited; e (iii) Aegon NV, que detém 100% da Aegon Asset Management Holding BV.

⁽⁷⁾ Participação imputável à F&C Asset Management plc enquanto entidade com a qual a F&C Management Limited, a F&C Investment Business Limited e a F&C Managers Limited se encontram em relação de domínio. A F&C Asset Management plc encontra-se sob o domínio da BMO Global Asset Management (Europe) Limited que, por sua vez, se encontra sob o domínio do Banco de Montreal.

⁽⁸⁾ O Henderson Group plc é a empresa-mãe da Henderson Global Investors Limited. Todos os direitos de voto são imputáveis à Henderson Global Investors Limited. Segundo comunicação de 8 de janeiro a Henderson Global Investors Limited deixou de deter uma participação qualificada nos CTT.

⁽⁹⁾ Os direitos de voto inerentes às ações próprias detidas pela Sociedade encontram-se suspensos por força do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

| Acionista | 2014 | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| | Nº ações | % | Valor nominal |
| Standard Life Investments Limited ⁽¹⁾ | 9.910.580 | 6,607% | 4.955.290 |
| Ignis Investment Services Limited ⁽¹⁾ | 97.073 | 0,065% | 48.537 |
| Standard Life Investments (Holdings) Limited | Total | 6,672% | 5.003.827 |
| Kames Capital plc ⁽²⁾ | 2.045.003 | 1,363% | 1.022.502 |
| Kames Capital Management Limited ⁽²⁾ | 3.096.134 | 2,064% | 1.548.067 |
| Aegon NV ⁽³⁾ | Total | 3,427% | 2.570.569 |
| Allianz Global Investors Europe GmbH (AGIE) ⁽⁴⁾ | Total | 3,131% | 2.347.887 |
| UBS AG ⁽⁵⁾ | 3.705.257 | 2,470% | 1.852.629 |
| UBS Fund Management (Switzerland) AG ⁽⁵⁾ | 55.397 | 0,037% | 27.699 |
| UBS Fund Services (Luxembourg) AG ⁽⁵⁾ | 57.770 | 0,039% | 28.885 |
| UBS Global Asset Management (UK) Limited ⁽⁵⁾ | 8.330 | 0,006% | 4.165 |
| UBS Global Asset Management (Australia) Ltd ⁽⁵⁾ | 3.715 | 0,002% | 1.858 |
| UBS Group AG ⁽⁶⁾ | Total | 2,554% | 1.915.235 |
| Morgan Stanley & Co. International plc ⁽⁷⁾ | 3.553.396 | 2,369% | 1.776.698 |
| Morgan Stanley ⁽⁷⁾ | Total | 2,369% | 1.776.698 |
| Pioneer Funds - European Equity Target Income ⁽⁸⁾ | 613.645 | 0,409% | 306.823 |
| Pioneer Funds - Global Equity Target Income ⁽⁹⁾ | 170.047 | 0,113% | 85.024 |
| Pioneer Funds - ABS Return European Equities ⁽⁹⁾ | 95.475 | 0,064% | 47.738 |
| Pioneer Funds - European Potential ⁽⁹⁾ | 825.082 | 0,550% | 412.541 |
| Pioneer Funds - European Equity Value ⁽⁹⁾ | 764.953 | 0,510% | 382.477 |
| Pioneer Funds - European Equity Market Plus ⁽⁹⁾ | 15.876 | 0,011% | 7.938 |
| Pioneer Funds - European Research ⁽⁹⁾ | 643.204 | 0,429% | 321.602 |
| UniCredit S.p.A. | Total | 2,086% | 1.564.141 |
| Artemis Fund Managers Limited ⁽¹⁰⁾ | 3.104.624 | 2,070% | 1.552.312 |
| Artemis Investment Management LLP | Total | 2,070% | 1.552.312 |
| FMRC-FMR CO. INC. ⁽¹¹⁾ | 716.444 | 0,478% | 358.222 |
| FMR UK-FIDELITY MANAGEMENT & RESEARCH (U.K.) INC. ⁽¹¹⁾ | 2.379.854 | 1,587% | 1.189.927 |
| FMR LLC | Total | 2,064% | 1.548.149 |
| DSAM Partners LLP ⁽¹²⁾ | 3.096.079 | 2,064% | 1.548.040 |
| DSAM Cayman Ltd. | Total | 2,064% | 1.548.040 |
| Goldman Sachs International ⁽¹³⁾ | | | |
| Goldman Sachs Asset Management L.P. ⁽¹³⁾ | | | |
| Goldman Sachs Asset Management International ⁽¹³⁾ | | | |
| The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹³⁾ | Total | 2,013% | 1.509.875 |
| Restantes acionistas | Total | 71,551% | 53.663.269 |
| Total | 150.000.000 | 100,000% | 75.000.000 |

⁽¹⁾ Empresa detida pela Standard Life Investments (Holdings) Limited.

⁽²⁾ A partir de 1 de janeiro de 2015, em resultado de reestruturação societária, as carteiras que se encontravam sob gestão da Kames Capital Management Limited (subsidiária da Kames Capital plc) foram transferidas, encontrando-se sob gestão da Kames Capital plc.

⁽³⁾ Participação qualificada imputável à seguinte cadeia de entidades: (i) Kames Capital Holdings Limited, que detém 100% da Kames Capital plc; (ii) Aegon Asset Management Holding BV, que detém 100% da Kames Capital Holdings Limited; e (iii) Aegon NV, que detém 100% da Aegon Asset Management Holding BV.

⁽⁴⁾ Em virtude da fusão da Allianz Global Investors Luxembourg, S.A. (AGIL) com a Allianz Global Investors Europe (AGIE), passou a ser imputável à AGIE a participação qualificada mencionada.

⁽⁵⁾ Subsidiária do UBS Group AG.

⁽⁶⁾ Em resultado da aquisição do UBS AG pelo UBS Group AG, as ações do UBS AG foram transferidas para o UBS Group AG. As subsidiárias do UBS AG passaram também a ser detidas pelo UBS Group AG.

⁽⁷⁾ A empresa-mãe é a Morgan Stanley e a cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: Morgan Stanley, Morgan Stanley International Holdings Inc., Morgan Stanley International Limited, Morgan Stanley Group (Europe), Morgan Stanley UK Group, Morgan Stanley Investments (UK) e Morgan Stanley & Co. International plc.

⁽⁸⁾ Fundo gerido pela Pioneer Investments Kapitalgesellschaft GmbH, nomeada pela Pioneer Asset Management, S.A., a qual é detida na totalidade pela UniCredit S.p.A.

⁽⁹⁾ Fundo gerido pela Pioneer Investments Management Limited Dublin, nomeada pela Pioneer Asset Management, S.A., a qual é inteiramente detida pela UniCredit S.p.A.

⁽¹⁰⁾ Empresa detida pela Artemis Investment Management LLP.

⁽¹¹⁾ Empresa detida pela FMR LLC.

⁽¹²⁾ A cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: DSAM Cayman Ltd, DSAM Cayman LP, DSAM Capital Partners Ltd e DSAM Partners LLP. A participação é detida exclusivamente através de posição económica longa resultante da celebração de um swap sobre ações realizado ao balcão, com data de negociação a 10 de setembro de 2014, data de liquidação a 15 de setembro de 2014 e termo a 2 de setembro de 2015. A operação swap referida prevê a liquidação financeira como opção de liquidação.

⁽¹³⁾ A cadeia de empresas controladas por meio das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos é conforme segue: The Goldman Sachs Group, Inc. (empresa-mãe); Goldman Sachs (UK) L.L.C. (Controlada por The Goldman Sachs Group, Inc.); Goldman Sachs Group UK Limited (Controlada por Goldman Sachs (UK) L.L.C.); Goldman Sachs International (Controlada por Goldman Sachs Group UK Limited); Goldman Sachs Asset Management International (Controlada por Goldman Sachs Group UK Limited); Goldman Sachs Asset Management, L.P. (Controlada por The Goldman Sachs Group, Inc.). A participação inclui 1,42% correspondente a 2.131.364 de ações dos CTT e 0,59% de posição económica longa via Contratos por Diferença (CFD) relativos a 888.386 ações. Os detalhes relativos aos CFD são conforme segue:

| Período/Data de Vencimento/ Exercício/Conversão | N.º de ações/direitos de voto que podem ser adquiridos caso o instrumento financeiro seja exercido/convertido | % de direitos de voto que podem ser obtidos caso o instrumento financeiro seja exercido/convertido |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25-Nov-2019 | 2.453 | 0,0016% |
| 22-Nov-2019 | 1.278 | 0,0009% |
| 4-Dez-2024 | 506.660 | 0,3378% |
| 4-Dez-2024 | 4.869 | 0,0032% |
| 9-Dez-2024 | 600 | 0,0004% |
| 23-Set-2024 | 11.502 | 0,0077% |
| 26-Set-2024 | 360.000 | 0,2400% |
| 11-Nov-2024 | 1.024 | 0,0007% |
| Total de direitos de voto e da percentagem de direitos de voto | 888.386 | 0,59% |

21. Ações próprias, Reservas, outras variações no capital próprio e resultados transitados

Ações Próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva não distribuível de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2015, existiam 200.177 ações próprias, adquiridas em junho de 2015, representativas de 0,133% do capital social.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Os movimentos ocorridos no período findo em 31 de dezembro de 2015 foram como se segue:

| | Quantidade | Valor | Preço médio |
|----------------------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | - | - | - |
| Aquisições | 200.177 | 1.873.125 | 9,357 |
| Alienações | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 200.177 | 1.873.125 | - |

Reservas

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de "Reservas" apresentava o seguinte detalhe:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Reservas legais | 18.072.559 | 18.072.559 |
| Reservas para ações próprias (CTT, S.A.) | 1.873.125 | - |
| Outras reservas | 13.438.428 | 13.701.407 |
| | 33.384.112 | 31.773.967 |

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva para ações próprias (CTT, S.A.)

Em 30 de setembro de 2015 esta rubrica inclui o montante de 1.873.125 Euros relativos à constituição de uma reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 regista igualmente o valor reconhecido no ano relativo ao Plano de ações que constitui a remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração no âmbito do novo modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de Vencimentos, no valor de 2.987.092 Euros.

Resultados Transitados

No período findo em 31 de dezembro de 2015 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 84.374.563 | 83.367.465 |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | 77.171.128 | 61.016.067 |
| Distribuição de dividendos (Nota 22) | (69.750.000) | (60.000.000) |
| Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial | 109.622 | - |
| Outros movimentos | (177.319) | (8.969) |
| Saldo final | 91.727.994 | 84.374.563 |

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha (Nota 26).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | (18.786.310) | 24.548.756 |
| Ganhos/perdas atuariais - Saúde | 114.181 | (61.041.103) |
| Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais - Saúde | 27.297 | 17.706.037 |
| Saldo final | (18.644.832) | (18.786.310) |

22. Dividendos

De acordo com a proposta de dividendos que consta do Relatório e Contas de 2014, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 5 de maio de 2015, a distribuição de dividendos no montante de 69.750.000 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2014, tendo o dividendo sido pago em 29 de maio de 2015.

Na Assembleia-Geral realizada em 5 de maio de 2014, foi aprovada a distribuição de um dividendo por ação de 0,40 Euros por ação (tendo por base as 150.000.000 ações existentes a 31.12.2013) referente ao período findo em 31 de dezembro de 2013, tendo sido pago o dividendo total de 60.000.000 Euros em maio de 2014.

23. Resultados por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os resultados por ação foram calculados como segue:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado líquido do período | 72.065.283 | 77.171.128 |
| Nº médio de ações ordinárias | 149.883.331 | 150.000.000 |
| Resultado líquido por ação: | | |
| Básico | 0,48 | 0,51 |
| Diluído | 0,48 | 0,51 |

O número médio de ações é analisado como segue:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Ações emitidas no início exercício | 150.000.000 | 150.000.000 |
| Efeito ações próprias | 116.669 | - |
| Nº médio de ações durante o período | 149.883.331 | 150.000.000 |

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2015, o número de ações próprias em carteira é de 200.177, sendo o seu número médio no período findo em 31 de dezembro de 2015 de 116.669, refletindo o facto das aquisições de ações próprias ter ocorrido em junho de 2015.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

24. Interesses não Controlados

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 realizaram-se os seguintes movimentos em interesses não controlados:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Saldo inicial | (323.703) | 1.604.372 |
| Resultado do período atribuível a interesses não controlados | 5.352 | (327.492) |
| Distribuição de dividendos | - | (198.423) |
| Alienações | - | (1.395.678) |
| Outras variações | 493.673 | (6.482) |
| Saldo final | 175.322 | (323.703) |

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os interesses não controlados são relativos às seguintes empresas:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------|------------------|-----------|
| Correio Expresso de Moçambique, S.A. | 175.322 | (323.703) |
| 175.322 | (323.703) | |

25. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de "Financiamentos obtidos" apresentava o seguinte detalhe:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Passivo não corrente | | |
| Empréstimos bancários | 95.241 | - |
| Locação financeira | 940.281 | 1.913.118 |
| | 1.035.522 | 1.913.118 |
| Passivo corrente | | |
| Empréstimos bancários | 6.028.197 | 824.650 |
| Locação financeira | 1.049.958 | 955.484 |
| Outros empréstimos | - | 65.936 |
| | 7.078.155 | 1.846.070 |
| | 8.113.677 | 3.759.188 |

A 31 de dezembro de 2015, as taxas de juro aplicadas aos *leasings* financeiros encontravam-se entre 0,60% e 0,83% (31 de dezembro de 2014: entre 0,62% e 0,91%) e as taxas de juro aplicadas a outros empréstimos encontravam-se entre 0,06% e 2,10% (31 de dezembro de 2014: 0,56% e 3,84%).

Empréstimos bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o detalhe dos empréstimos bancários era o seguinte:

| Entidade financiadora | Limite | 2015 | | Limite | 2014 | |
|--------------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|
| | | Corrente | Não corrente | | Corrente | Não corrente |
| Empréstimos bancários | | | | | | |
| Banco Sabadell (Espanha) | 400.000 | - | - | 400.000 | - | - |
| BBVA (Espanha) | 500.000 | - | - | 500.000 | - | - |
| Millennium BCP (Espanha) | 9.750.000 | 5.991.565 | - | 5.000.000 | 818.911 | - |
| BIM - (Moçambique) | 218.270 | - | - | 218.270 | 5.739 | - |
| BIM - (Moçambique) | 131.873 | 36.632 | 95.241 | - | - | - |
| Outros empréstimos | | | | | | |
| Millennium BCP | 5.000.000 | - | - | 5.000.000 | - | - |
| Millennium BCP | 250.000 | - | - | 250.000 | - | - |
| Millennium BCP | 150.000 | - | - | 150.000 | - | - |
| BIM - (Moçambique) | 77.861 | - | - | 77.861 | 65.936 | - |
| Moza Banco (Moçambique) | 25.954 | - | - | 25.954 | - | - |
| | 16.503.958 | 6.028.197 | 95.241 | 11.622.085 | 890.586 | - |

Os financiamentos contraídos com entidades bancárias espanholas destinam-se a financiar a atividade operacional da subsidiária Tourline, sendo as taxas de juros praticadas referenciadas à Eonia.

Locações

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

| | 2015 | | | | 2014 | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| | Custo | Depreciações/perdas imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Custo | Depreciações/perdas imparidade acumuladas | Alteração do perímetro de consolidação | Quantia escriturada |
| Terrenos e recursos naturais | 9.425.895 | 815.990 | 8.609.905 | 9.651.895 | 815.990 | (226.000) | 8.609.905 |
| Edifícios e outras construções | 4.963.685 | 1.397.118 | 3.566.567 | 5.641.685 | 1.296.022 | (678.000) | 3.667.663 |
| Equipamento básico | - | - | - | 856.109 | - | (856.109) | - |
| Equipamento de transporte | 19.371 | 18.854 | 517 | 87.790 | 18.854 | (68.419) | 517 |
| | 14.408.951 | 2.231.962 | 12.176.989 | 16.237.479 | 2.130.866 | (1.828.528) | 12.278.085 |

Os contratos mais significativos são os seguintes:

Os CTT são locatários em contrato de locação financeira celebrado com IMOLEASING - Sociedade de locação financeira imobiliária, S.A., referente a um imóvel sito no concelho da Maia (Porto) onde se encontra implantado o Centro Operacional de Correio. A tipologia dos contratos de locação determina o seu enquadramento como uma locação financeira, nomeadamente pelo facto

de existir uma opção de compra por um valor residual de aproximadamente 6% do contrato, o qual se estima ser significativamente inferior ao valor estimado de mercado no final do contrato. Não existem rendas contingentes a pagar nem a imposição de quaisquer restrições.

A subsidiária CTT Expresso é locatária de imóvel sito na Perafita (Matosinhos) destinado a albergar o Centro Operacional Regional do Norte, o qual inclui uma opção de compra no final do contrato por um valor que se estima ser significativamente inferior ao valor estimado de mercado no final do contrato.

As rendas mensais são calculadas com base no valor inicial do contrato, existindo a possibilidade de, mediante pagamento de um valor residual exercer a opção de compra.

Não existem nos contratos celebrados quaisquer outras cláusulas/restrições impostas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro 2014, as responsabilidades do Grupo com contratos de locação financeira apresentavam o seguinte plano de vencimentos:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|----------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Capital | Juros | Total | Capital | Juros | Total |
| Até 1 ano | 1.049.958 | 9.996 | 1.059.954 | 955.484 | 19.986 | 975.470 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 940.281 | 1.742 | 942.023 | 1.913.118 | 13.605 | 1.926.723 |
| A mais de 5 anos | - | - | - | - | - | - |
| | 940.281 | 1.742 | 942.023 | 1.913.118 | 13.605 | 1.926.723 |
| Total | 1.990.239 | 11.731 | 2.001.977 | 2.868.602 | 33.591 | 2.902.192 |

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os valores pagos relacionados com juros de locação ascenderam, a 18.201 Euros e 34.441 Euros respetivamente.

26. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde, (ii) outros benefícios de longo prazo a empregados e (iii) outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 apresentaram o seguinte movimento:

| | 2015 | | | Capital Próprio | |
|----------------------|--------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| | Passivo | | Total | Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | Total |
| | Cuidados de saúde | Outros benefícios de longo prazo empregados | | | |
| Saldo inicial | 241.166.000 | 36.125.547 | 277.291.547 | 1.376.407 | 278.667.954 |
| Movimento do período | (4.360.000) | (13.086.203) | (17.446.203) | 1.610.685 | (15.835.518) |
| Saldo final | 236.806.000 | 23.039.345 | 259.845.345 | 2.987.092 | 262.832.437 |

| | 2014 | | | Capital Próprio | |
|----------------------|--------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
| | Passivo | | Total | Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | Total |
| | Cuidados de saúde | Outros benefícios de longo prazo empregados | | | |
| Saldo inicial | 263.371.000 | 35.172.054 | 298.543.054 | - | 298.543.054 |
| Movimento do período | (22.205.000) | 953.493 | (21.251.507) | 1.376.407 | (19.875.100) |
| Saldo final | 241.166.000 | 36.125.547 | 277.291.547 | 1.376.407 | 278.667.954 |

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo” dizem essencialmente respeito ao programa de suspensões de contratos de trabalho.

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios aos órgãos sociais” dizem respeito à remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração.

O detalhe das responsabilidades com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Capital Próprio (Outras reservas) | 2.987.092 | 1.376.407 |
| Passivo não corrente | 241.306.773 | 255.541.102 |
| Passivo corrente | 18.538.572 | 21.750.445 |
| | 262.832.437 | 278.667.954 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e o valor registado diretamente em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Gastos do período | | |
| Cuidados de saúde | 9.942.000 | (68.905.327) |
| Outros benefícios de longo prazo aos empregados | (7.075.980) | 7.602.753 |
| Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais | 1.610.685 | 1.376.407 |
| | 4.476.705 | (59.926.168) |
| Outras variações no capital próprio | | |
| Cuidados de saúde | 114.181 | (61.041.103) |
| | 114.181 | (61.041.103) |

Cuidados de saúde

Conforme referido na Nota 2.18, os CTT são responsáveis pelo financiamento do plano de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados. Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2015.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 2,50% | 2,50% |
| Taxa de crescimento salarial | 2,25% | 2,75% |
| Taxa de crescimento das pensões | Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) | Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) |
| Taxa de inflação | 1,50% | 2,00% |
| Taxa crescimento dos custos com saúde | | |
| - Taxa de inflação | 1,50% | 2,00% |
| - Crescimento devido ao envelhecimento | 2,00% | 2,00% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez | Swiss RE | Swiss RE |

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pelo Grupo.

A manutenção da taxa de desconto em 2,50% é motivada pela análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica tendo em atenção uma constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos gastos com saúde reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações para com o plano de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

| | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Responsabilidades no fim do período | 236.806.000 | 241.166.000 | 263.371.000 | 252.803.000 | 272.102.000 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido no valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa ao plano de cuidados de saúde foi como segue:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial | 241.166.000 | 263.371.000 |
| Gasto com o serviço do período | 4.042.000 | 3.825.000 |
| Gasto financeiro do período | 5.900.000 | 10.268.000 |
| Alteração do plano | - | (82.998.327) |
| Quotas dos aposentados | 5.113.703 | 3.607.690 |
| (Pagamento de benefícios) | (18.654.596) | (16.894.342) |
| (Outros gastos) | (646.926) | (1.054.123) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (114.181) | 61.041.103 |
| Saldo final | 236.806.000 | 241.166.000 |

Em fevereiro de 2015, os CTT assinaram, com efeitos a 31 de dezembro de 2015, com os onze sindicatos representados na empresa, a revisão do Regulamento das Obras Sociais ("ROS"), o sistema interno de saúde e proteção social dos CTT. A revisão do ROS dos CTT mantém um nível de proteção elevado, mas equilibrado, racionalizando a utilização dos benefícios. Nesse sentido, foi incrementada a participação dos beneficiários no sistema, através do aumento das quotas mensais e dos copagamentos a cargo, mantendo-se o caráter abrangente do sistema e reforçando-se algumas medidas de apoio social.

A revisão do plano implicou uma redução significativa da estimativa de despesas futuras com saúde a cargo dos CTT e portanto uma correspondente redução das responsabilidades por serviços passados a 31 de dezembro de 2014, a qual, configurando uma alteração ao plano foi reconhecida em resultados.

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 36) | 3.395.074 | (80.227.450) |
| Outros gastos | 646.926 | 1.054.123 |
| Gastos com juros (Nota 40) | 5.900.000 | 10.268.000 |
| | 9.942.000 | (68.905.327) |

Em 31 de dezembro de 2015, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de (114.181) Euros (61.041.103 Euros em 31 de dezembro de 2014) foram registados no capital próprio, na rubrica "Outras variações no capital próprio" líquidos de impostos diferidos no montante de 27.297 Euros (17.706.037 Euros em 31 de dezembro de 2014).

A melhor estimativa que o grupo dispõe nesta data, para os gastos com o plano de cuidados de saúde, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 9.770 milhares de euros.

A análise de sensibilidade efetuada para o plano de cuidados de saúde permite concluir o seguinte:

- Caso ocorresse um aumento de 1 ponto percentual na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 292.432 milhares de Euros, aumentando cerca de 23,5%.
- Se a taxa de desconto reduzisse meio ponto percentual e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 7,7%, ascendendo a 255.040 milhares de Euros.
- A utilização de tábuas de mortalidade ajustadas, diferenciadas entre homens e mulheres (Homens TV 73/77(-2) e Mulheres TV 88/90(-3)), mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5,5% ascendendo a um montante de 249.883 milhares de Euros.

Outros benefícios de longo prazo

Conforme referido na Nota 2.18, o Grupo tem, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de "Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho", com a atribuição de subsídios de "Apoio por cessação da atividade profissional", que foram suprimidos a partir de 1 de abril de 2013, com o pagamento da "Taxa de assinatura de telefone", com "Pensões por acidentes de serviço" e com "Subsídio mensal vitalício". Para obtenção da estimativa do valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada exercício, é elaborado anualmente um estudo atuarial por

entidade independente, com base no método denominado por "Projected Unit Credit" e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido igualmente elaborado um estudo atuarial por entidade independente com o objetivo de determinar o montante estimado das responsabilidades a 31 de dezembro de 2015.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 2,50% | 2,50% |
| Taxa de crescimento salarial (Suspensões contratos) | 2,25% | 2,75% |
| Taxa de crescimento das pensões (SMV e PAST*) | 1,50% | Lei n.º 53-B/2006 (with Δ PIB < 2%) |
| Taxa de inflação | 1,50% | 2,00% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez | Swiss RE | Swiss RE |

*PAST - Pensões por acidentes serviço/trabalho.
SMV-Subsídio mensal vitalício).

No apuramento das responsabilidades da Empresa com empregados em situações de "Suspensões de contrato, recolocação e libertação de postos de trabalho" foram consideradas taxas de crescimento salarial de 2,25% em 2015 e anos seguintes. Para os benefícios "Subsídio mensal vitalício" e "Pensões por acidentes de serviço" a taxa de crescimento das pensões aplicada foi de 1,50% já que decorrente de uma análise efetuada ao histórico destes benefícios se concluiu que as atualizações estão por

norma associadas às atualizações do IPC. Para os restantes benefícios, "Taxa de assinatura de telefone" e "Apoio por cessação da atividade profissional" não se considerou qualquer taxa de crescimento dado que os benefícios não são atualizados.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento das responsabilidades com outros benefícios aos empregados de longo prazo, foi o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho | | |
| Saldo inicial | 17.810.243 | 19.743.891 |
| Gasto financeiro do período | 379.359 | 696.465 |
| Responsabilidades relativas a novos beneficiários | - | 393.318 |
| Corte | (4.782.194) | - |
| (Pagamento de benefícios) | (5.187.776) | (5.738.282) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | 14.599 | 2.714.852 |
| Saldo final | 8.234.231 | 17.810.243 |
| Taxa assinatura de telefone | | |
| Saldo inicial | 4.832.775 | 4.800.195 |
| Gasto financeiro do período | 114.854 | 178.544 |
| (Pagamento de benefícios) | (216.939) | (303.781) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (212.420) | 157.817 |
| Saldo final | 4.518.270 | 4.832.775 |
| Acidentes em serviço | | |
| Saldo inicial | 8.161.400 | 7.004.370 |
| Gasto financeiro do período | 198.665 | 271.647 |
| (Pagamento de benefícios) | (472.298) | (437.324) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (1.024.176) | 1.322.707 |
| Saldo final | 6.863.591 | 8.161.400 |
| Subsídio mensal vitalício | | |
| Saldo inicial | 5.282.395 | 3.544.784 |
| Gasto financeiro do período | 130.698 | 139.714 |
| (Pagamento de benefícios) | (97.925) | (112.271) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (1.891.915) | 1.710.168 |
| Saldo final | 3.423.253 | 5.282.395 |
| Apoio por cessação da atividade profissional | | |
| Saldo inicial | 38.734 | 78.814 |
| Gasto financeiro do período | 484 | 1.576 |
| (Pagamento de benefícios) | (35.284) | (57.602) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (3.934) | 15.946 |
| Saldo final | - | 38.734 |
| Total | 23.039.345 | 36.125.547 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo, foi como segue:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 36) | | |
| Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho | (4.767.595) | 3.108.170 |
| Taxa assinatura de telefone | (212.420) | 157.817 |
| Acidentes em serviço | (1.024.176) | 1.322.707 |
| Subsídio mensal vitalício | (1.891.915) | 1.710.168 |
| Apoio por cessação da atividade profissional | (3.934) | 15.946 |
| subtotal | (7.900.040) | 6.314.808 |
| Gasto financeiro do período (Nota 40) | 824.060 | 1.287.945 |
| Total de gastos do período | (7.075.980) | 7.602.753 |

Na sequência da renegociação das condições associadas aos trabalhadores em situação de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, os CTT registaram uma redução das responsabilidades no montante de 4.782.194 Euros.

Em consequência da alteração da taxa de crescimento das pensões aplicada aos benefícios “Subsídio mensal vitalício” e “Pensões por acidentes de serviço” a responsabilidade associada a estes benefícios sofreu um decréscimo significativo que se encontra refletido na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

No período findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da Lei 11/2014, de 6 de março que estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo a alterações dos regimes da aposentação foi alterada a idade da reforma de 65 para 66 anos para os trabalhadores abrangidos pela Caixa Geral de Aposentações. Esta alteração teve um impacto mais significativo na responsabilidade relacionada com o benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” onde o acréscimo da responsabilidade foi cerca de 2.137 mil Euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir o pagamento, a partir de 1 de janeiro de 2014, da Taxa de assinatura de telefone, por uma medida equivalente aos trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes que dele beneficiem traduzida na substituição do apoio financeiro por uma prestação em espécie.

A melhor estimativa que a Empresa dispõe nesta data, para os gastos com os outros benefícios de longo prazo, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 529.495 euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, para o plano de “Outros benefícios”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 50 b.p., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 4,1%, aumentando para 23.984 milhares de Euros.

Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais

Os CTT aprovaram com efeitos a 31 de dezembro de 2014 o Regulamento de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, o qual define a atribuição de uma remuneração variável de longo prazo, paga através da atribuição de ações da Sociedade (nota 2.19). O número de ações a atribuir aos membros da Comissão Executiva dos CTT tem por base os resultados da avaliação de desempenho durante o período de duração do mandato, até 31 de dezembro de 2016, a qual consiste na comparação do desempenho registado do *Total Shareholder Return* (TSR) das ações dos CTT e o TSR ponderado de um *peer group*, constituído por empresas nacionais e internacionais (*vesting conditions*).

O período de avaliação do desempenho do TSR dos CTT face aos *peers* é de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016. A remuneração variável de longo prazo é paga em 31 de janeiro de 2017, mediante a atribuição de ações da Sociedade sujeita à verificação de um TSR positivo das ações da Sociedade no final do período de avaliação, de acordo com um número máximo de ações definido no regulamento, corrigido por limites máximos definidos para cada um dos membros da Comissão Executiva.

Em 31 de dezembro de 2014 a responsabilidade relativa à remuneração de Longo Prazo foi calculada com base no justo valor das ações calculado por um perito independente através da metodologia *Black-Scholes* para produção de Modelo de Simulação Monte Carlo.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2015, os CTT registaram um custo de 1.610.685 euros corresponde ao período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o qual foi registado por contrapartida de “Outras Reservas”.

27. Provisões, garantias prestadas, passivos contingentes e compromissos

Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados, o Grupo constituiu “Provisões” que apresentaram o seguinte movimento:

| | 2015 | | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo Final |
| Provisões não correntes | | | | | | |
| Processos judiciais | 9.907.427 | 1.942.805 | (2.556.840) | (1.603.861) | 1.413.169 | 9.102.700 |
| Contratos Onerosos | 16.854.955 | 1.291.580 | (670.798) | (3.117.634) | - | 14.358.103 |
| Outras provisões | 18.693.363 | 1.212.339 | (941.773) | (515.527) | (1.413.169) | 17.035.233 |
| Investimentos em subsidiárias e associadas | 215.772 | - | - | - | (25.997) | 189.775 |
| | 45.671.517 | 4.446.724 | (4.169.411) | (5.237.022) | (25.997) | 40.685.811 |
| Reestruturações | - | 1.880.000 | (167.398) | (1.666.081) | - | 46.521 |
| | 45.671.517 | 6.326.724 | (4.336.809) | (6.903.103) | (25.997) | 40.732.332 |
| | | | | | | |
| | 2014 | | | | | |
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo Final |
| Provisões não correntes | | | | | | |
| Processos judiciais | 10.868.975 | 4.848.272 | (4.019.596) | (3.216.034) | 1.425.810 | 9.907.427 |
| Contratos Onerosos | 12.643.714 | 6.728.727 | - | (2.517.486) | - | 16.854.955 |
| Outras provisões | 14.775.306 | 6.452.173 | - | (690.354) | (1.843.762) | 18.693.363 |
| Investimentos em subsidiárias e associadas | 213.840 | - | - | - | 1.932 | 215.772 |
| | 38.501.835 | 18.029.172 | (4.019.596) | (6.423.874) | (416.020) | 45.671.517 |

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o Grupo, estimadas com base em informações dos seus advogados.

Contratos Onerosos

No período findo em 31 de dezembro de 2015 foi reforçada em 1.291.580 Euros a provisão destinada a fazer face à cobertura da estimativa do valor presente do dispêndio líquido associado a contratos onerosos. O restante reforço foi obtido a partir da atualização dos pressupostos utilizados em 2014 nomeadamente a taxa de desconto.

A 31 de dezembro de 2015 o montante provisionado ascende a 14.358.103 Euros (16.854.955 Euros em 31 de dezembro de 2014).

Outras Provisões

No período findo em 31 de dezembro de 2015 o montante provisionado para fazer face a eventuais contingências relativas a ações de contencioso laboral não incluídos nos processos judiciais em curso, relativos a diferenças retributivas que possam ser exigidas pelos trabalhadores, foi reforçada em 231.067 Euros ascendendo nesta data a 15.142.991 Euros (16.374.091 Euros em 31 de dezembro de 2014).

A 31 de dezembro de 2015, para além das situações acima referidas esta rubrica inclui ainda:

- o montante de 204.480 Euros para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local.
- o valor de 981.272 Euros que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais.

Investimentos em associadas

A provisão para investimentos em associadas corresponde à assunção pelo Grupo de obrigações legais ou construtivas relativas à associada Payshop Moçambique, S.A..

Reestruturações

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2015 foi constituída, na subsidiária Tourline Express Mensajería, SLU, uma provisão para reestruturações, no montante de 1.880.000 Euros, na sequência do processo de otimização e reestruturação ao nível dos recursos humanos, oportunamente divulgado pela empresa-mãe (ERE). O processo em curso visa o aumento da eficiência operacional da Tourline através de uma redução de gastos com pessoal e a melhoria e simplificação dos processos, no quadro do plano de reestruturação que tem vindo a ser implementado. Esta provisão foi registada por contrapartida da rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração consolidada dos resultados por naturezas. A 31 de dezembro de 2015 o montante da provisão é de 46.521 Euros.

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reduções” em (277.313) Euros ((14.009.576) Euros em 31 de dezembro de 2014).

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo tinha prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

| Descrição | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tribunais | 200.087 | 325.684 |
| FUNDO DE PENSÕES DO BANCO SANTANDER TOTTA | 3.030.174 | 3.030.174 |
| EURO BRIDGE - Sociedade Imobiliária, Lda. | 2.944.833 | 2.944.833 |
| PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A. | 2.033.582 | 2.033.582 |
| LandSearch, Compra e Venda de Imóveis | 1.792.886 | 1.792.886 |
| NOVIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário | 1.523.201 | 1.523.201 |
| LUSIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário | 1.274.355 | 1.274.355 |
| Autoridade Tributária e Aduaneira | 590.000 | 590.000 |
| Lisboagás, S.A. | 190.000 | 190.000 |
| Autarquias | 183.677 | 154.677 |
| Sofinsa | - | 91.618 |
| Solred | 80.000 | 80.000 |
| Parc Logistics Zona Franca | - | 77.969 |
| Alfândega do Porto | - | 74.820 |
| Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna | - | 44.547 |
| ACT Autoridade Condições Trabalho | 59.395 | 67.638 |
| PT PRO - Serv. Adm. Gestão Part, S.A. | 50.000 | 50.000 |
| Record Rent a Car (Cataluña, Levante) | 40.000 | 40.000 |
| SetGás, S.A. | 30.000 | 30.000 |
| ANA - Aeroportos de Portugal | 34.000 | 34.000 |
| TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE | 50.000 | 50.000 |
| EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres | 21.433 | 21.433 |
| Natur Import (nave Barbera) | - | 18.096 |
| Portugal Telecom, S.A. | 16.657 | 16.657 |
| SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde | 30.180 | 30.180 |
| Petrogal, S.A. | - | 10.774 |
| Águas do Porto, E.M | 10.720 | 10.720 |
| Alquiler Nave Tarragona | - | 7.155 |
| TNT Express Worldwide | 6.010 | 6.010 |
| SMAS Torres Vedras | 2.808 | 4.001 |
| Instituto do emprego e formação profissional | 3.718 | 3.718 |
| Controlplan S.L | - | 3.400 |
| Inmobiliaria Ederkin | 7.800 | 7.800 |
| Promodois | 6.273 | - |
| Águas de Coimbra | 870 | - |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 16.867 | - |
| Instituto Infra-Estruturas Rodoviárias | - | 3.725 |
| Estradas de Portugal, EP | 5.000 | 5.000 |
| ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. | 12.681 | 12.681 |
| REN Serviços, S.A. | 9.818 | 9.818 |
| EMEL, S.A. | 19.384 | 19.384 |
| IFADAP | 1.746 | 1.746 |
| Casa Pia de Lisboa, I.P. | - | 1.863 |
| Martinez Estevez | - | 3.000 |
| Gexploma | - | 3.000 |
| Consejería Salud | 6.433 | 6.433 |
| Universidad Sevilla | 4.237 | 4.237 |
| Fonavi, Nave Hospitalet | 40.477 | 40.477 |
| Outras entidades | 7.694 | 7.694 |
| | 14.336.996 | 14.758.985 |

Garantias contratos de arrendamentos:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, irão ser prestadas garantias bancárias *on first demand*.

Estas garantias foram já emitidas e atingem o montante de 12.599.031 Euros.

Compromissos

A 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo subscreveu livranças que totalizaram um valor aproximado de 60,9 mil Euros e 73,8 mil Euros, respetivamente, a favor de diversas entidades de crédito destinadas ao bom cumprimento dos respetivos contratos de financiamento.

A Grupo assumiu ainda compromissos financeiros (cartas de conforto) no montante de 1.170.769 Euros relativamente à sua subsidiária Tourline e relativamente à sua subsidiária Corre no montante de 131.873, os quais se encontram ativos em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo assumiu compromissos relativos ao patrocínio da Taça da Liga no montante de 1,5 milhões de Euros.

Adicionalmente o Grupo assumiu ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas de locações operacionais e financeiras.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que se encontram detalhadas, respetivamente nas Notas 5 e 6.

28. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 a rubrica "Contas a pagar" apresentava a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Adiantamento de clientes | 3.043.051 | 2.996.416 |
| Vales CNP | 218.478.956 | 200.879.441 |
| Fornecedores c/c | 67.989.193 | 64.572.970 |
| Faturas em receção e conferência (c/corrente) | 9.834.805 | 12.958.575 |
| Fornecedores de investimentos | 6.717.094 | 8.063.263 |
| Faturas em receção e conferência (investimentos) | 5.311.267 | 1.997.480 |
| Valores cobrados por conta de Terceiros | 5.881.304 | 5.645.991 |
| Serviços financeiros postais | 112.544.152 | 197.152.263 |
| Depósito de clientes bancários | 52.422 | - |
| Outras contas a pagar | 6.039.433 | 5.270.507 |
| | 435.891.677 | 499.536.907 |

Vales CNP

O valor de "Vales CNP" refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro e outros vales. O elevado montante registado em 31 de dezembro de 2014 resulta em grande parte de se ter observado no mês de dezembro de 2014 um volume muito significativo de subscrições de certificados de aforro/tesouro.

Fornecedores c/c, Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a antiguidade do saldo das rubricas de "Fornecedores c/c" e de "Fornecedores de investimentos" é detalhada conforme se segue:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores c/c | | |
| Não vencido | 22.897.539 | 14.865.726 |
| 0-30 dias | 6.425.563 | 8.694.897 |
| 30-90 dias | 12.499.262 | 8.659.132 |
| 90-180 dias | 1.423.112 | 2.551.882 |
| 180-360 dias | 8.255.781 | 7.657.452 |
| > 360 dias ⁽¹⁾ | 16.487.936 | 22.143.881 |
| | 67.989.193 | 64.572.970 |

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto há mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores de investimentos | | |
| Não vencido | 6.325.283 | 7.367.690 |
| 0-30 dias | 241.226 | 400.198 |
| 30-90 dias | 42.735 | 29.847 |
| 90-180 dias | - | 43.697 |
| 180-360 dias | - | 59.389 |
| > 360 dias | 107.850 | 162.443 |
| Total | 6.717.094 | 8.063.263 |

O aumento verificado na rubrica de “Fornecedores de investimento” está relacionado diretamente com o investimento em equipamento básico, com particular destaque para a aquisição de viaturas e equipamento administrativo.

A dívida a fornecedores correntes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores nacionais | 31.030 | 429.411 |
| Operadores estrangeiros | 16.456.906 | 21.714.470 |
| Total | 16.487.936 | 22.143.881 |
| Operadores estrangeiros - valores a receber (Nota 14) | (17.243.327) | (22.945.573) |

As contas com operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas. Estes valores estão relacionados com os valores a receber destas entidades (Nota 14).

29. Imposto a Pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Imposto a pagar” apresentava a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Passivo corrente | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 7.922.942 | 6.173.214 |
| Total | 7.922.942 | 6.173.214 |

30. Outros passivos não Correntes e Correntes

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Outros passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Corrente | | |
| Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações | 49.152.091 | 50.315.835 |
| Especialização FSE | 30.650.178 | 18.037.952 |
| Estado e outros entes públicos | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 1.405.729 | 3.740.619 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 3.367.641 | 3.543.152 |
| Contribuições para a Segurança Social | 5.139.856 | 5.124.264 |
| Caixa Geral de Aposentações | 776.789 | 860.878 |
| Impostos das autarquias locais | 515.275 | 521.000 |
| Outros impostos | 577 | 20 |
| Outros | 784.739 | 440.211 |
| Total | 91.792.877 | 82.583.931 |

O acréscimo verificado na rubrica de “Especialização FSE” resulta essencialmente do aumento do valor especializado na sequência de uma situação transitória de adaptação de processos do lado do novo fornecedor de serviços de gestão do Plano de Saúde.

31. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

| | 2015 | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|
| | Empréstimos concedidos e contas a receber | Ativos financeiros disponíveis para venda | Outros passivos financeiros | Ativos/Passivos não financeiros | Total |
| Ativos | | | | | |
| Outros investimentos | - | 1.106.812 | - | - | 1.106.812 |
| Outros ativos não correntes | 601.103 | - | - | - | 601.103 |
| Contas a receber | 124.355.641 | - | - | - | 124.355.641 |
| Outros ativos correntes | 12.590.310 | - | - | 10.346.634 | 22.936.944 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 603.649.717 | - | - | - | 603.649.717 |
| Total de Ativos Financeiros | 741.196.771 | 1.106.812 | - | 10.346.634 | 752.650.216 |
| Passivos | | | | | |
| Financiamentos obtidos médio e longo prazo | - | - | 1.035.522 | - | 1.035.522 |
| Contas a pagar | - | - | 426.756.771 | 9.134.906 | 435.891.677 |
| Financiamentos obtidos curto prazo | - | - | 7.078.155 | - | 7.078.155 |
| Outros passivos correntes | - | - | 31.434.918 | 60.357.959 | 91.792.877 |
| Total de Passivos Financeiros | - | - | 466.305.366 | 69.492.865 | 535.798.231 |

| | 2014 | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|
| | Empréstimos concedidos e contas a receber | Ativos financeiros disponíveis para venda | Outros passivos financeiros | Ativos/Passivos não financeiros | Total |
| Ativos | | | | | |
| Outros investimentos | - | 1.106.812 | - | - | 1.106.812 |
| Outros ativos não correntes | 790.601 | - | - | - | 790.601 |
| Contas a receber | 133.290.415 | - | - | - | 133.290.415 |
| Outros ativos correntes | 16.953.369 | - | - | 5.832.013 | 22.785.382 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 664.580.080 | - | - | - | 664.580.080 |
| Total de Ativos Financeiros | 815.614.466 | 1.106.812 | - | 5.832.013 | 822.553.290 |
| Passivos | | | | | |
| Financiamentos obtidos médio e longo prazo | - | - | 1.913.118 | - | 1.913.118 |
| Contas a pagar | - | - | 491.269.983 | 8.266.923 | 499.536.907 |
| Financiamentos obtidos curto prazo | - | - | 1.846.070 | - | 1.846.070 |
| Outros passivos correntes | - | - | 18.478.162 | 64.105.769 | 82.583.931 |
| Total de Passivos Financeiros | - | - | 513.507.333 | 72.372.692 | 585.880.026 |

O Grupo entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

32. Subsídios obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 a informação relativa a subsídios comunitários (Nota 2.22) era como segue:

| Subsídio | 2015 | | | | | 2014 | | | | |
|--------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Montante atribuído | Montante recebido | Montante por receber | Rendimento acumulado | Montante por utilizar | Montante atribuído | Montante recebido | Montante por receber | Rendimento acumulado | Montante por utilizar |
| FEDER | 9.815.622 | 9.662.306 | 153.316 | 9.465.126 | 350.496 | 9.815.622 | 9.662.306 | 153.316 | 9.453.925 | 361.697 |
| IEFP | 100.774 | 100.774 | - | 100.774 | - | 94.486 | 79.132 | 15.354 | 82.390 | 12.096 |
| Total | 9.916.396 | 9.763.080 | 153.316 | 9.565.900 | 350.496 | 9.910.108 | 9.741.438 | 168.670 | 9.536.315 | 373.792 |

Os valores recebidos de subsídios ao investimento – FEDER – são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, à medida que os bens subsidiados vão sendo amortizados.

A comparticipação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), recebida no âmbito da “Medida Estágios Emprego” configura na tipologia de “Subsídios Relacionados com Rendimentos ou à Exploração”, é reconhecida como rédito no mesmo período do gasto relacionado.

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos suplementares | 3.214.885 | 4.348.820 |
| Acordo Altice | 5.416.667 | - |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 85.154 | 114.757 |
| Ganhos em inventários | 16.657 | 39.519 |
| Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento | 1.999.259 | 1.990.205 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros | 485.472 | 684.122 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 1.751.030 | 2.121.308 |
| Ganhos e perdas de juros - Serviços financeiros | 516.707 | 2.305.688 |
| Regularização IVA | 6.409.103 | - |
| Outros | 2.115.962 | 3.886.415 |
| | 22.010.897 | 15.490.832 |

Os juros relacionados com o segmento “Serviços financeiros” passaram a ser registados nesta rubrica (Nota 2.21).

O montante reconhecido na rubrica “Regularização IVA” decorre essencialmente de melhorias implementadas nos procedimentos da metodologia de dedução do IVA.

Na sequência do Memorando de entendimento celebrado com a Altice e tendo o processo de aquisição da PT Portugal, pela Altice, sido concluído, os CTT receberam o valor correspondente ao pagamento inicial acordado, o qual está a ser reconhecido em resultados ao longo do período de negociações exclusivas com vista ao estabelecimento de eventuais parcerias, como previsto no Memorando.

34. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tinha a seguinte composição:

Os montantes recebidos foram inicialmente diferidos como rendimentos a reconhecer (Nota 15), e transferidos para a Demonstração dos resultados por naturezas, para a rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, na medida em que os gastos foram reconhecidos.

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a composição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos operacionais” era conforme segue:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| Transporte de mercadorias | 63.427.926 | 63.934.867 |
| Serviços especializados | 61.074.007 | 65.771.170 |
| Rendas e alugueres | 35.141.392 | 34.637.236 |
| Energia e fluidos | 15.073.806 | 15.508.445 |
| Operadores postais | 18.051.278 | 17.242.525 |
| Outros serviços | 13.568.885 | 12.980.182 |
| Comunicação | 2.691.023 | 4.058.295 |
| Agenciamentos | 5.321.179 | 4.940.226 |
| Subcontratos | 4.178.927 | 4.750.345 |
| Limpeza higiene e conforto | 3.966.115 | 3.778.809 |
| Postos de Correio | 4.498.737 | 4.496.988 |
| Seguros | 3.498.473 | 3.128.038 |
| Materiais | 1.840.512 | 1.656.662 |
| Contencioso e notariado | 275.234 | 307.177 |
| Transporte de pessoal | 222.216 | 270.949 |
| Royalties | 254.430 | 217.896 |
| | 233.084.139 | 237.679.808 |

- Os “Transportes de mercadorias” dizem respeito a gastos com o transporte de correio pelas diversas vias (marítima, aérea e terrestre).
- Os “Serviços especializados” referem-se aos contratos de *outsourcing* de prestação de serviços informáticos, à manutenção de equipamentos informáticos e a consultores externos.
- As “Rendas e alugueres” referem-se essencialmente a gastos com instalações arrendadas a terceiros e com o aluguer operacional de viaturas.
- A “Energia e fluidos” refere-se fundamentalmente a gásóleo de veículos de mercadorias utilizados no processo operativo.
- Os “Operadores postais” dizem respeito a gastos efetuados com os operadores postais congéneres.

35. Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o Grupo mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas, com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais é o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Até 1 ano | 10.434.899 | 9.345.242 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 16.618.420 | 14.456.925 |
| A mais de 5 anos | - | - |
| | 27.053.319 | 23.802.167 |

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os gastos incorridos com contratos de locação operacional foram, respetivamente, de 7.488.749 Euros e 6.927.430 Euros e encontram-se reconhecidos em “Rendas e alugueres” na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” da Demonstração consolidada dos resultados.

Leasings operacionais são contratos de locação de curta duração, em que o locador cede a sua utilização temporária a um terceiro, mediante o pagamento de uma renda ou aluguer.

Os pagamentos da locação são efetuados mensalmente por quantias constantes durante o prazo da locação e o reconhecimento da renda é considerado como um gasto que será igualmente efetuado numa base linear (método).

Não há reconhecimento de qualquer ativo locado, pois a substância da locação é de mero aluguer/arrendamento, não havendo evidência que permita concluir que o locatário obterá benefícios económicos futuros do ativo para além do período do contrato.

Não se prevê no final do contrato a transferência da propriedade jurídica para o Locatário.

36. Gastos com o Pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais (Nota 42) | 4.136.712 | 3.768.528 |
| Remunerações do pessoal | 259.355.100 | 256.671.440 |
| Benefícios aos empregados | (2.686.050) | (72.385.347) |
| Indemnizações | 5.891.115 | 2.423.911 |
| Encargos sobre remunerações | 56.482.830 | 55.373.290 |
| Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais | 2.253.074 | 1.851.651 |
| Gastos de ação social | 6.297.590 | 10.233.119 |
| Outros gastos com o pessoal | 42.509 | 70.144 |
| | 331.772.879 | 258.006.736 |

Remunerações dos órgãos sociais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais das diversas empresas do Grupo foram as seguintes:

| | 2015 | | | | |
|---------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| | Conselho de Administração | Comissão de Auditoria/ Fiscal Único | Comissão de Vencimentos | Assembleia Geral | Total |
| Remunerações curto prazo | | | | | |
| Remunerações fixas | 2.446.796 | 273.886 | 37.440 | 5.461 | 2.763.583 |
| Remuneração variável anual | 1.373.129 | - | - | - | 1.373.129 |
| | 3.819.925 | 273.886 | 37.440 | 5.461 | 4.136.712 |
| Remunerações Longo prazo | | | | | |
| Plano de contribuição definida - PPR | 207.458 | - | - | - | 207.458 |
| Remuneração variável Longo prazo - Plano de ações | 1.610.685 | - | - | - | 1.610.685 |
| | 1.818.143 | - | - | - | 1.818.143 |
| | 5.638.068 | 273.886 | 37.440 | 5.461 | 5.954.855 |
| | 2014 | | | | |
| | Conselho de Administração | Comissão de Auditoria/ Fiscal Único | Comissão de Vencimentos | Assembleia Geral | Total |
| Remunerações curto prazo | | | | | |
| Remunerações fixas | 2.028.033 | 284.459 | 28.808 | - | 2.341.300 |
| Remuneração variável anual | 1.427.228 | - | - | - | 1.427.228 |
| | 3.455.261 | 284.459 | 28.808 | - | 3.768.528 |
| Remunerações Longo prazo | | | | | |
| Plano de contribuição definida - PPR | 144.517 | - | - | - | 144.517 |
| Remun. variável Longo prazo - Plano de ações | 1.376.407 | - | - | - | 1.376.407 |
| | 1.520.924 | - | - | - | 1.520.924 |
| | 4.976.185 | 284.459 | 28.808 | - | 5.289.452 |

Tendo presente a nova realidade dos CTT, enquanto sociedade de capitais privados e admitidos à negociação em mercado regulamentado, a Comissão de Vencimentos (eleita em Assembleia Geral de 24 de março de 2014 e composta por membros independentes) definiu o novo modelo de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais na sequência de estudo de *benchmarking* realizado por entidade especializada que já se encontra refletido na rubrica “Remunerações dos órgãos sociais”.

No âmbito do modelo de remuneração dos membros dos Órgãos sociais aprovado pela Comissão de vencimentos foi determinada a afetação de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

A remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração será paga no final do mandato 2014-2016 em ações da empresa, sendo que o montante de 1.610.685 Euros corresponde ao gasto a assumir no período entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 e foi determinado por estudo atuarial realizado por entidade independente. A remuneração variável anual será determinada e paga anualmente e foi igualmente determinada por estudo atuarial realizado por entidade independente.

Remunerações do pessoal

A variação na rubrica “Remunerações do pessoal” resulta essencialmente do efeito da atualização das remunerações base em 2% na sequência da assinatura do novo Acordo de Empresa e que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015.

Benefícios aos empregados

O montante registado na rubrica de “Benefícios aos empregados” no período findo em 31 de dezembro de 2015 reflete essencialmente a redução das responsabilidades associadas aos trabalhadores em situação de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, assim como a redução das responsabilidades dos benefícios “Pensões por acidentes de serviço” e “Subsídio mensal vitalício” decorrente da alteração da taxa de crescimento das pensões.

Indemnizações

No período findo em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Indemnizações” inclui o montante de 2.988.045 Euros relativos a indemnizações pagas no âmbito de processos de rescisão de contratos de trabalho por mútuo acordo.

Inclui igualmente o montante de 1.712.602 Euros relativos à provisão para reestruturações constituídas na Tourline na sequência do processo de otimização ao nível dos recursos humanos (ERE) enquadrado no plano de reestruturação que tem vindo a ser implementado nesta empresa.

Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito, na sua quase totalidade, aos gastos de saúde suportados pelo Grupo com os trabalhadores que se encontram no ativo e também a gastos relacionados com a Higiene e Segurança no trabalho. O decréscimo verificado nesta rubrica resulta das alterações operadas ao Plano de Saúde dos CTT no âmbito da assinatura da revisão do Regulamento das Obras Sociais (ROS), tendo sido incrementada a participação dos beneficiários no sistema, através do aumento das quotas mensais e dos copagamentos a cargo destes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” os montantes de 807.237 Euros e 828.060 Euros, respetivamente, relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o nº médio de pessoal ao serviço do Grupo era, respetivamente, de 12.445 e 12.448 colaboradores.

37. Imparidade de inventários e contas a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 o detalhe da “Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)” era o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Gastos com reforços de perdas por imparidade | | |
| Clientes (Nota 14) | 4.625.870 | 7.575.359 |
| Outras contas a receber (Nota 18) | 539.816 | 1.539.178 |
| Inventários (Nota 13) | 71.965 | 48.534 |
| | 5.237.651 | 9.163.071 |
| Rendimentos com reversões de perdas por imparidade | | |
| Clientes (Nota 14) | 2.025.960 | 875.184 |
| Outras contas a receber (Nota 18) | 1.500.571 | 1.046.957 |
| Empréstimo INESC (Nota 18) | 24.870 | 1.025.722 |
| Inventários (Nota 13) | 275.816 | 337.942 |
| | 3.827.217 | 3.285.805 |
| Movimento líquido do período - (perdas/reversões) | 1.410.434 | 5.877.266 |

38. Depreciações/amortizações (Perdas/reversões)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o detalhe das “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas/reversões)” era o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Depreciações (Nota 5) | 19.278.804 | 17.815.704 |
| Perdas de Imparidade (Nota 5) | (1.233.714) | 2.530 |
| Ativos intangíveis | | |
| Amortizações (Nota 6) | 3.832.949 | 2.979.278 |
| Propriedades de investimento | | |
| Depreciações (Nota 7) | 752.365 | 764.567 |
| Perdas de Imparidade (Nota 7) | (167.403) | (156.480) |
| | 23.573.001 | 21.405.600 |

39. Outros gastos e perdas operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” era conforme segue:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos | 1.894.532 | 1.627.497 |
| Dívidas incobráveis | 1.090.569 | 569.304 |
| Perdas em inventários | 510.693 | 397.190 |
| Gastos e perdas em investimentos não financeiros | 368.018 | 390.193 |
| Renda da concessão | - | 11.287 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento | 2.029.152 | 1.934.484 |
| Donativos | 908.366 | 1.038.825 |
| Serviços bancários | 1.181.262 | 1.110.280 |
| Juros de mora | 88.201 | 14.651 |
| Quotizações | 804.791 | 763.775 |
| Fundo Garantia de depósito/Fundo Único de Resolução | 51.000 | - |
| Outros gastos e perdas | 2.510.241 | 2.589.718 |
| | 11.436.825 | 10.447.204 |

40. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Gastos e perdas financeiros” tinha o seguinte detalhe:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Juros suportados | | |
| Financiamentos bancários | 77.473 | 153.478 |
| Outros juros | 26.823 | 66.218 |
| Gastos financeiros - Benefícios de empregados (Nota 26) | 6.746.892 | 11.555.946 |
| Outros gastos de financiamento | 10.212 | 22.079 |
| | 6.861.401 | 11.797.721 |

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Rendimentos financeiros” encontrava-se detalhada como se segue:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros obtidos | | |
| Depósitos em instituições de crédito | 1.483.388 | 4.225.231 |
| Outros rendimentos similares | 1.775 | 99.956 |
| | 1.485.163 | 4.325.187 |

41. Impostos sobre o rendimento

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21% (23% em 2014), sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros. A Tourline encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%.

O Grupo é tributado em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., MailTec Comunicação, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A. e Banco CTT, S.A. pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto foi efetuada como segue:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado antes de impostos | 104.609.981 | 127.998.690 |
| Taxa nominal de imposto | 21,0% | 23,0% |
| | 21.968.096 | 29.439.699 |
| Benefícios fiscais | (198.588) | (270.373) |
| Mais-valias contabilísticas | 17.549 | (51.057) |
| Mais-valias fiscais | (394.293) | (338.751) |
| Equivalência patrimonial | 5.938 | 56.948 |
| Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos | 19.167 | 13.633 |
| Perdas e reversões por imparidade | (133.566) | 4.319.294 |
| Outras situações, líquidas | 959.041 | 5.920.739 |
| Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma | 1.628.892 | 582.101 |
| Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal | 1.496.378 | 1.242.098 |
| Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual | 5.162.504 | 3.951.454 |
| Impacto da alteração da taxa de imposto (imposto diferido) | (574.330) | 4.616.986 |
| Prejuízos fiscais sem imposto diferido ativo reconhecido | 2.648.348 | 2.418.712 |
| Excesso de estimativa e restituição de impostos | (65.790) | (746.429) |
| Impostos sobre o rendimento do período | 32.539.346 | 51.155.054 |
| Taxa efetiva de imposto | 31,11% | 39,97% |
| Impostos sobre o rendimento do período | | |
| Imposto corrente | 28.469.567 | 24.823.529 |
| Imposto diferido | 4.135.569 | 27.077.954 |
| Excesso de estimativa para impostos | (65.790) | (746.429) |
| | 32.539.346 | 51.155.054 |

No período findo em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Excesso de estimativa e restituição de impostos" inclui o montante de 487.839 Euros referente ao crédito fiscal atribuído no âmbito do SIFIDE dos exercícios de 2006 e 2008 da subsidiária CTT Expresso.

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Benefícios aos empregados - cuidados de saúde | 67.158.181 | 67.864.112 |
| Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo | 6.531.878 | 10.160.424 |
| Mais-valias contabilísticas diferidas | 1.723.242 | 2.384.961 |
| Perdas por imparidade e provisões | 8.997.558 | 10.134.884 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 342.161 | - |
| Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis | 405.373 | 497.238 |
| Plano de ações | 847.140 | 387.321 |
| Terrenos e edifícios | 1.392.924 | - |
| Outros | 137.484 | - |
| | 87.535.941 | 91.428.940 |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Excedentes de revalorização antes IFRS | 3.562.520 | 3.793.815 |
| Mais-valias suspensas | 971.679 | 994.953 |
| Outros | 42.399 | 52.916 |
| | 4.576.598 | 4.841.684 |

A 31 de dezembro de 2015 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam 4.428.230 Euros e 265.086 Euros, respetivamente.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos foi o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Saldos no início do período | 91.428.940 | 103.645.256 |
| Movimentos do período - efeito em resultados | | |
| Benefícios aos empregados-cuidados de saúde | (733.228) | (28.063.112) |
| Benefícios aos empregados-outros benefícios longo prazo | (3.628.545) | (273.016) |
| Mais-valias contabilísticas diferidas | (661.719) | (844.727) |
| Perdas por imparidade e provisões | (1.142.594) | 1.482.942 |
| Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis | (91.864) | 44.378 |
| Desreconhecimento de inventários | - | (77.821) |
| Valor descontado de dívidas | - | (18.692) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 24.628 | (2.432.701) |
| Plano de ações | 459.819 | 387.321 |
| Terrenos e edifícios | 1.392.924 | - |
| Outros | 460.283 | (124.155) |
| Efeito em capitais próprios | | |
| Benefícios aos empregados - cuidados de saúde | 27.297 | 17.706.037 |
| Alteração perímetro de consolidação | | |
| Outros | - | (2.770) |
| Saldo final | 87.535.941 | 91.428.940 |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Saldos no início do período | 4.841.684 | 5.481.878 |
| Movimentos do período - efeito em resultados | | |
| Excedentes de revalorização antes IFRS | (231.295) | (495.037) |
| Mais-valias suspensas | (23.274) | (87.502) |
| Outros | (10.517) | (57.655) |
| Saldo final | 4.576.598 | 4.841.684 |

Os prejuízos fiscais estão relacionados com as perdas das subsidiárias Tourline e Corre. No caso da Tourline referem-se aos anos de 2008, 2009 e 2011 e podem ser reportadas nos próximos 15 anos, exceto os prejuízos fiscais de 2012, 2013 e 2014 que podem ser reportados nos próximos 18 anos. No caso da Corre referem-se às perdas do exercício de 2013 e podem ser reportadas nos próximos 5 anos.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,6 milhões de Euros.

SIFIDE

O Grupo adota como política de reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE a efetiva receção da declaração da comissão certificadora da elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

Relativamente às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2013, no montante aproximado de 33.987 Euros, o Grupo terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") estimada em 9.519 Euros. De acordo com a notificação da Comissão Certificadora de 16 de janeiro de 2015 foi atribuído um crédito fiscal de 8.337 Euros aos CTT.

No que se refere às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2014, no montante aproximado de 736.033 Euros, o Grupo terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") estimada em 514.753 Euros. De acordo com a notificação da Comissão Certificadora de 18 de janeiro de 2016 foi atribuído um crédito fiscal de 268.898 Euros aos CTT.

No que se refere às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2015, no montante aproximado de 3.358.151 Euros, o Grupo terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") estimada em 2.556.380 Euros.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2012 e seguintes podem ser sujeitas a revisão, uma vez que as anteriores àquela data já foram sujeitas a inspeção tributária.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

42. Partes relacionadas

O Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

De acordo com o Regulamento, as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pela Comissão de Auditoria dos CTT, assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias.

As demais "Transações com partes relacionadas" são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | 2015 | | | | |
|----------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| | Contas a receber correntes | Contas a pagar correntes | Rendimentos | Dividendos | Gastos |
| Acionistas | - | - | - | 69.750.000 | - |
| Outros acionistas de empresas do Grupo | | | | | |
| Associadas | 11.579 | 21.592 | 18.841 | - | 109.211 |
| Conjuntamente controladas | 136.855 | 14.574 | 524.252 | - | 187.938 |
| Membros do | | | | | |
| Conselho de Administração | - | - | - | - | 3.819.925 |
| Assembleia Geral | - | - | - | - | 5.461 |
| Comissão de Auditoria | - | - | - | - | 273.886 |
| Comissão de Vencimentos | - | - | - | - | 37.440 |
| | 148.434 | 36.166 | 543.093 | 69.750.000 | 4.433.860 |
| | 2014 | | | | |
| | Contas a receber correntes | Contas a pagar correntes | Rendimentos | Dividendos | Gastos |
| Acionistas | - | - | - | 60.000.000 | - |
| Outros acionistas de empresas do Grupo | | | | | |
| Associadas | 2.901 | 226 | 18.048 | - | 84.300 |
| Conjuntamente controladas | 51.389 | 945 | 250.988 | - | 177.272 |
| Membros do | | | | | |
| Conselho de Administração | - | - | - | - | 3.455.261 |
| Assembleia Geral | - | - | - | - | - |
| Comissão de Auditoria | - | - | - | - | 284.459 |
| Comissão de Vencimentos | - | - | - | - | 28.808 |
| | 54.291 | 1.171 | 269.036 | 60.000.000 | 4.030.100 |

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral, são eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota. Para detalhe das transações eliminadas no âmbito da consolidação ver nota equivalente no anexo às demonstrações financeiras individuais.

43. Honorários e serviços dos auditores

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se descrita nos pontos 46 e 47 do relatório de governo da sociedade.

44. Outras informações

Banco Postal

O ano 2015 permitiu que fossem monitorizados e atualizados os resultados dos diversos estudos de mercado desenvolvidos pelos CTT e permitiu ainda a organização de várias visitas a bancos postais na Europa, tendo sido desenvolvido um conhecimento profundo dos modelos de banca postal internacional e das suas estratégias ao nível da oferta e processos de crescimento.

Simultaneamente, e ao longo de todo o ano 2015, foi continuamente monitorizado o mercado e o comportamento dos principais indicadores, e foi sendo atualizada a estratégia do Banco em função das exigências e contexto envolvente, levando a uma progressiva adequação do modelo económico e financeiro.

O projeto e o seu enquadramento estratégico foram reiterados e apresentados aos investidores/acionistas dos CTT no *Capital Markets Day*, que teve lugar a 19 de novembro, e onde foi possível detalhar a oferta de valor, o posicionamento e alguns dos indicadores.

O Banco CTT é um projeto bancário que se posiciona na *mass market*/retalho e com fortes valias na solidez do balanço, na simplicidade e proximidade, alavancando numa rede já existente.

Após a submissão do processo suporte ao Registo Especial junto do Banco de Portugal, no início de julho, e no seguimento das interações com o regulador, foi possível acautelar todos os requisitos definidos pelo Banco de Portugal, e em outubro o Banco CTT obteve autorização para a conclusão do seu processo de registo especial, e dedicou-se assim à implementação dos requisitos regulatórios aplicáveis, nomeadamente em matéria de política de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

O Banco CTT deu início à sua atividade no dia 27 de novembro último, mediante a abertura da sua agência sede em regime de *soft opening*, que permitiu testar os sistemas, os processos e as práticas bancárias em ambiente controlado, antes da abertura ao público em geral, prevista para o primeiro trimestre de 2016.

Memorando de Entendimento com a Altice Portugal, S.A.

Em novembro de 2014, os CTT assinaram um Memorando de Entendimento com a Altice, na altura proponente à aquisição da PT Portugal, S.A., com vista à celebração de um Acordo Quadro que potencie as sinergias entre os CTT e a PT Portugal.

Na sequência da formalização da operação de aquisição da PT Portugal por parte da Altice, foi já pago aos CTT, em julho de 2015, o montante inicial contratualmente estabelecido.

Foram desenvolvidas no segundo semestre algumas interações no que toca ao detalhe das parcerias comerciais específicas geradoras de valor para ambas as empresas, nomeadamente a otimização conjunta das redes de retalho, aproveitando a escala e capilaridade da rede CTT, o desenvolvimento de negócios conjuntos na área do comércio eletrónico e convergência físico-digital e também oportunidades de criação de valor no âmbito dos Serviços Financeiros e do Banco CTT. No entanto, fruto das prioridades da MEO pós-aquisição, ainda não foi materializada nenhuma parceria em concreto.

Escrita Inteligente, S.A.

A 17 de dezembro de 2015, os CTT adquiriram a totalidade do capital social da sociedade Escrita Inteligente, S.A., *start up* da área digital dedicada à exploração da solução denominada "Recibos Online". A solução em questão consiste na emissão de faturas eletrónicas, permitindo a retalhistas e outros emitentes do mundo físico eliminarem a tradicional impressão em papel por uma versão digital com igual valor legal e aos consumidores terem uma plataforma onde concentrem as suas despesas (útil para efeitos de IRS).

45. Eventos subsequentes

Atualização de preços do serviço postal

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT") procederam à atualização dos seus preços com efeitos a 1 de fevereiro de 2016. Esta atualização corresponderá a uma variação média anual do preço do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas de 1,3% (não inclui a oferta do serviço universal a remetentes de envios em quantidade, aos quais se aplica o regime de preços especiais).

Os novos preços foram definidos em conformidade com os Critérios de Fixação de Preços do Serviço Postal Universal definidos pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), no âmbito do nº 3 do art.º 14º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, na redação que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro.

Enquadrada na política tarifária da empresa para o ano 2016, a presente atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 1,1%, refletindo também o efeito da atualização dos preços dos serviços reservados (serviços de citações e notificações postais) e do correio em quantidade.

No âmbito da política de preços para o ano de 2016, os CTT, na qualidade de prestador do serviço universal, disponibilizarão uma oferta de acesso à rede do serviço universal por parte de outros operadores, nos termos previstos no art.º 38º da Lei Postal (Lei nº 17/2012, de 26 de abril).

Banco CTT – abertura ao público em geral

A abertura do Banco CTT ao público em geral ocorrerá em 18 de março, através da abertura do Banco em 52 das Lojas CTT, garantindo a presença do Banco em todos os distritos do país incluindo ilhas. Sendo uma natural evolução do segmento de Serviços Financeiros, a abertura do banco será iniciada nas lojas dos CTT que evidenciam maior potencial nesta área de negócio.

A atividade do Banco nestas Lojas será desenvolvida mediante dois modelos distintos: espaços dedicados, na quase totalidade das lojas em causa, e balcões dedicados, permitindo uma identificação / comunicação clara da presença e potenciando o início da atividade bancária.

Adequação da estrutura societária da área de Expresso e Encomendas

Fruto da análise dos resultados da reestruturação em curso na Tourline e da decisão de integração da rede de Expresso e Encomendas na rede base de correio, foi analisada a melhor organização societária para alcançar os objetivos estratégicos propostos.

A estratégia de integração das operações a nível ibérico revelou-se de difícil aplicação face aos diferentes modelos operacionais, e preterida em favor da integração das redes em Portugal dadas as sinergias e economias de escala claras. Neste contexto, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2016, a aquisição pelos CTT da Tourline à CTT Expresso. Esta transação não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas dos CTT.

Demonstrações financeiras individuais

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Balanço individual em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Unidade monetária: Euro | Notas | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
|----------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7 | 193.843.668 | 196.761.737 |
| Propriedades de investimento | 8 | 19.783.095 | 23.329.763 |
| Goodwill | 9 | 8.058.656 | 7.705.457 |
| Ativos intangíveis | 10 | 12.960.678 | 8.934.087 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 11 | 57.363.394 | 35.876.915 |
| Participações financeiras - outros métodos | 12 | 1.106.812 | 1.106.812 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 6 | 6.750.000 | 9.103.098 |
| Outras contas a receber | 15 | 586.741 | 790.601 |
| Ativos por impostos diferidos | 38 | 86.330.601 | 90.547.447 |
| Total do ativo não corrente | | 386.783.645 | 374.155.917 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 14 | 4.671.709 | 5.002.908 |
| Clientes | 15 | 97.684.021 | 96.513.372 |
| Estado e outros entes públicos | 28 | 2.502.186 | - |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 6 | 3.291.221 | 733.318 |
| Outras contas a receber | 15 | 19.360.051 | 20.049.456 |
| Diferimentos | 16 | 7.002.270 | 4.670.967 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 559.542.719 | 649.688.918 |
| Total do ativo corrente | | 694.054.177 | 776.658.939 |
| Total do ativo | | 1.080.837.822 | 1.150.814.856 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 19 | 75.000.000 | 75.000.000 |
| Ações próprias | 20 | (1.873.125) | - |
| Reservas legais | 20 | 19.945.684 | 18.072.559 |
| Outras reservas | 20 | 13.438.968 | 13.701.407 |
| Resultados transitados | 20 | 72.869.417 | 62.752.243 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 20 | 18.858.577 | 21.622.320 |
| Outras variações no capital próprio | 20 | (18.393.737) | (18.526.395) |
| Resultado líquido do período | | 72.065.283 | 77.171.128 |
| Total do capital próprio | | 251.911.067 | 249.793.262 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 23 | 36.725.302 | 41.715.256 |
| Financiamentos obtidos | 25 | 724.845 | 1.187.975 |
| Benefícios aos empregados | 26 | 241.306.773 | 255.527.808 |
| Diferimentos | 16 | 4.677.282 | 6.076.311 |
| Passivos por impostos diferidos | 38 | 4.633.600 | 4.890.550 |
| Total do passivo não corrente | | 288.067.802 | 309.397.900 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 27 | 64.887.846 | 66.845.568 |
| Estado e outros entes públicos | 28 | 17.001.342 | 18.247.579 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 6 | 1.613.945 | 295.103 |
| Financiamentos obtidos | 25 | 462.968 | 460.098 |
| Benefícios aos empregados | 26 | 18.499.767 | 21.594.809 |
| Outras contas a pagar | 27 | 427.854.060 | 478.688.808 |
| Diferimentos | 16 | 10.539.025 | 5.491.729 |
| Total do passivo corrente | | 540.858.953 | 591.623.694 |
| Total do passivo | | 828.926.755 | 901.021.594 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 1.080.837.822 | 1.150.814.856 |

As notas anexas fazem parte integrante dos balanços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração individual dos resultados por naturezas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Unidade monetária: Euro | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| | Notas | Doze meses findos em | | Três meses findos em | |
| | | 31.12.2015 | 31.12.2014 | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
| Vendas e serviços prestados | 30 | 550.979.418 | 544.860.686 | 138.165.711 | 145.343.425 |
| Subsídios à exploração | 29 | 8.119 | 62.745 | - | 21.242 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas | 11 | (4.058.785) | (18.672.591) | (462.036) | (23.035.916) |
| Trabalhos para a própria entidade | | 306.257 | 407.280 | 115.303 | 121.709 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 14 | (13.874.596) | (14.655.528) | (3.802.546) | (5.034.507) |
| Fornecimentos e serviços externos | 32 | (153.012.109) | (161.177.888) | (39.730.090) | (45.460.327) |
| Gastos com o pessoal | 33 | (297.335.567) | (226.759.946) | (76.616.236) | (11.124.897) |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | 14, 18 | 268.616 | 332.471 | 347.441 | 487.418 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 15, 18 | 248.629 | 46.382 | (52.039) | (1.218.982) |
| Provisões (aumentos/reduções) | 23 | 246.722 | (9.668.919) | (60.022) | (8.765.841) |
| Outros rendimentos e ganhos | 31 | 51.298.403 | 47.278.332 | 18.906.806 | 9.345.349 |
| Outros gastos e perdas | 35 | (8.328.937) | (8.399.468) | (1.572.777) | (2.494.094) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 126.746.170 | 153.653.556 | 35.239.515 | 58.184.579 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 34 | (19.732.394) | (18.395.130) | (5.698.056) | (4.603.666) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 7 | 291.117 | 153.950 | (133.321) | 93.360 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 107.304.893 | 135.412.376 | 29.408.138 | 53.674.273 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 36 | 283.466 | 519.287 | 69.904 | 116.447 |
| Juros e gastos similares suportados | 36 | (6.774.705) | (11.629.302) | (1.693.146) | (2.849.454) |
| Resultados antes de impostos | | 100.813.654 | 124.302.361 | 27.784.896 | 50.941.266 |
| Imposto sobre o rendimento | 38 | (28.748.371) | (47.131.233) | (6.354.569) | (26.403.710) |
| Resultado líquido do período | | 72.065.283 | 77.171.128 | 21.430.327 | 24.537.556 |
| Resultado por ação | 22 | 0,48 | 0,51 | 0,14 | 0,16 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração individual das alterações no capital próprio nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Unidade monetária: Euro | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | Notas | Capital realizado | Ações próprias | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
| Saldo em 1 de janeiro de 2014 | | 75.000.000 | - | 18.072.559 | 12.325.000 | 57.823.615 | 25.543.850 | 24.810.903 | 61.016.067 | 274.591.993 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados Saúde | 20 | - | - | - | - | - | - | (43.335.066) | - | (43.335.066) |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 20 | - | - | - | 1.376.407 | 3.912.561 | (3.921.530) | (2.232) | - | 1.365.207 |
| | | - | - | - | 1.376.407 | 3.912.561 | (3.921.530) | (43.337.298) | - | (41.969.859) |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | 77.171.128 | 77.171.128 |
| Resultado integral | | | | | | | | | 77.171.128 | 35.201.269 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado líquido do período findo em 31/12/2013 | 20 | - | - | - | - | 61.016.067 | - | - | (61.016.067) | |
| Distribuição de dividendos | 21 | - | - | - | - | (60.000.000) | - | - | - | (60.000.000) |
| | | - | - | - | - | 1.016.067 | - | - | (61.016.067) | (60.000.000) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | | 75.000.000 | - | 18.072.559 | 13.701.407 | 62.752.243 | 21.622.320 | (18.526.395) | 77.171.128 | 249.793.262 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados Saúde | 20 | - | - | - | - | - | - | 141.478 | - | 141.478 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 20 | - | - | - | 1.610.685 | 2.696.046 | (2.763.743) | (8.820) | - | 1.534.168 |
| | | - | - | - | 1.610.685 | 2.696.046 | (2.763.743) | 132.658 | - | 1.675.646 |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | 72.065.283 | 72.065.283 |
| Resultado integral | | | | | | | | | 72.065.283 | 73.740.929 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | |
| Aquisição ações próprias | 20 | - | (1.873.125) | 1.873.125 | (1.873.125) | - | - | - | - | (1.873.125) |
| Aplicação do resultado líquido do período findo em 31/12/2014 | 20 | - | - | - | - | 77.171.128 | - | - | (77.171.128) | - |
| Distribuição de dividendos | 20, 21 | - | - | - | - | (69.750.000) | - | - | - | (69.750.000) |
| | | - | (1.873.125) | 1.873.125 | (1.873.125) | 7.421.128 | - | - | (77.171.128) | (71.623.125) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | | 75.000.000 | (1.873.125) | 19.945.684 | 13.438.968 | 72.869.417 | 18.858.577 | (18.393.737) | 72.065.283 | 251.911.067 |

As notas anexas fazem parte da demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

| Unidade monetária: Euro | | | |
|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| | Notas | 31.12.2015 | 31.12.2014 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 563.510.468 | 552.932.792 |
| Pagamentos a fornecedores | | (158.179.087) | (167.588.299) |
| Pagamentos ao pessoal | | (297.169.839) | (279.279.756) |
| Fluxos gerados pelas operações | | 108.161.542 | 106.064.737 |
| Pagamento do imposto sobre o rendimento | | (22.257.569) | (15.303.753) |
| Pagamento de outros impostos | | (14.698.754) | (7.010.065) |
| Outros recebimentos/pagamentos | | (53.133.970) | 83.353.459 |
| | | (90.090.293) | 61.039.641 |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | 18.071.248 | 167.104.378 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 515.316 | 1.434.725 |
| Investimentos financeiros | | 24.870 | 22.293.518 |
| Empréstimos concedidos | | - | 9.905.569 |
| Juros e rendimentos similares | | 2.168.561 | 6.704.914 |
| Dividendos | 11 | 7.500.373 | 15.392.297 |
| | | 10.209.119 | 55.731.024 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (10.814.488) | (5.717.843) |
| Ativos intangíveis | | (1.574.138) | (210.199) |
| Investimentos financeiros | 11 | (34.418.622) | (23.153.803) |
| Empréstimos concedidos | | - | (11.205.569) |
| | | (46.807.249) | (40.287.414) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (36.598.129) | 15.443.610 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos bancários | | - | - |
| | | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos bancários | | - | - |
| Amortizações de contratos de locação financeira | | (460.260) | (456.115) |
| Juros e gastos similares | | (583.121) | (922.195) |
| Aquisição ações próprias | | (1.873.125) | - |
| Dividendos ao acionista | 20 | (69.750.000) | (60.000.000) |
| | | (72.666.506) | (61.378.310) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (72.666.506) | (61.378.310) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | (91.193.387) | 121.169.677 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 649.688.918 | 528.519.241 |
| Fusão por incorporação | | 1.047.189 | - |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 559.542.719 | 649.688.918 |

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Índice

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

 Notas às demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2015
(montantes expressos em euros)

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------------------------------------------|-----|
| 1. | Nota introdutória | 89 | 3.12. | Distribuição de dividendos | 97 |
| 1.1. | CTT - Correios de Portugal, S.A. | 89 | 3.13. | Provisões e passivos contingentes | 97 |
| 1.2. | Atividade | 89 | 3.14. | Locações | 98 |
| 2. | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras | 90 | 3.15. | Benefícios aos empregados | 98 |
| 3. | Principais políticas contabilísticas | 91 | 3.16. | Pagamento baseado em ações | 100 |
| 3.1. | Ativos fixos tangíveis | 91 | 3.17. | Rédito | 101 |
| 3.2. | Propriedades de investimento | 91 | 3.18. | Subsídios obtidos | 101 |
| 3.3. | Concentração de atividades empresariais e goodwill | 92 | 3.19. | Encargos financeiros com empréstimos obtidos | 102 |
| 3.4. | Ativos intangíveis | 92 | 3.20. | Impostos | 102 |
| 3.5. | Transações e saldos em moeda estrangeira | 93 | 3.21. | Especialização | 102 |
| 3.6. | Participações financeiras | 93 | 3.22. | Julgamentos e estimativas | 102 |
| 3.7. | Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill | 94 | 3.23. | Matérias ambientais | 103 |
| 3.8. | Instrumentos financeiros | 95 | 3.24. | Demonstração de fluxos de caixa | 104 |
| 3.9. | Inventários | 96 | 3.25. | Eventos subsequentes | 104 |
| 3.10. | Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas | 96 | | | |
| 3.11. | Resultados por ação | 97 | | | |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. | Fluxos de caixa | 104 | 24. | Locações operacionais | 136 |
| 5. | Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas | 104 | 25. | Financiamentos obtidos | 136 |
| 6. | Partes relacionadas | 105 | 26. | Benefícios aos empregados | 137 |
| 7. | Ativos fixos tangíveis | 110 | 27. | Fornecedores e outras contas a pagar | 142 |
| 8. | Propriedades de investimento | 113 | 28. | Estado e outros entes públicos | 144 |
| 9. | Goodwill | 114 | 29. | Subsídios obtidos | 145 |
| 10. | Ativos intangíveis | 117 | 30. | Vendas e serviços prestados | 145 |
| 11. | Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial | 118 | 31. | Outros rendimentos e ganhos | 146 |
| 12. | Participações financeiras – outros métodos | 121 | 32. | Fornecimentos e serviços externos | 147 |
| 13. | Gestão de riscos financeiros | 122 | 33. | Gastos com o pessoal | 148 |
| 14. | Inventários | 124 | 34. | Gastos/reversões de depreciação, amortização e imparidade de investimentos | 149 |
| 15. | Clientes e outras contas a receber | 126 | 35. | Outros gastos e perdas | 149 |
| 16. | Diferimentos | 128 | 36. | Juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados | 150 |
| 17. | Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas | 129 | 37. | Efeitos e alterações em taxas de câmbio | 150 |
| 18. | Perdas por imparidade acumuladas | 129 | 38. | Imposto sobre o rendimento | 150 |
| 19. | Capital | 130 | 39. | Honorários e serviços dos auditores | 153 |
| 20. | Reservas e outras rubricas de capital próprio | 132 | 40. | Informação sobre matérias ambientais | 153 |
| 21. | Dividendos | 133 | 41. | Prestação do serviço de mediação de seguros | 153 |
| 22. | Resultados por ação | 133 | 42. | Outras informações | 155 |
| 23. | Provisões, garantias prestadas, passivos contingentes e compromissos | 134 | 43. | Acontecimentos subsequentes | 155 |

1. Nota introdutória

1.1. CTT – Correios de Portugal, S.A.

CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta (“CTT ou “Empresa”), com sede na Avenida D. João II, nº 13, 1999-001 em Lisboa, teve a sua origem na Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013 o Estado Português, através de despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A..

Em Assembleia Geral dos CTT, realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75.000.000 Euros, passando a ser representado por 150.000.000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei nº 129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) nº 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM nº 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM nº 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foram alienados em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013 o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., tinha 30% por detenção e 6,36% por imputação, do capital dos CTT.

Em 5 de setembro de 2014 ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi

nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, por esta ser a moeda principal das operações da Empresa.

1.2. Atividade

Os CTT têm como atividade principal assegurar o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas e do serviço postal universal e a prestação de serviços financeiros. Fazem ainda parte das atividades prosseguidas as que sejam complementares, como a comercialização de bens ou a prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou compatíveis com a normal exploração da rede pública de Correios, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação, redes e serviços de comunicações eletrónicas, onde atua como operador móvel virtual (MVNO), e a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral.

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal, celebrado em 1 de setembro de 2000 entre o Estado Português e os CTT. Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou mediante outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

Na sequência das alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE de 20 de fevereiro de 2008 do Parlamento Europeu e do Conselho ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais, verificou-se em 2012 a sua transposição para a ordem jurídica nacional através da aprovação da Lei nº 17/2012, de 26 de abril (“nova Lei Postal”), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, e pela Lei nº 16/2014, de 4 de abril, revogando a Lei nº 102/99, de 26 de julho.

A nova Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Deste modo, a partir da entrada em vigor da nova Lei Postal, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência, eliminando as áreas no âmbito do serviço universal que ainda se encontravam reservadas ao prestador dos serviço postal universal, os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”). No entanto,

por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

De acordo com a nova Lei Postal o âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso;
- Um serviço de encomendas postais até 10 kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20 kg;
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

Decorrente da nova Lei Postal, o Governo Português procedeu à revisão das bases da concessão, através da publicação do Decreto-Lei nº 160/2013, de 19 de novembro, na sequência da qual se efetuou em 31 de dezembro de 2013 a quarta alteração ao contrato de concessão do serviço postal universal.

Deste modo, o contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT, em 1 de setembro de 2000, posteriormente alterado em 1 de outubro de 2001, 9 de setembro de 2003, 26 de julho de 2006 e em 31 de dezembro de 2013, abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção "Portugal" e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo;
- Serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo.

Como empresa concessionária do serviço postal universal, os CTT mantêm-se como prestador de serviço postal universal até 2020, assegurando a exclusividade das atividades e serviços reservados mencionados.

Uma vez finda a concessão, caso não seja novamente atribuída, os CTT poderão prestar, a par dos restantes operadores, todos os serviços postais que entenderem, em regime de livre concorrência, de acordo com a sua política estratégico-comercial, à exceção dos serviços que forem concessionados em regime de exclusividade.

Em súmula, face ao enquadramento legal e regulamentar vigente, entendem os CTT que não existem fundamentos para introduzir qualquer alteração relevante nas políticas contabilísticas da Empresa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Empresa, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as retificações da Declaração de Retificação nº 67-B/2009, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010, de 23 de agosto;
- Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso nº 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Aviso nº 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso nº 15654/2009, de 7 de setembro (Normas Interpretativas);
- Portaria nº 1011/2009, de 9 de setembro (Código de Contas).

Em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação foram utilizadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") que integram o SNC. As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artº 1º da Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo.

O normativo SNC foi utilizado na elaboração das demonstrações financeiras pela primeira vez em 2010, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

Conforme previsto no Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, a Empresa aplica supletivamente as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho e as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") e as respetivas interpretações ("SIC/IFRIC") do IASB, de forma a colmatar lacunas ou omissões relativas a aspetos de algumas transações ou situações particulares não previstas no SNC.

Nos períodos de 2015 e 2014 a que respeitam as presentes demonstrações financeiras não foram interrogadas quaisquer disposições do SNC que pudessem ter produzido efeitos materialmente relevantes pondo em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação divulgada.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (Nota 7) são inicialmente registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo, (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra, e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 3.13 e 22). Após o reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. De acordo com a exceção prevista na NCRF3 - Adoção pela Primeira vez das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro, as reavaliações efetuadas aos ativos tangíveis, de acordo com os índices de atualização monetária previstos na legislação portuguesa, em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2009, foram mantidas, designando-se essas quantias reavaliadas, para efeitos de NCRF, como "custo considerado".

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 10 - 50 |
| Equipamento básico | 4 - 10 |
| Equipamento de transporte | 4 - 7 |
| Ferramentas e utensílios | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 - 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 5 - 10 |

Os terrenos não são depreciáveis.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, a Empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso da quantia escriturada face à quantia recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os ganhos ou perdas decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis, determinadas pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada na data da alienação, são contabilizadas em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pela Empresa para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou

b) venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que a Empresa desafetou do uso na prestação dos serviços da Empresa e que detém para obter rendas ou valorização de capital.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhe-

cimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e de perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

A Empresa providencia anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

3.3. Concentração de atividades empresariais e Goodwill

Os investimentos em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registados ao custo de aquisição e mensurados subsequentemente pelo método da equivalência patrimonial (Nota 3.6).

Na data de aquisição de uma subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos seus ativos e passivos identificáveis é reconhecido como *goodwill* (Nota 9) e mantido no balanço com esta designação. Procedimento em conformidade com o estabelecido na NCRF 14 – Concentração de Atividades Empresariais. Decorrente da exceção prevista na NCRF 3 – Adoção pela Primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, a Empresa aplicou as disposições da NCRF 14 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2009. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 1 de janeiro de 2009 foram mantidos, pelas quantias líquidas apresentadas nessa data.

O *goodwill* não é amortizado sendo o seu valor recuperável avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em gastos do período. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. As perdas por imparidade não são revertíveis.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos, a diferença apurada é registada como ganho financeiro na Demonstração dos resultados por naturezas do período em que ocorre a aquisição, após confirmação do justo valor atribuído.

Na alienação de uma unidade geradora de caixa, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (Nota 10) são inicialmente registados ao custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis, compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

O custo dos ativos intangíveis gerados internamente compreendem todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar de forma pretendida.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

| | Anos de vida útil |
|-----------------------------|-------------------|
| Projetos de desenvolvimento | 3 |
| Propriedade industrial | 3 – 20 |
| <i>Software</i> | 3 – 10 |

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo antes sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso,

sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos resultantes da alienação dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação, sendo registadas na Demonstração dos resultados por naturezas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.5. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira para os quais não há acordo de fixação de câmbio são convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das operações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos

ou à data do balanço, são registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas” na Demonstração dos resultados por naturezas do período (Notas 31, 35 e 37).

As diferenças de câmbio positivas relativas a atividades de financiamento são relevadas na demonstração dos resultados por naturezas como “Juros e rendimentos similares obtidos” e as negativas como “Juros e gastos similares suportados” (Notas 36 e 37).

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido diretamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida diretamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos, transações e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes (X de moeda estrangeira por 1 Euro):

| | 2015 | | 2014 | |
|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | Fecho | Médio | Fecho | Médio |
| Metical de Moçambique (MZM) | 49,29000 | 43,53417 | 38,53000 | 40,66583 |
| Dólar dos USA (USD) | 1,08870 | 1,10963 | 1,21410 | 1,32884 |
| Direitos de saque especial (DTS) | 1,27283 | 1,26147 | 1,19332 | 1,14454 |

Fonte: Banco de Portugal.

3.6. Participações financeiras

As participações financeiras nas quais a Empresa tem controlo, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto (empresas subsidiárias), nas que exerce influência significativa, geralmente onde a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto (empresas associadas) ou nas que controla conjuntamente com outras entidades, são registadas no balanço em “Participações financeiras – método da equivalência patrimonial”, ao custo de aquisição e mensurados subsequentemente, pelo método da equivalência patrimonial (Nota 11).

Presume-se a existência de controlo quando a Empresa detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma Empresa ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem que detém seja inferior a 50%.

A existência de influência significativa é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transações materiais entre a Empresa e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias, conjuntamente controladas ou associadas por contrapartida de “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Ajustamentos em ativos financeiros”. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, são realizadas avaliações sendo as perdas por imparidade que se demonstrem existir, registadas como gastos na Demonstração dos resultados por naturezas.

Os resultados das participadas adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos na demonstração dos resultados por naturezas desde a data em que a Empresa assume o controlo, influência significativa ou controlo conjunto ou até à data em que a empresa deixa de ter o controlo, influência significativa ou controlo conjunto.

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão (Nota 23).

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias e associadas são registados como uma diminuição do valor das “Participações financeiras – método da equivalência patrimonial”.

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, com exceção das perdas por imparidade sobre o *Goodwill*.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Empresa na subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada, por contrapartida do investimento nessa mesma subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados em “Participações financeiras – outros métodos” ao custo de aquisição (Nota 12). Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos, sendo registada como “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)” a perda por imparidade que se revele existir. Os dividendos recebidos das empresas assim classificadas são registados na demonstração dos resultados por naturezas do período em que é decidida a anunciada a sua distribuição.

3.7. Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

A Empresa efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorre algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda do ativo numa transação entre participantes do mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas do período a que se refere, na rubrica de “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)” (Notas 18 e 34).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo

reconhecida na demonstração dos resultados como dedução à rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores, e é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados.

3.8. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Os ativos, os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro. Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os ativos financeiros da Empresa são basicamente os “Clientes” e “Outras contas a receber”, “Caixa e equivalentes de caixa”. Os passivos financeiros são fundamentalmente os “Financiamentos obtidos” e os “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”. Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados na data do relato financeiro ao custo ou ao custo amortizado subtraído da perda por imparidade, ou ao justo valor com as alterações do justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados. A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito);

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Por instrumento de capital próprio entende-se um qualquer contrato que evidencie um interesse nos ativos da Empresa após a subtração de todos os passivos. Os instrumentos de capital próprio são basicamente as ações/quotas da Empresa e prestações suplementares e acessórias, sempre que cumpram o conceito de instrumento de capital próprio.

Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outros devedores constituem as contas a receber por serviços prestados pela Empresa no decurso normal da sua atividade (Nota 15). Se é expectável que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos, são classificadas como ativo corrente. Caso contrário são classificadas como ativo não corrente.

As contas a receber classificadas como ativo corrente não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas de realização estimadas (perdas por imparidade). As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida dos resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

As contas a receber classificadas como ativo não corrente são mensuradas pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo da correspondente perda em resultados.

O seu desreconhecimento só ocorre quando expiram os direitos contratuais.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados (“*fair value option*”).

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o seu custo amortizado não difere do seu valor nominal.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de "Financiamentos obtidos" (Nota 4).

Financiamentos obtidos

Os financiamentos (Nota 25) são registados ao custo ou ao custo amortizado. São expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tenha havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de "Outras contas a pagar" (Nota 27).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Fornecedores e Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços pela Empresa no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário, são classificadas como passivo não corrente.

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas ao custo, o qual não difere geralmente do seu valor nominal.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumentos de capital próprio

Um instrumento de capital próprio só é reconhecido quando é emitido e subscrito. Se um instrumento de capital próprio for emitido, subscrito e se os recursos não forem proporcionados, a quantia a receber é relevada como dedução ao capital próprio.

Caso a Empresa adquira ou readquira os seus próprios instrumentos de capital próprio, estes instrumentos são reconhecidos como dedução ao capital próprio.

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não chega a ser concretizada são reconhecidos como gasto.

3.9. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 14) encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição, incluindo os custos incorridos para colocar os inventários no seu local e em condições de utilização e o seu valor de realização líquido. O método de valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de "Imparidade de inventários (perdas/reversões)".

O sistema de inventário utilizado na Empresa é o sistema de inventário permanente.

3.10. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, nomeadamente ativos fixos tangíveis e participações de capital, são classificados como detidos para venda (Nota 17) se o respetivo valor for realizável através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda, seja muito provável e o ativo esteja disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (ii) a Empresa tenha assumido um compromisso de vender; e (iii) seja expectável que a venda se concretize num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes desta classificação e o seu justo valor, deduzido dos custos expectáveis com a sua venda. Quando o justo valor é inferior

à quantia escriturada, a diferença é reconhecida em "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)" ou em "Imparidade de investimentos não depreciáveis (perdas/reversões)".

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria no balanço.

Os ativos não correntes detidos para venda não são, em qualquer caso, objeto de depreciação ou amortização.

Caso um ativo deixe de cumprir os requisitos para ser classificado como detido para venda, esta classificação deve cessar e o seu valor deve passar a ser o mais baixo entre: (i) a quantia escriturada antes da classificação como detido para venda, ajustado por qualquer depreciação ou amortização que teria sido efetuada caso não tivesse sido classificado como tal; e, (ii) a quantia recuperável à data da decisão posterior de não vender. Qualquer ajustamento é reconhecido em resultados.

Uma operação descontinuada é uma componente da Empresa que tenha sido alienada ou esteja classificada para venda, e (i) represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional, ou (ii) seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional.

Os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na demonstração dos resultados por naturezas, a seguir ao Resultado líquido do período.

3.11. Resultados por ação

Os resultados por ação (Nota 22) são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

No entanto caso ocorra uma alteração do número de ações que não corresponda a entrada ou saídas de fundos da Empresa, para efeitos do cálculo do resultado por ação será utilizado o número de ações existente na atualidade.

3.12. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovada em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo (Nota 21).

3.13. Provisões e passivos contingente

São reconhecidas provisões (Nota 23) quando, cumulativamente: (i) a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de "Juros e gastos similares suportados" (Nota 36).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para participações financeiras.

Provisão para reestruturação

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pela Empresa e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente, que identifica:

- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito;
- Quando será implementado o plano; e,
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam quer necessariamente consequentes da reestruturação, quer não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de requalificar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

Provisão para desmantelamento

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados e seja possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade, ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados da Empresa.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 23). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

3.14. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem (Nota 25). As restantes locações são classificadas como operacionais (Nota 24).

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no balanço no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação por contrapartida da rubrica de financiamentos obtidos. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento da Empresa para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade da Empresa. Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração dos resultados por naturezas, durante o período da locação (Nota 32).

3.15. Benefícios aos empregados

A Empresa adota como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-emprego e de outros benefícios, os critérios consagrados na NCRF 28 – Benefícios dos Empregados, com utilização nomeadamente do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 26).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é feito anualmente um estudo atuarial, elaborado por entidade independente de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.

A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de Empresas de “rating” elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19 – Benefícios de Empregados, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

A Empresa reconhece como um gasto, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros e (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo.

Benefícios pós-emprego – cuidados de saúde

Os trabalhadores subscritores da C.G.A. e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento das Obras Sociais dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da Empresa, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na Empresa após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento das Obras Sociais enquanto se mantiverem vinculados à Empresa por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à comparticipação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento das Obras Sociais dos CTT.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela Empresa e pelos copagamentos dos beneficiários aquando da utilização de determinados serviços, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 2,25% da pensão. Decorrente da alteração ao Plano de Saúde efetuada pela Empresa o montante da quota foi uniformizado passando o mesmo montante a ser pago também por cada familiar inscrito. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

A gestão do plano de cuidados de saúde é assegurada pela IOS – Instituto das Obras Sociais e regulado pelo Regulamento das Obras Sociais dos CTT, que por sua vez contratou a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (“Médis”), para prestação dos serviços de assistência médica. O contrato com a Médis vigora desde o dia 1 de janeiro de 2015.

Outros benefícios de longo prazo

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas pelos CTT perante alguns grupos de trabalhadores (Nota 26), nomeadamente:

- Suspensão de contratos, recolocação, contratos de pré-reforma e libertação de postos de trabalho

As responsabilidades pelo pagamento de salários a trabalhadores nas situações supra referidas ou equivalentes, são contabilizadas, na totalidade, no momento de passagem do trabalhador para aqueles regimes.

- Taxa de assinatura telefónica

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (7.326 beneficiários em 31 de dezembro de 2015 e 7.471 beneficiários em 31 de dezembro de 2014), que beneficiavam da mesma em 01/06/2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- Pensões por acidentes de serviço

As responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, restringe-se aos trabalhadores subscritores da C.G.A.

A Empresa suporta igualmente as demais responsabilidades decorrentes dos acidentes de serviço destes trabalhadores.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da C.G.A, são da responsabilidade dos CTT os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal. Atualmente, por não se considerar economicamente justificado, não existe apólice de seguro contratada para fazer face a estas responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 havia 64 beneficiários, a receber este tipo de pensão.

- Subsídio mensal vitalício

Constitui um subsídio previsto no regime jurídico das prestações familiares do D.L. nº 133-B/97 de 30 de maio, retificado pela Declaração de retificação nº 15-F/97, de 30 de setembro, alterado pelos D.L. nº 248/99, de 02 de julho, 341/99 de 25 de agosto, 250/2001 de 21 de setembro e 176/2003, de 02 de agosto.

São beneficiários os trabalhadores no ativo ou aposentados, que tenham descendentes, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de atividade profissional. No caso de se tratar de beneficiários subscritores da CGA, o encargo com o subsídio é da responsabilidade dos CTT. Em 31 de dezembro de 2015 havia 44 beneficiários nestas condições (50 beneficiários em 31 de dezembro de 2014), a receber um valor mensal de 1.76,76 Euros, 12 meses por ano. Este valor é atualizado por Portaria dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social.

- Apoio por cessação da atividade profissional

Este benefício era concedido aos trabalhadores que se aposentassem, com pelo menos 5 anos de antiguidade na Empresa. O seu montante dependia da antiguidade à data da aposentação. Em 31 de dezembro de 2012 a tabela em vigor estabelecia um valor máximo de 1.847,16 Euros para 36 ou mais anos de antiguidade. Em 2012 o Conselho de Administração dos CTT deliberou descontinuar a compensação que era atribuída aos trabalhadores que atingiam o termo da sua vida ativa ao serviço dos CTT. Deliberou igualmente, nas situações de desligação e reforma que venham a ocorrer na sequência dos pedidos de aposentação e de reforma apresentados até ao dia 31 de março de 2013, a manutenção do referido benefício (Nota 26).

Os principais pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades nomeadamente taxa de desconto, taxas de mortalidade e invalidez são os mesmos que os utilizados na avaliação atuarial do plano de cuidados de saúde dos CTT.

- Plano de contribuições definidas - Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma

No âmbito do novo modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de vencimentos (eleita em Assembleia Geral de 24 de março de 2014 e composta por membros independentes) foi determinada a contribuição de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

Esta contribuição reveste-se da natureza de um Plano de contribuições definidas ao abrigo da NCRF 28 - Benefícios aos empregados. A contabilização dos planos de contribuição definida é linear porque a obrigação de relato relativamente a cada período é determinada pelas quantias a serem contribuídas relativas a esse período. Consequentemente, não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o gasto e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Além disso, as obrigações são mensuradas numa base não descontada, exceto quando não se vençam completamente dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o respetivo serviço.

3.16. Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos aos membros executivos do Conselho de Administração ao abrigo de Planos de remuneração de longo prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 - Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos a serem liquidados com base em ações próprias (instrumentos de capital próprio), são reconhecidos pelo justo valor na data de atribuição.

Dado que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos beneficiários, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio.

O justo valor determinado na data da atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente de prestação de serviços, com o correspondente aumento no capital próprio.

3.17. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, *royalties*, juros e dividendos (provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (Notas 30, 31 e 36).

O reconhecimento de um rédito exige que (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa, (ii) o montante do rédito possa ser fiavelmente mensurado, (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação também possam ser mensurados com fiabilidade e, (iv) que a fase de acabamento da prestação de serviços/transação possa ser mensurada com fiabilidade, no caso da prestação de serviços/transação ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

O rédito relativo às vendas de produtos de *merchandising* e afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação.

O rédito relativo à prestação de serviços postais é reconhecido no momento em que o cliente solicita o serviço, uma vez que os CTT não têm informação que permita estimar com fiabilidade o montante relativo a entregas não efetuadas na data do balanço, embora se entenda que o mesmo não é materialmente relevante visto que a data de solicitação do serviço não difere significativamente da data da sua prestação.

Os preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal são regulados através de um convénio de preços celebrado entre os CTT e o ICP-ANACOM.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente.

O rédito relativo a apartados é reconhecido durante o período dos respetivos contratos.

O rédito relativo às recargas de serviços de telecomunicações móveis pré-pagos é diferido, e reconhecido em resultados em função do tráfego efetuado pelo cliente, no período em que a prestação de serviços é efetuada.

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com os operadores postais homólogos e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. As diferenças, que normalmente não são significativas, entre os valores assim estimados, e as contas definitivas, apuradas por acordo com aqueles operadores, são reconhecidas em resultados quando as contas passam a definitivas.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

A Empresa regista parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento "Serviços Financeiros". A Empresa considera que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento "Serviços Financeiros". Na demonstração de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.

O rédito de dividendos, provenientes de investimentos não contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, é reconhecido quando for estabelecido o direito da Empresa receber o pagamento, que regra geral ocorre com a deliberação dos sócios da subsidiária.

3.18. Subsídios obtidos

Os subsídios são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão (Nota 29).

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente no capital próprio (Nota 20), sendo posteriormente reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas numa base sistemática como rendimentos do período (Nota 31), de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição de destinaram. Caso os subsídios respeitem a ativos não depreciáveis ou com vida útil indefinida, as quantias serão mantidas em capital próprio, exceto se forem necessárias para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas como rendimentos durante os períodos necessários para compensar os gastos incorridos (Nota 31), na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

3.19. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos (Nota 36). Exceção para os juros que são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

3.20. Impostos

Imposto sobre o rendimento ("IRC")

O imposto sobre o rendimento (Nota 38) corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período calculado de acordo com as leis fiscais vigentes à data do balanço. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC, pelo que a estimativa de imposto sobre o rendimento e as retenções efetuadas por terceiros são registadas no balanço como contas a pagar e a receber dos CTT.

Imposto sobre o valor acrescentado ("IVA")

Para efeito de IVA os CTT encontram-se enquadrados no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *prorata*.

3.21. Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Os rendimentos e os gastos reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas que ainda não tenham sido faturados ou cuja fatura de aquisição ainda não tenha sido rececionada são registados por contrapartida de "Devedores por acréscimos de rendimentos" ou de "Credores por acréscimos de gastos" relevados nas rubricas de balanço de "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar", respetivamente (Notas 15 e 27). Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos" do passivo e do ativo, respetivamente (Nota 16).

3.22. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente à data de preparação das demonstrações financeiras e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto,

poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/estimativas de vidas úteis (Nota 3.1/Nota 3.4/Nota 7/Nota 10)

As depreciações e amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação e amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do Goodwill (Nota 9)

A Empresa testa o *goodwill*, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 3.3. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso envolvendo os mesmos julgamentos, residindo substancialmente na análise da Gestão baseada na experiência passada, bem como nas expectativas futuras de evolução da respetiva atividade. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macro-económico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

(iii) Imparidade de clientes e outras contas a receber (Nota 15)

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação que a Empresa faz da probabilidade de recuperação dos saldos de clientes ou de outras contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e outros devedores e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Impostos diferidos (Nota 38)

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência dos resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(v) Benefícios aos empregados (Nota 3.15/Nota 26)

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego e de outros benefícios de longo-prazo, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 26, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

(vi) Provisões (Nota 3.13/Nota 23)

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido. As provisões são constituídas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

3.23. Matérias ambientais

A Empresa tem a obrigação legal de evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental decorrentes das suas atividades, podendo incorrer em dispêndios para assegurar o integral cumprimento das suas obrigações (Nota 40).

Contudo, a atividade da Empresa é de natureza essencialmente não industrial, sendo relativamente reduzida a incorporação de *inputs* materiais nos seus processos de prestação de serviços, sendo a sua pegada ecológica direta limitada.

Uma análise comparativa empírica permite estimar que o peso dos impactes ambientais da atividade da Empresa é em termos relativos, bastante inferior ao seu contributo para geração de valor no tecido económico e social nacional.

Em termos de política ambiental a Empresa pretende ter cobertos e dominados todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos da melhoria continuada do desempenho ambiental em que se destaca:

- i) Prevenção da poluição;
- ii) Cumprimento da legislação;
- iii) Comunicação e divulgação a todas as partes interessadas da política ambiental da Empresa;
- iv) Formação e sensibilização dos trabalhadores;
- v) Análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa;
- vi) Definição de “standards” ambientais para fornecedores e parceiros.

Este tema encontra-se desenvolvido com profundidade no Relatório de Sustentabilidade de 2015.

3.24. Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração de fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Numerário | 27.375.713 | 36.536.610 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 61.926.006 | 119.105.308 |
| Depósitos bancários a prazo | 470.241.000 | 494.047.000 |
| Caixa e seus equivalentes (Balanço) | 559.542.719 | 649.688.918 |
| Caixa e seus equivalentes (Demonstração dos fluxos de caixa) | 559.542.719 | 649.688.918 |

5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.

3.25. Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo órgão de gestão da Empresa e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais (Nota 43).

4. Fluxos de caixa

Através da demonstração dos fluxos de caixa, são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento. As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posterior-

mente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

6. Partes relacionadas

O regulamento sobre Apreciação e Controlo de transações com partes relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

| Subsidiária | Sede | Percentagem de participação | |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------|
| | | 2015 | 2014 |
| Post Contacto - Correio Publicitário, Lda. | Lisboa | - | 100% |
| CTT - Expresso, S.A. | S. Julião do Tojal | 100% | 100% |
| CTT - Contacto, S.A. ^(a) | Lisboa | 100% | 100% |
| Payshop Portugal, S.A. | Lisboa | 100% | 100% |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. | Amadora | - | 100% |
| Mailtec Comunicação, S.A. | Amadora | 100% | - |
| Banco CTT, S.A. | Lisboa | 100% | - |
| Escrita Inteligente, S.A. | Lisboa | 100% | - |
| CORRE - Correio Expresso de Moçambique, S.A. | Maputo | 50% | 50% |

^(a) Anteriormente designada de CTT Gest, S.A..

Em janeiro de 2015 a Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A. foi alvo de um aumento de capital por incorporação de créditos de ambos os acionistas no montante total de 670.030 Euros.

No dia 20 de janeiro de 2015, mas com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2015, foi registada a fusão por incorporação da Mailtec Holding, S.G.P.S., S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A., mediante a transferência global do património da Mailtec Holding, S.G.P.S., S.A.. Em consequência desta fusão as participações detidas pela Mailtec Holding, S.G.P.S., na Mailtec Comunicações, S.A., Mailtec Consultoria, S.A. e Mailtec Processos, Lda. passaram a ser detidas na sua totalidade pela casa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A..

No dia 10 de agosto de 2015, mas com efeitos a 1 de janeiro de 2015, registou-se a fusão por incorporação da Post Contacto, Lda. e da Mailtec Processos, Lda. na CTT Gest, S.A., mediante a transferência global do património da Post Contacto, Lda. e da Mailtec Processos, Lda.. No seguimento desta fusão a designação social da empresa incorporante, CTT Gest, S.A., foi alterada para CTT Contacto, S.A..

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pela Comissão de Auditoria dos CTT assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias.

As demais “Transações com partes relacionadas” são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

Empresas subsidiárias:

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa detinha participações nas seguintes subsidiárias:

Em 28 de dezembro de 2015, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2015, foi registada a fusão por incorporação da Mailtec Consultoria, S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A. mediante a transferência global do património da primeira.

Em 6 de fevereiro de 2015, no contexto do processo de constituição do banco postal, foi criada a sociedade CTT Serviços, S.A.. Em 24 de agosto de 2015 a designação social foi alterada para Banco CTT, S.A., assim como o seu objeto social, de forma a acomodar a atividade bancária.

Em 17 de dezembro de 2015 foi adquirida a sociedade Escrita Inteligente, S.A., *start up* da área digital dedicada à exploração da solução denominada “Recibos Online” .

No seguimento da aquisição, o Empresa efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais, não tendo identificadas diferenças significativas entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e os seus justos valores.

O detalhe dos ativos líquidos da Escrita Inteligente e do Goodwill apurado no âmbito desta transação a 31 de dezembro de 2015, é como se segue:

| | Valor contabilístico |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Ativos adquiridos | 63.469 |
| Passivos adquiridos | 2.764 |
| Total dos ativos líquidos adquiridos | 60.705 |
| Goodwill (Nota 9) | 357.917 |
| Preço de aquisição | 418.622 |

No decurso do primeiro trimestre de 2014, foi alienada a participação na subsidiária EAD. Decorrente desta alienação foi registada uma mais-valia no montante de 256.383 Euros na rubrica "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas" na demonstração dos resultados por natureza.

No primeiro semestre de 2014 foi alienada a participação na subsidiária Tourline Express Mensajeria, SLU, à subsidiária CTT Expresso, S.A. na sequência da estratégia de maior integração entre as áreas de expresso e encomendas na Península Ibérica, potenciando uma maior criação de valor na Tourline. Esta alienação foi efetuada pelo valor líquido contabilístico.

Em 2014 foi igualmente registada a aquisição da participação de 5% detida pela CTT Expresso, S.A. na PostContacto, Lda passando os CTT a deter diretamente 100% do capital da PostContacto, Lda. A operação concretizou-se pelo valor líquido contabilístico.

Empresas associadas:

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa detinha as seguintes participações em empresas associadas:

| Empresa associada | Sede | Percentagem de participação | |
|--------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|---------|
| | | 2015 | 2014 |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. | Lisboa | 20% | 20% |
| Mailtec Comunicação, S.A. | Amadora | - | 17,695% |
| Mailtec Consultoria, S.A. | Amadora | - | 10% |

Entidades conjuntamente controladas:

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa detinha os seguintes interesses em entidades conjuntamente controladas:

| | Sede | Percentagem de participação | |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------------------|------|
| | | 2015 | 2014 |
| Ti-Post Prestação de Serviços Informáticos, ACE | Lisboa | 49% | 49% |
| NewPost, ACE ^(b) | Lisboa | 49% | 49% |
| PTP & F, ACE | Amadora | 51%* | 51%* |

^(b)Anteriormente designado de Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão de Infra-Estruturas de Comunicações, ACE

* Participação indireta

Outras empresas do grupo CTT:

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, através de participações indiretas a Empresa detinha os seguintes interesses em outras empresas do Grupo:

| | Sede | Percentagem de participação | |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|-------|
| | | 2015 | 2014 |
| Payshop Moçambique, SARL | Moçambique | 35% | 35% |
| Mailtec Processos, Lda. | Amadora | - | 100%* |
| Tourline Express Mensajeria, SLU | Barcelona | 100%* | 100%* |
| Mafelosa, SL ^(a) | Espanha | 25% | 25% |
| Urpacsur, SL ^(a) | Espanha | 30% | 30% |

^(a)Empresas sem atividade comercial.

*Indiretamente, os CTT detêm a totalidade do capital desta entidade.

A empresa Payshop Moçambique, SARL encontra-se atualmente em processo de liquidação.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

| | 2015 | | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Cientes e outras contas receber | Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SD) | Fornecedores e outras contas pagar | Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SC) | Rendimentos | Gastos | Juros obtidos | Dividendos |
| Acionistas | | | | | | | | |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | 69.750.000 |
| Empresas do Grupo CTT | | | | | | | | |
| Subsidiárias | 7.509.804 | 10.041.220 | 2.965.125 | 1.613.945 | 30.769.481 | 12.380.647 | 283.466 | - |
| Associadas | 11.579 | - | 21.592 | - | 18.841 | 55 | - | - |
| Conjuntamente controladas | 136.855 | - | - | - | 15.575 | 1.317 | - | - |
| Outras partes relacionadas | 2.690.121 | - | (1.542) | - | 1.297.272 | 3.780 | - | - |
| Membros do | | | | | | | | |
| Conselho Administração | - | - | - | - | - | 2.087.398 | - | - |
| Assembleia Geral | - | - | - | - | - | 5.461 | - | - |
| Comissão Auditoria | - | - | - | - | - | 200.786 | - | - |
| Comissão Vencimentos | - | - | - | - | - | 37.440 | - | - |
| | 10.348.359 | 10.041.220 | 2.985.175 | 1.613.945 | 32.101.169 | 14.716.884 | 283.466 | 69.750.000 |

| | 2014 | | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Cientes e outras contas receber | Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SD) | Fornecedores e outras contas pagar | Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SC) | Rendimentos | Gastos | Juros obtidos | Dividendos |
| Acionistas | | | | | | | | |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | 60.000.000 |
| Empresas do Grupo CTT | | | | | | | | |
| Subsidiárias | 3.804.609 | 9.658.701 | 2.993.472 | 253.806 | 26.993.335 | 8.370.542 | - | - |
| Associadas | 81.593 | 177.716 | 552.682 | - | 992.027 | 3.539.538 | - | - |
| Conjuntamente controladas | 50.926 | - | 945 | - | 246.450 | 4.646 | - | - |
| Outras partes relacionadas | 1.499.388 | - | 200.426 | 41.297 | 1.370.781 | 1.197.660 | 492.402 | - |
| Membros do | | | | | | | | |
| Conselho Administração | - | - | - | - | - | 2.003.280 | - | - |
| Assembleia Geral | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comissão Auditoria | - | - | - | - | - | 173.303 | - | - |
| Comissão Vencimentos | - | - | - | - | - | 28.808 | - | - |
| | 5.436.516 | 9.836.417 | 3.747.525 | 295.103 | 29.602.593 | 15.317.775 | 492.402 | 60.000.000 |

Os gastos com os membros do Conselho de Administração, Assembleia Geral, Comissão de Auditoria e Comissão de Vencimentos correspondem à totalidade dos gastos de pessoal no período indicado.

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo CTT, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

| 2015 | | | | | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| | Cientes e outras contas a receber | Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SD) | Total de contas a receber | Fornecedores e outras contas pagar | Acionistas/sócios e empresas do grupo (SC) | Total de contas a pagar |
| Subsidiárias | | | | | | |
| Banco CTT, S.A. | 189.572 | - | 189.572 | - | 1.596.131 | 1.596.131 |
| CTT Expresso, S.A. | 5.920.444 | 9.634.255 ⁽¹⁾ | 15.554.699 | 1.789.877 | - | 1.789.877 |
| Payshop Portugal, S.A. | 114.755 | 199.578 | 314.333 | 455.610 | - | 455.610 |
| CTT Contacto, S.A. | 516.407 | 177.560 | 693.968 | 441.484 | - | 441.484 |
| Mailtec Comunicação S.A. | 115.422 | - | 115.422 | 278.155 | 17.814 | 295.969 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 653.203 | 29.827 | 683.031 | - | - | - |
| Associadas | | | | | | |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. | 11.579 | - | 11.579 | 21.592 | - | 21.592 |
| Conjuntamente controladas | | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE | 1.778 | - | 1.778 | - | - | - |
| NewPost, ACE | 135.077 | - | 135.077 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Tourline Express Mensajeria, S.A. | 2.689.929 | - | 2.689.929 | (1.542) | - | (1.542) |
| Payshop Moçambique, S.A.R.L. | 192 | - | 192 | - | - | - |
| | 10.348.359 | 10.041.220 | 20.389.579 | 2.985.175 | 1.613.945 | 4.599.120 |

⁽¹⁾ Estes montantes incluem os valores relativos a contratos de concessão de crédito às respetivas empresas subsidiárias pelos CTT.
SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores.

| 2014 | | | | | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| | Cientes e outras contas a receber | Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SD) | Total de contas a receber | Fornecedores e outras contas pagar | Acionistas/sócios e empresas do grupo (SC) | Total de contas a pagar |
| Subsidiárias | | | | | | |
| Post Contacto - Correio Publicitário, Lda. | 583.596 | - | 583.596 | 191.257 | 179.546 | 370.803 |
| CTT Expresso, S.A. | 2.465.042 | 9.427.262 ⁽¹⁾ | 11.892.305 | 2.244.398 | - | 2.244.398 |
| Payshop Portugal, S.A. | 185.000 | 50.513 | 235.513 | 451.356 | - | 451.356 |
| CTT Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A. | 61.332 | - | 61.332 | 106.460 | 41.028 | 147.488 |
| Mailtec SGPS S.A. | - | - | - | - | 33.233 | 33.233 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 509.638 | 180.925 ⁽¹⁾ | 690.564 | - | - | - |
| Associadas | | | | | | |
| Mailtec Consultoria S.A. | 910 | 103.631 | 104.541 | 148.636 | - | 148.636 |
| Mailtec Comunicação S.A. | 77.782 | 74.084 | 151.867 | 403.820 | - | 403.820 |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. | 2.901 | - | 2.901 | 226 | - | 226 |
| Conjuntamente controladas | | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE | 1.778 | - | 1.778 | 945 | - | 945 |
| Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão | 49.148 | - | 49.148 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | | | | | | |
| Tourline Express Mensajeria, S.A. | 1.485.714 | - | 1.485.714 | 78.297 | - | 78.297 |
| Payshop Moçambique, S.A.R.L. | 192 | - | 192 | - | - | - |
| Mailtec Processos Lda. | 13.482 | - | 13.482 | 122.130 | 41.297 | 163.427 |
| | 5.436.516 | 9.836.417 | 15.272.933 | 3.747.525 | 295.103 | 4.042.629 |

⁽¹⁾ Estes montantes incluem os valores relativos a contratos de concessão de crédito às respetivas empresas subsidiárias pelos CTT.
SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo CTT, das principais transações era como segue:

| 2015 | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------|
| | Ativos fixos adquiridos | Serviços a refaturar | Ativos fixos vendidos | Vendas e serviços prestados | Outros rendimentos e ganhos | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos e perdas | Juros obtidos |
| Subsidiárias | | | | | | | | |
| Banco CTT, S.A. | - | - | - | 166 | 196.572 | - | - | - |
| CTT Expresso, S.A. | - | 129.038 | 442.228 | 292.683 | 21.797.649 | 3.440.390 | 20.827 | 283.466 |
| Payshop Portugal, S.A. | - | - | - | 47.503 | 1.125.963 | 4.319.262 | 213 | - |
| CTT Contacto, S.A. | - | 108.824 | - | 4.139 | 5.348.220 | 2.567.969 | - | - |
| Mailtec Comunicação S.A. | - | 1.107.119 | - | 644.184 | 1.127.168 | 2.031.987 | - | - |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | - | - | - | - | 185.234 | - | - | - |
| Associadas | | | | | | | | |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. | - | - | - | 18.841 | - | - | 55 | - |
| Conjuntamente controladas | | | | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE | - | - | - | - | 15.575 | 1.317 | - | - |
| New Post, ACE | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | |
| Tourline Express Mensajeria, S.A. | 84.441 | 9.869 | - | 15.207 | 1.282.065 | 3.780 | - | - |
| Payshop Moçambique, S.A.R.L. | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 84.441 | 1.354.850 | 442.228 | 1.022.724 | 31.078.446 | 12.364.705 | 21.095 | 283.466 |

| 2014 | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------|
| | Ativos fixos adquiridos | Serviços a refaturar | Ativos fixos vendidos | Vendas e serviços prestados | Outros rendimentos e ganhos | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos e perdas | Juros obtidos |
| Subsidiárias | | | | | | | | |
| Post Contacto - Correio Publicitário, Lda. | - | 137.913 | - | 5.562 | 5.266.469 | 336.643 | - | - |
| CTT Expresso, S.A. | - | 37.513 | 272.773 | 206.555 | 19.226.880 | 2.514.818 | 14.557 | - |
| Payshop Portugal, S.A. | - | - | - | 81.400 | 1.551.025 | 4.089.073 | - | - |
| CTT Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A. | - | - | - | - | 546.130 | 1.415.451 | - | - |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | - | - | - | - | 109.314 | - | - | - |
| Associadas | | | | | | | | |
| Mailtec Consultoria, S.A. | 28.003 | 38.024 | - | - | 4.378 | 1.421.645 | - | - |
| Mailtec Comunicação, S.A. | - | 1.027.629 | - | 199.983 | 769.617 | 2.033.592 | - | - |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. | - | - | - | 18.048 | - | 84.300 | - | - |
| Conjuntamente controladas | | | | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE | - | - | - | - | 21.306 | 4.646 | - | - |
| Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão | - | - | - | - | 225.145 | - | - | - |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | |
| Tourline Express Mensajeria, S.A. | 79.105 | 744 | - | - | 1.193.545 | 66.757 | - | 492.402 |
| Payshop Moçambique, S.A.R.L. | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Processos, Lda. | - | - | - | - | 177.236 | 1.130.903 | - | - |
| | 107.108 | 1.241.823 | 272.773 | 511.548 | 29.091.045 | 13.097.828 | 14.557 | 492.402 |

7. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos "Ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| 2015 | | | | | | | | | |
|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 35.014.836 | 315.616.144 | 113.261.739 | 1.645.511 | 46.543.817 | 20.574.950 | 1.737.799 | 264.291 | 534.659.087 |
| Aquisições | - | - | 3.685.875 | 1.981 | 1.436.934 | 892.426 | 3.505.594 | 1.358.018 | 10.880.829 |
| Alienações | (2.881) | (206.610) | (2.133.753) | - | (10.823) | - | - | - | (2.354.066) |
| Transferências e abates | 477.748 | 7.288.834 | (8.237.710) | 831.755 | (52.712) | (7.862) | (3.271.776) | (222.750) | (3.194.472) |
| Regularizações | - | - | (57.723) | - | (34.205) | (30.046) | - | (1.151) | (123.125) |
| Fusões | - | 35.215 | 833.509 | - | 429.307 | 43.375 | - | - | 1.341.407 |
| Saldo final | 35.489.704 | 322.733.584 | 107.351.938 | 2.479.248 | 48.312.318 | 21.472.844 | 1.971.616 | 1.398.407 | 541.209.658 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.888.711 | 174.091.789 | 99.782.739 | 1.593.991 | 41.734.094 | 16.385.542 | - | - | 337.476.866 |
| Depreciações do período | - | 8.420.076 | 4.180.955 | 53.402 | 2.079.555 | 1.195.715 | - | - | 15.929.702 |
| Alienações | (388) | (116.904) | (2.133.753) | - | (10.823) | - | - | - | (2.261.869) |
| Transferências e abates | - | 2.047.352 | (8.128.892) | 721.745 | (35.991) | - | - | - | (5.395.785) |
| Fusões | - | 35.215 | 832.322 | - | 410.013 | 42.757 | - | - | 1.320.308 |
| Saldo final | 3.888.322 | 184.477.527 | 94.533.371 | 2.369.138 | 44.176.849 | 17.624.014 | - | - | 347.069.222 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | 420.483 | - | - | 420.483 |
| Imparidades do período | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras variações | - | - | - | - | - | (123.714) | - | - | (123.714) |
| Saldo final | - | - | - | - | - | 296.769 | - | - | 296.769 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 31.601.381 | 138.256.056 | 12.818.567 | 110.110 | 4.135.469 | 3.552.061 | 1.971.616 | 1.398.407 | 193.843.668 |

| 2014 | | | | | | | | | |
|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 35.740.806 | 319.723.303 | 117.680.370 | 2.117.321 | 73.659.820 | 22.428.688 | 54.193 | 754.041 | 572.158.541 |
| Aquisições | - | - | 3.829.070 | 7.200 | 2.300.930 | 728.093 | 3.062.319 | 222.750 | 10.150.361 |
| Alienações | - | - | (7.417) | - | (34.175) | (974) | - | - | (42.566) |
| Transferências e abates | - | 1.360.821 | (8.243.933) | (479.010) | (29.383.860) | (2.524.335) | (1.378.713) | (712.500) | (41.361.529) |
| Outras variações | (725.970) | (5.467.980) | 3.650 | - | 1.103 | (56.523) | - | - | (6.245.720) |
| Saldo final | 35.014.836 | 315.616.144 | 113.261.739 | 1.645.511 | 46.543.817 | 20.574.950 | 1.737.799 | 264.291 | 534.659.087 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.899.830 | 168.523.276 | 105.152.324 | 2.043.608 | 69.707.937 | 16.932.252 | - | - | 366.259.227 |
| Depreciações do período | - | 8.307.542 | 3.713.671 | 29.393 | 2.177.395 | 1.105.819 | - | - | 15.333.819 |
| Alienações | - | - | (7.417) | - | (33.976) | (974) | - | - | (42.367) |
| Transferências e abates | - | - | (9.075.797) | (479.010) | (30.117.261) | (1.651.072) | - | - | (41.323.140) |
| Outras variações | (11.119) | (2.739.030) | (41) | - | - | (483) | - | - | (2.750.672) |
| Saldo final | 3.888.711 | 174.091.789 | 99.782.739 | 1.593.991 | 41.734.094 | 16.385.542 | - | - | 337.476.866 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imparidades do período | - | - | - | - | - | 2.530 | - | - | 2.530 |
| Outras variações | - | - | - | - | - | 417.953 | - | - | 417.953 |
| Saldo final | - | - | - | - | - | 420.483 | - | - | 420.483 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 31.126.125 | 141.524.356 | 13.479.000 | 51.520 | 4.809.723 | 3.768.925 | 1.737.799 | 264.291 | 196.761.737 |

Os saldos das rubricas “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” incluem 4.756.534 Euros (4.982.117 Euros em 31 de dezembro de 2014) referente a terrenos e imóveis em co-propriedade com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..

No período findo em 31 de dezembro de 2015 reclassificou-se para ativo fixo tangível 1 imóvel que passou a estar afeto à atividade operacional no montante de 4.517.053 Euros e depreciações acumuladas de 2.047.352 Euros, fruto do modelo de desenvolvimento definido para a Rede de Lojas.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, procedeu-se à reclassificação para propriedade de investimento de um conjunto de 9 imóveis que não se encontram afetos à atividade operacional da Empresa no montante de 6.627.890 Euros e respetivas depreciações acumuladas no montante de 2.950.936 Euros. Procedeu-se igualmente à reclassificação para ativo fixo tangível, de 1 imóvel que passou a estar afeto à atividade operacional no montante de 439.417 Euros e depreciações acumuladas de 223.473 Euros.

De acordo com o contrato de concessão em vigor, após as últimas alterações de 31 de dezembro de 2013 (Nota 1), no termo da concessão revertem gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), entende que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções:

Os movimentos associados às transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT.

Equipamento básico:

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente a aquisições de motociclos, triciclos e quadriciclos num valor aproximado de 1.096 mil Euros, veículos ligeiros e pesados de mercadorias no valor de 1.644 mil Euros, atrelados num valor de cerca de 286 mil Euros, de porta paletes no valor aproximado de 75,6 mil Euros e *scanners*, monitores e balanças no valor aproximado de 222 mil Euros.

Equipamento administrativo:

As aquisições respeitam essencialmente à aquisição de equipamento informático de médio e grande porte e diverso equipamento informático num montante de cerca de 1.061 mil Euros e aquisições de diversos equipamentos administrativos num valor total de 369 mil Euros.

Outros ativos fixos tangíveis:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente aparelhos de *marketing* olfativo (60 mil Euros) e equipamento de prevenção e segurança (cerca de 714 mil Euros).

Ativos fixos tangíveis em curso:

Os valores constantes nesta rubrica, dizem respeito ao registo dos gastos com obras de manutenção e conservação em imóveis próprios e alheios.

No período findo em 31 de dezembro de 2015 os montantes verificados na rubrica de abates, com particular destaque nas classes de Equipamento básico, devem-se fundamentalmente ao abate efetuado nos CTT, de bens que se encontravam totalmente depreciados.

As depreciações contabilizadas no período do presente Anexo, no montante de 15.929.702 Euros (15.333.819 Euros em 31 de dezembro de 2014), foram registadas na rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 34).

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis encontram-se detalhados na Nota 23.

8. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa tem os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:

| | 2015 | | |
|-------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total |
| Propriedade de investimento | | | |
| Saldo inicial | 7.716.058 | 45.722.963 | 53.439.021 |
| Adições | 14.500 | 43.500 | 58.000 |
| Alienações | (173.376) | (854.186) | (1.027.562) |
| Transferências e abates | (477.748) | (4.017.057) | (4.494.805) |
| Saldo final | 7.079.434 | 40.895.220 | 47.974.654 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 259.501 | 28.399.732 | 28.659.233 |
| Depreciações do período | - | 752.365 | 752.365 |
| Alienações | (20.075) | (435.235) | (455.310) |
| Transferências e abates | - | (2.047.352) | (2.047.352) |
| Saldo final | 239.426 | 26.669.510 | 26.908.937 |
| Imparidades acumuladas | | | |
| Saldo inicial | - | 1.450.025 | 1.450.025 |
| Imparidades do período | - | (167.403) | (167.403) |
| Saldo final | - | 1.282.622 | 1.282.622 |
| Propriedades investimento líquidas | 6.840.008 | 12.943.087 | 19.783.095 |
| | | | |
| | 2014 | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total |
| Propriedade de investimento | | | |
| Saldo inicial | 7.237.214 | 42.551.163 | 49.788.377 |
| Alienações | (247.126) | (2.290.703) | (2.537.829) |
| Outras variações | 725.970 | 5.462.503 | 6.188.473 |
| Saldo final | 7.716.058 | 45.722.963 | 53.439.021 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 273.950 | 26.146.036 | 26.419.986 |
| Depreciações do período | - | 764.567 | 764.567 |
| Alienações | (25.568) | (1.227.215) | (1.252.783) |
| Outras variações | 11.119 | 2.716.343 | 2.727.463 |
| Saldo final | 259.501 | 28.399.732 | 28.659.233 |
| Imparidades acumuladas | | | |
| Saldo inicial | - | 1.606.505 | 1.606.505 |
| Imparidades do período | - | (156.480) | (156.480) |
| Saldo final | - | 1.450.025 | 1.450.025 |
| Propriedades investimento líquidas | 7.456.557 | 15.873.206 | 23.329.763 |

Estes ativos não se encontram afetos à atividade operacional da Empresa nem têm uso futuro determinado.

O valor de mercado destes ativos fixos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2015 efetuadas por entidades independentes, ascende para os terrenos e edifícios, a 29.425.470 Euros (35.978.503 Euros em 31 de dezembro de 2014).

No período findo em 31 de dezembro de 2015 reclassificou-se para ativo fixo tangível 1 imóvel que passou a estar afeto à atividade operacional no montante de 4.517.053 Euros e depreciações acumuladas de 2.047.352 Euros, fruto do modelo de desenvolvimento definido para a Rede de Lojas.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, procedeu-se à reclassificação para propriedade de investimento de um conjunto de 9 imóveis que não se encontram afetos à atividade operacional da Empresa no montante de 6.627.890 Euros e respetivas depreciações acumuladas no montante de 2.950.936

Euros. Procedeu-se igualmente à reclassificação para ativo fixo tangível, de 1 imóvel que passou a estar afeto à atividade operacional no montante de 439.417 Euros e depreciações acumuladas de 223.473 Euros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 foram registados na rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” 752.365 Euros e 764.567 Euros, respetivamente respeitante a depreciações (Nota 34).

As perdas por imparidade do período, no montante de 167.403 Euros, (156.480 Euros em 31 de dezembro de 2014) foram registadas na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)” (Nota 34), sendo explicadas por reduções do valor de mercado de alguns edifícios.

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a composição do *Goodwill* era a seguinte:

| | Ano de aquisição | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Empresas subsidiárias | | | |
| Mailtec Consultoria, S.A. (51%) | 2004 | - | 4.718 |
| Mailtec Comunicação, S.A. (51%) | 2004 | 7.294.638 | 69.767 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. (51%) | 2004 | - | 582.970 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. (49%) | 2005 | - | 6.641.901 |
| Payshop Portugal, S.A. | 2004 | 406.101 | 406.101 |
| Escrita Inteligente, S.A. | 2015 | 357.917 | - |
| | | 8.058.656 | 7.705.457 |

Em consequência da fusão por incorporação da Mailtec Holding, S.G.P.S., S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A., o *Goodwill* detido pelos CTT naquela empresa foi na sua totalidade alocado à Mailtec Comunicação, S.A..

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os movimentos ocorridos no *Goodwill* foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------|------------------|------------------|
| Saldo início período | 7.705.457 | 25.083.869 |
| Aquisições | 357.917 | - |
| Regularizações | (4.718) | - |
| Alienações | - | (17.378.412) |
| Saldo final período | 8.058.656 | 7.705.457 |

As aquisições realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2015 dizem respeito à aquisição da sociedade Escrita Inteligente, S.A., tendo sido registado um *Goodwill* no montante de 357.917 Euros.

As regularizações decorrem da fusão da Mailtec Consultoria, S.A. nos CTT – Correios de Portugal, S.A., facto que implicou a regularização do *Goodwill* associado a esta empresa.

As alienações, efetuadas no período findo em 31 de dezembro de 2014, referem-se às alienações das participações nas empresas EAD e Tourline, pelo que o correspondente *Goodwill*, no montante de 786.164 Euros e 16.592.248 Euros, respetivamente, foi eliminado.

Imparidade

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente e sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

| 2015 | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| Empresa | Atividade | Base determinação valor recuperável | Período explícito para fluxos caixa | Taxa desconto (WACC) | Taxa crescimento na perpetuidade |
| Mailtec Comunicação, S.A. | Serviço documental | Equity Value/DCF | 5 anos | 9,02% | 0,5% |
| Payshop Portugal, S.A. | Gestão rede de pontos pagamento | Equity Value/DCF | 5 anos | 9,85% | 0,5% |
| 2014 | | | | | |
| Empresa | Atividade | Base determinação valor recuperável | Período explícito para fluxos caixa | Taxa desconto (WACC) | Taxa crescimento na perpetuidade |
| Mailtec Group | Serviço documental | Equity Value/DCF | 5 anos | 10,80% | 0,5% |
| Payshop Portugal, S.A. | Gestão rede de pontos pagamento | Equity Value/DCF | 5 anos | 10,30% | 0,5% |

O decréscimo verificado na taxa de desconto (WACC) no período findo em 31 de dezembro de 2015 resultou principalmente da redução ocorrida na *spread* das *yields* das obrigações do tesouro português face às obrigações sem risco da zona Euro.

No decurso do corrente ano, por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, os CTT realizaram, com efeitos a 31 de dezembro de 2015, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração, sendo prolongadas por uma perpetuidade. Na sequência desta análise de imparidade a Empresa concluiu que em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 não se verificaram perdas por imparidade. Assim em 31 de dezembro de 2015 as perdas por imparidade em *goodwill* (Nota 18) eram como segue:

| Entidade | Ano da aquisição | Montante inicial do Goodwill | Perdas por imparidade do período | 2015 | | | 2014 | |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Perdas por imparidade acumuladas | Regularizações | Aquisições | Quantia escriturada | Quantia escriturada |
| Mailtec Consultoria, S.A. (51%) | 2004 | 4.718 | - | - | (4.718) | - | - | 4.718 |
| Mailtec Comunicação, S.A. (51%) | 2004 | 7.294.638 | - | - | - | - | 7.294.638 | 69.767 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. (51%) | 2004 | - | - | - | - | - | - | 582.970 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. (49%) | 2005 | - | - | - | - | - | - | 6.641.901 |
| Payshop Portugal, S.A. | 2004 | 406.101 | - | - | - | - | 406.101 | 406.101 |
| Escrita Inteligente, S.A. | 2015 | - | - | - | - | 357.917 | 357.917 | - |
| | | 7.705.457 | - | - | (4.718) | 357.917 | 8.058.656 | 7.705.457 |

As perdas por imparidade do período são reconhecidas nos resultados e encontram-se relevadas na rubrica “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)” da Demonstração dos resultados por naturezas.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente relativamente às seguintes variáveis chave: (i) taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) taxas de desconto.

Os resultados das análises de sensibilidade para a Payshop e a Mailtec Comunicação não determinam a existência de indícios de imparidade conforme quadros seguintes:

| Mailtec Comunicação | | | | | | (mil euros) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|--------|--------|-------------|
| Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g) | | | | | | |
| Imparidade* | WACC | | | | | |
| | 7,0% | 8,0% | 9,0% | 10,0% | 11,0% | |
| 0,00% | 19.394 | 15.774 | 12.959 | 10.707 | 8.866 | |
| 0,25% | 20.224 | 16.385 | 13.424 | 11.070 | 9.154 | |
| g 0,50% | 21.117 | 17.037 | 13.915 | 11.451 | 9.457 | |
| 0,75% | 22.082 | 17.733 | 14.437 | 11.854 | 9.774 | |
| 1,00% | 23.127 | 18.479 | 14.991 | 12.278 | 10.108 | |

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

| Payshop | | | | | | (mil euros) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|--------|--------|-------------|
| Variação do WACC e da Taxa de crescimento na perpetuidade (g) | | | | | | |
| Imparidade* | WACC | | | | | |
| | 7,9% | 8,9% | 9,9% | 10,9% | 11,9% | |
| 0,00% | 77.071 | 68.358 | 61.415 | 55.752 | 51.045 | |
| 0,25% | 79.242 | 70.029 | 62.735 | 56.817 | 51.920 | |
| g 0,50% | 81.562 | 71.799 | 64.125 | 57.933 | 52.833 | |
| 0,75% | 84.044 | 73.679 | 65.591 | 59.105 | 53.788 | |
| 1,00% | 86.708 | 75.678 | 67.140 | 60.336 | 54.786 | |

* existe imparidade caso o valor seja negativo.

10. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | 2015 | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Projetos desenvolvimento | Programas computador | Propriedade industrial | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativos intangíveis | | | | | |
| Saldo inicial | 3.717.326 | 28.465.655 | 3.223.072 | 4.710.797 | 40.116.850 |
| Aquisições | 84.441 | 4.654.861 | 326.469 | 1.775.205 | 6.840.977 |
| Transferências e abates | (84.441) | 4.783.837 | - | (4.476.645) | 222.750 |
| Fusões | - | 814.821 | 16.833 | - | 831.654 |
| Saldo final | 3.717.326 | 38.719.174 | 3.566.374 | 2.009.357 | 48.012.230 |
| Amortizações acumuladas | | | | | |
| Saldo inicial | 3.685.169 | 24.541.759 | 2.955.835 | - | 31.182.763 |
| Amortizações do período | 12.060 | 3.001.272 | 36.994 | - | 3.050.326 |
| Transferências e abates | (2.413) | 2.413 | - | - | - |
| Fusões | - | 801.631 | 16.833 | - | 818.464 |
| Saldo final | 3.694.816 | 28.347.074 | 3.009.662 | - | 35.051.553 |
| Ativos intangíveis líquidos | 22.510 | 10.372.099 | 556.712 | 2.009.357 | 12.960.678 |

| | 2014 | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------------|------------------|
| | Projetos desenvolvimento | Programas computador | Propriedade industrial | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativos intangíveis | | | | | |
| Saldo inicial | 3.907.578 | 26.596.077 | 3.223.072 | 2.408.588 | 36.135.315 |
| Aquisições | - | 230.973 | - | 2.626.864 | 2.847.837 |
| Transferências e abates | (190.252) | 1.638.605 | - | (314.655) | 1.133.698 |
| Saldo final | 3.717.326 | 28.465.655 | 3.223.072 | 4.710.797 | 40.116.850 |
| Amortizações acumuladas | | | | | |
| Saldo inicial | 3.695.203 | 21.140.403 | 2.916.714 | - | 27.752.320 |
| Amortizações do período | 9.647 | 2.247.976 | 39.121 | - | 2.296.744 |
| Transferências e abates | (19.681) | 1.153.380 | - | - | 1.133.699 |
| Saldo final | 3.685.169 | 24.541.759 | 2.955.835 | - | 31.182.763 |
| Ativos intangíveis líquidos | 32.157 | 3.923.896 | 267.237 | 4.710.797 | 8.934.087 |

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Intangíveis, foram os seguintes:

Programas de computador:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente do *software* "Centralização da informação da Automação" no valor aproximado de 483 mil Euros, aquisição do "SAP Hand" no valor aproximado de 371 mil Euros, "SAP Financial Consolidacion" no valor de 90,5 mil Euros, de *software* para servidores UNIX no valor aproximado de 889,5 mil Euros, *software* "Enterprise Application Integration" no valor de 476 mil Euros, *software* "SAP Hybris Billing" no valor de 1.459 mil Euros, *software*

"Solução *Enterprise Content Management*" no valor de 239,8 mil Euros, e *software* "Business Process Management" no valor de 476 mil Euros.

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2015 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em programas de computador ou ativos intangíveis em curso, os valores de 306.256 Euros e 407.270 Euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, que dizem respeito à participação de recursos internos no desenvolvimento de projetos de informática.

Propriedade industrial:

As aquisições respeitam essencialmente à aquisição das licenças *Forefront TMG* no valor de 17,5 mil Euros com vida útil indeterminada, a aquisição de licenças *Biztalk* no valor de 298 mil Euros.

Os ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2015 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

| | 2015 |
|-------------------------------------------|------------------|
| E-CIP- Internacional | 452.485 |
| Evolução NAVE | 346.336 |
| Evolução Produtos Correio | 198.163 |
| Avaliação de desempenho - <i>Software</i> | 134.259 |
| Plataforma de pagamento | 121.093 |
| Consolidação financeira | 105.120 |
| Gestão de auditoria - <i>software</i> | 83.190 |
| DOL - Tratamento e geração de escalas | 79.906 |
| Migração riposte | 61.454 |
| Caixa postal virtual extraterritorial | 58.808 |
| | 1.640.814 |

As amortizações do período, no montante de 3.050.326 Euros, (2.296.744 Euros em 2014) foram registadas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" (Nota 34).

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis encontram-se detalhados na Nota 23.

1.1. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os movimentos ocorridos em "Participações financeiras – método da equivalência patrimonial" foram os seguintes:

| | 2015 | | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| | Partes de capital em empresas subsidiárias | Partes de capital em empresas associadas | Total |
| Quantia escriturada bruta | | | |
| Saldo inicial | 34.939.183 | 937.732 | 35.876.915 |
| Equivalência patrimonial - proporção nos RL | (4.087.062) | 28.277 | (4.058.785) |
| Distribuição de dividendos | (7.917.720) | - | (7.917.720) |
| Outras variações | 34.173.779 | (710.795) | 33.462.984 |
| Saldo final | 57.108.180 | 255.214 | 57.363.394 |
| | | | |
| | 2014 | | |
| | Partes de capital em empresas subsidiárias | Partes de capital em empresas associadas | Total |
| Quantia escriturada bruta | | | |
| Saldo inicial | 44.434.518 | 1.465.577 | 45.900.095 |
| Equivalência patrimonial - proporção nos RL | (18.650.689) | (278.286) | (18.928.975) |
| Provisões | 306.162 | - | 306.162 |
| Distribuição de dividendos | (15.142.737) | (249.559) | (15.392.296) |
| Outras variações | 23.991.928 | - | 23.991.928 |
| Saldo final | 34.939.183 | 937.732 | 35.876.915 |

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o detalhe por empresa das "Participações financeiras – método da equivalência patrimonial" era como segue:

| Denominação | 2015 | | | | 2014 | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|----------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| | % detida | Participação financeira | Provisão participações financeiras | Proporção nos resultados líquidos | % detida | Participação financeira | Provisão participações financeiras | Proporção nos resultados líquidos |
| Subsidiárias: | | | | | | | | |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 50 | 143.827 | - | 5.352 | 50 | - | 306.162 | (316.433) |
| EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A. ^(a) | - | - | - | - | - | - | - | 46.710 |
| Post Contacto - Correio Publicitário, Lda. ^(c) | - | - | - | - | 100 | 1.739.985 | - | 1.179.545 |
| CTT Expresso, S.A. | 100 | 13.738.828 | - | (6.752.166) | 100 | 20.490.994 | - | (23.260.120) |
| CTT Contacto, S.A. | 100 | 3.177.049 | - | 2.167.192 | 100 | 1.233.561 | - | 873.561 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. | - | - | - | - | 100 | 4.106.949 | - | 133.363 |
| Payshop Portugal, S.A. | 100 | 7.706.469 | - | 5.890.097 | 100 | 7.367.694 | - | 5.566.929 |
| Mailtec Comunicação, S.A. | 100 | 4.202.889 | - | 523.510 | - | - | - | - |
| Escrita Inteligente, S.A. | 100 | 60.344 | - | (362) | - | - | - | - |
| Banco CTT, S.A. | 100 | 28.078.775 | - | (5.920.685) | - | - | - | - |
| Tourline Express Mensajeria, S.A. ^(b) | - | - | - | - | - | - | - | (2.874.244) |
| | | 57.108.180 | - | (4.087.062) | | 34.939.183 | 306.162 | (18.650.689) |
| Associadas: | | | | | | | | |
| Mailtec Consultoria S.A. | 10 | - | - | - | 10 | 59.708 | - | 30.337 |
| Mailtec Comunicação, S.A. | - | - | - | - | 17,695 | 651.086 | - | (61.023) |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a) | 20 | 255.214 | - | 28.277 | 20 | 226.937 | - | (247.599) |
| | | 255.214 | - | 28.277 | | 937.732 | - | (278.286) |
| Conjuntamente controladas: | | | | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos, ACE | 49 | - | - | - | 49 | - | - | - |
| NewPost, ACE | 49 | - | - | - | 49 | - | - | - |
| | | - | - | - | | - | - | - |
| | | 57.363.394 | - | (4.058.785) | | 35.876.915 | 306.162 | (18.928.975) |

^(a) O montante registado em 2015 refere-se à parcela do resultado de 2014 que não foi registado naquele exercício. O valor de 2014 reflete o efeito do Método de equivalência patrimonial de 2013 e o valor relativo a setembro de 2014.

^(b) A proporção nos resultados líquidos das empresas Tourline e EAD, em 2014, corresponde aos resultados destas empresas até ao momento da sua alienação e consequente perda de controlo por parte dos CTT.

^(c) No caso da Post Contacto, foram considerados na proporção dos resultados líquidos os 5% adquiridos em junho de 2014.

As alterações societárias efetuadas no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2015 encontram-se mencionadas na nota 6 – Partes relacionadas.

A principal informação financeira respeitante às empresas acima mencionadas, era a seguinte:

| Denominação | 2015 | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| | Ativo | Passivo | Vendas e serviços prestados | Resultado líquido | Capital próprio |
| Subsidiárias: | | | | | |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 2.154.331 | 1.801.239 | 2.131.472 | 10.705 | 353.092 |
| CTT Expresso, S.A. | 48.851.852 | 35.113.025 | 76.633.372 | (6.752.166) | 13.738.828 |
| CTT Contacto, S.A. | 5.056.112 | 1.879.064 | 12.849.294 | 2.167.192 | 3.177.048 |
| Payshop Portugal, S.A. | 10.220.247 | 2.513.777 | 14.301.198 | 5.890.097 | 7.706.470 |
| Mailtec Comunicação, S.A. | 6.845.863 | 2.642.975 | 10.609.442 | 523.510 | 4.202.889 |
| Escrita Inteligente, S.A. | 63.469 | 3.125 | 4.994 | (10.639) | 60.344 |
| Banco CTT, S.A. | 31.190.010 | 3.111.235 | - | (5.920.685) | 28.078.775 |
| Associadas: | | | | | |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a) | 2.767.973 | 1.491.901 | 3.836.139 | 113.584 | 1.162.488 |
| Conjuntamente controladas: | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos. ACE | N.D. | N.D. | - | - | - |
| NewPost. ACE ^(b) | 644.541 | 644.541 | 535.245 | - | - |

^(a) Valores de dezembro de 2014.

^(b) Anteriormente designado de Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão de Infra-Estruturas de Comunicações. ACE.

| Denominação | 2014 | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| | Ativo | Passivo | Vendas e serviços prestados | Resultado líquido | Capital próprio |
| Subsidiárias: | | | | | |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 2.462.441 | 3.040.112 | 1.699.851 | (632.867) | (577.671) |
| Post Contacto - Correio Publicitário, Lda. | 2.987.558 | 1.247.574 | 11.425.205 | 1.206.683 | 1.739.984 |
| CTT Expresso, S.A. | 48.249.330 | 27.758.336 | 76.726.551 | (23.260.120) | 20.490.994 |
| CTT Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A. | 1.548.746 | 315.185 | 1.730.207 | 873.561 | 1.233.561 |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. | 4.126.080 | 19.131 | 270.000 | 133.363 | 4.106.949 |
| Payshop Portugal, S.A. | 9.395.798 | 2.028.104 | 15.544.280 | 5.566.929 | 7.367.694 |
| Associadas: | | | | | |
| Mailtec Consultoria, S.A. | 1.333.598 | 736.561 | 3.127.738 | 303.367 | 597.037 |
| Mailtec Comunicação, S.A. | 6.864.797 | 3.185.418 | 11.349.579 | (344.862) | 3.679.379 |
| Multicert - Serviços de Certificação Electrónica, S.A. ^(a) | 3.300.404 | 2.165.716 | 3.122.809 | (37.161) | 1.134.687 |
| Conjuntamente controladas: | | | | | |
| Ti-Post Prestação Serviços Informáticos. ACE ^(b) | 281.036 | 281.036 | 1.231.306 | - | - |
| Postal Network - Prestação de Serviços de Gestão | 104.728 | 104.728 | (210.265) | - | - |

^(a) Valores de setembro 2014.

^(b) Valores a setembro 2014.

Equivalência patrimonial

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e registados na rubrica de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos" da demonstração dos resultados por naturezas foram reconhecidos por contrapartida das seguintes rubricas de balanço:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 5.352 | (10.271) |
| EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A. | - | 46.710 |
| Post Contacto - Correio Publicitário, Lda. | - | 1.179.545 |
| CTT Expresso, S.A. | (6.752.166) | (23.260.120) |
| CTT Contacto, S.A. | 2.167.192 | 873.561 |
| Payshop Portugal, S.A. | 5.890.097 | 5.566.929 |
| Tourline Express Mensajeria, S.A. | - | (2.874.244) |
| Mailtec Holding, SGPS, S.A. | - | 133.363 |
| Mailtec Comunicação, S.A. | 523.510 | (61.023) |
| Mailtec Consultoria, S.A. | - | 30.337 |
| Escrita Inteligente, S.A. | (362) | - |
| Banco CTT, S.A. | (5.920.685) | - |
| Multicert, Serviços de Certificação Electrónica, S.A. | 28.277 | (247.599) |
| | (4.058.785) | (18.561.789) |
| Provisões - Participações financeiras em subsidiárias | | |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | - | (306.162) |
| | - | (306.162) |

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2014 foram alienadas as participações da Tourline e da EAD. A venda da participação da Tourline foi efetuada ao valor líquido contabilístico. Com a venda da EAD foi reconhecida uma mais-valia no montante de 256.383 Euros na rubrica "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas" na demonstração dos resultados por natureza.

O montante de 28.277 Euros refere-se à parcela do resultado de 2014 que não foi registado naquele exercício. Por falta de informação financeira mais atualizada não foi efetuado qualquer outro registo relativo à participação da Multicert, S.A..

O montante de (247.599) Euros diz respeito à proporção do resultado de 2013 que não tinha sido reconhecido naquele exercício bem como à proporção do resultado a setembro de 2014.

1.2. Participações financeiras – outros métodos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 o detalhe das "Participações financeiras – outros métodos" era como segue:

| Empresa | Sede | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| IPC - International Post Corporation | Bruxelas - Bélgica | 6.157 | 6.157 |
| Eurogiro Network | Copenhaga - Dinamarca | 124.435 | 124.435 |
| CEPT | Copenhaga - Dinamarca | 237 | 237 |
| Tagus Park | Lisboa - Portugal | 975.982 | 975.982 |
| | | 1.106.812 | 1.106.812 |

1.3. Gestão de riscos financeiros

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial da Empresa. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro da Empresa.

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 são detalhadas conforme se segue:

| Ativos financeiros | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Contas a receber de terceiros | 127.672.034 | 127.189.845 |
| Caixa e equivalentes | 559.542.719 | 649.688.918 |
| | 687.214.753 | 776.878.763 |
| Passivos financeiros | | |
| Fornecedores | 64.887.846 | 66.845.568 |
| Outras Contas a pagar a terceiros | 430.655.818 | 480.631.984 |
| | 495.543.664 | 547.477.552 |

A gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco da Empresa com reporte direto à Comissão Executiva. As direções de Finanças e Risco e Contabilidade e Tesouraria asseguram a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes da Empresa e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta.

Dos riscos financeiros destacam-se o risco de crédito, os riscos de mercado, nomeadamente o de taxa de juro e o cambial, e o risco de liquidez.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para a Empresa. Na Empresa o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais

efeitos negativos nos resultados da Empresa. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Concessão de Crédito a Clientes (RCCC) e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão do Risco da Empresa, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *a priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios da Empresa e acompanhado mensalmente em sede de Comissão de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido, e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculados considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas por imparidade em contas a receber encontra-se divulgado na Nota 15. Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa entende que as perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pela Empresa. Com o objetivo de reduzir este risco, a Empresa utiliza uma metodologia de avaliação do risco de contraparte nas suas aplicações de tesouraria, proporcionando uma ferramenta de auxílio na definição de *plafonds* por entidade financeira, permitindo mitigar o risco de crédito, diversificando os seus investimentos.

A qualidade de risco de crédito da Empresa, em 31 de dezembro de 2015, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 4, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

| Rating ⁽¹⁾ | 2015 |
|-----------------------|--------------------|
| A1 | 4.336 |
| A2 | 120.006.242 |
| B1 | 205.995.730 |
| B2 | 117.775.652 |
| Ba1 | 36.811.501 |
| Baa1 ⁽²⁾ | 30.312.113 |
| Ba3 ⁽²⁾ | 19.990.344 |
| Caa2 | 1.155.051 |
| Outros ⁽⁴⁾ | 116.037 |
| | 532.167.006 |

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

⁽²⁾ Por conversão da classificação de BB- atribuída pela Standard&Poor's.

⁽³⁾ Por conversão da classificação de BBB+ atribuída pela Fitch.

⁽⁴⁾ Outros sem rating atribuído.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria e com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados.

Os ganhos resultantes das operações financeiras são importantes, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto direto na receita financeira da Empresa.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, a Empresa acompanha numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/taxa por um lado e risco/rentabilidade por outro. As aplicações de Tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

No ano 2014, os resultados de aplicações financeiras foram negativamente afetados pela queda acentuada das taxas nos mercados monetários, em particular a taxa Euribor, que limitou a remuneração oferecida pelo setor Bancário.

As aplicações dos excedentes de tesouraria, beneficiaram de um rendimento financeiro de, aproximadamente, 1.912.543 Euros durante o ano de 2015 e 6.287.495 Euros em 2014 (Nota 31).

Se as taxas de juro tivessem sido inferiores em 0,25 p.p., durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, os juros obtidos seriam inferiores em 885 milhares de Euros.

De acordo com o Estudo Atuarial efetuado a 31 de dezembro de 2015 uma redução de meio ponto percentual na taxa de desconto e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades com benefícios aos empregados – cuidados de saúde aumentariam em cerca de 18,2 milhões de Euros (Nota 26).

Risco cambial

Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores Postais estrangeiros expressos em Direito de Saque Especial (DTS), e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro 2014, a exposição líquida (ativo menos passivo) da Empresa ascendia, respetivamente, a 72.075 DTS (91.739 Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,27283) e a 7.715 DTS (9.206 Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,19332).

Na análise de sensibilidade efetuada aos saldos das contas a receber e a pagar a Operadores Postais estrangeiros, 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro 2014, utilizando-se como pressuposto uma valorização/desvalorização na taxa de câmbio €/DTS de 10%, o impacto em resultados seria, respetivamente, de 9.174 Euros e 921 Euros.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, a Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

As principais obrigações contratuais da Empresa são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

O quadro a seguir apresentado resume as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

| 2015 | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais 5 anos | Total |
|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|--------------------|
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos (Nota 25) | 462.968 | 724.845 | - | 1.187.813 |
| Juros relativos ao financiamento obtido (Nota 25) | 4.031 | 1.449 | - | 5.480 |
| Fornecedores e Outras contas a pagar | 494.355.851 | - | - | 494.355.851 |
| Compromissos financeiros | | | | |
| Obrigações com locações operacionais (Nota 24) | 8.963.676 | 14.144.316 | - | 23.107.992 |
| Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾ | 696.558 | - | - | 696.558 |
| Total de obrigações contratuais | 504.483.084 | 14.870.610 | - | 519.353.694 |

⁽¹⁾ Conforme referido na Nota 23, os compromissos financeiros não contingentes estão relacionados essencialmente com contratos celebrados com fornecedores de investimento.

| 2014 | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais 5 anos | Total |
|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|--------------------|
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos (Nota 25) | 460.098 | 1.187.975 | - | 1.648.073 |
| Juros relativos ao financiamento obtido (Nota 25) | 8.740 | 8.094 | - | 16.833 |
| Fornecedores e Outras contas a pagar | 545.829.479 | - | - | 545.829.479 |
| Compromissos financeiros | | | | |
| Obrigações com locações operacionais (Nota 24) | 7.657.607 | 11.864.514 | - | 19.522.121 |
| Compromissos financeiros não contingentes ⁽¹⁾ | 430.553 | - | - | 430.553 |
| Total de obrigações contratuais | 554.386.476 | 13.060.583 | - | 567.447.059 |

⁽¹⁾ Conforme referido na Nota 23, os compromissos financeiros não contingentes estão relacionados essencialmente com contratos celebrados com fornecedores de investimento.

14. Inventários

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os "Inventários" da Empresa apresentam o seguinte detalhe:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|--------------------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia líquida |
| Mercadorias | 4.080.012 | 1.367.422 | 2.712.591 | 4.678.616 | 1.489.626 | 3.188.990 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 2.340.692 | 509.968 | 1.830.724 | 2.437.601 | 656.380 | 1.781.221 |
| Adiantamentos por conta de compras | 128.394 | - | 128.394 | 32.698 | - | 32.698 |
| | 6.549.098 | 1.877.390 | 4.671.709 | 7.148.915 | 2.146.006 | 5.002.908 |

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o detalhe do "Custo com as mercadorias vendidas e as matérias consumidas" foi o seguinte:

| | 2015 | | |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias, consumo | Total |
| Saldo inicial | 4.678.616 | 2.437.601 | 7.116.217 |
| Compras | 12.351.740 | 1.447.096 | 13.798.836 |
| Ofertas de inventários | (128.047) | (22.249) | (150.296) |
| Regularizações de inventários | (217.275) | (252.182) | (469.457) |
| Saldo final | (4.080.012) | (2.340.692) | (6.420.704) |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | 12.605.022 | 1.269.574 | 13.874.596 |

| | 2014 | | |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-------------------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias, consumo | Total |
| Saldo inicial | 4.425.452 | 3.095.723 | 7.521.175 |
| Compras | 12.898.984 | 2.116.031 | 15.015.015 |
| Ofertas de inventários | (39.334) | (24.807) | (64.141) |
| Regularizações de inventários | (177.394) | (522.910) | (700.304) |
| Saldo final | (4.678.616) | (2.437.601) | (7.116.217) |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | 12.429.092 | 2.226.436 | 14.655.528 |

Imparidade em inventários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido em "Perdas por imparidade acumuladas" (Nota 18) foi como segue:

| | 2015 | | | |
|----------------------------------------------|------------------|----------|------------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Saldo final |
| Mercadorias | 1.489.626 | - | (122.204) | 1.367.422 |
| Matérias - primas, subsidiárias e de consumo | 656.380 | - | (146.412) | 509.968 |
| | 2.146.006 | - | (268.616) | 1.877.390 |

| | 2014 | | | |
|----------------------------------------------|------------------|----------|------------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Saldo final |
| Mercadorias | 1.808.145 | - | (318.519) | 1.489.626 |
| Matérias - primas, subsidiárias e de consumo | 670.332 | - | (13.952) | 656.380 |
| | 2.478.477 | - | (332.471) | 2.146.006 |

No período findo em 31 de dezembro de 2015 foram registadas perdas por imparidade em inventários (aumentos líquidos de reversões) no montante de (268.616) Euros e no período findo em 31 de dezembro de 2014 no montante de (332.471) Euros.

15. Clientes e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, as rubricas “Clientes” e “Outras contas a receber” apresentavam a seguinte composição:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|--------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia líquida |
| Clientes | | | | | | |
| Corrente | | | | | | |
| Gerais | 57.951.733 | 4.390.348 | 53.561.385 | 59.476.827 | 4.791.624 | 54.685.203 |
| Empresas do Grupo (Nota 6) | 10.273.998 | - | 10.273.998 | 5.356.106 | - | 5.356.106 |
| Operadores Postais | 34.080.277 | 231.639 | 33.848.638 | 36.680.866 | 208.803 | 36.472.063 |
| | 102.306.008 | 4.621.987 | 97.684.021 | 101.513.799 | 5.000.427 | 96.513.372 |
| Outras contas a Receber | | | | | | |
| Corrente | | | | | | |
| Gerais | 26.459.691 | 7.099.640 | 19.360.051 | 27.289.174 | 7.239.718 | 20.049.456 |
| Empresas do Grupo (Nota 6) | - | - | - | - | - | - |
| Não Corrente | 2.406.598 | 1.819.857 | 586.741 | 2.583.493 | 1.792.892 | 790.601 |
| | 28.866.289 | 8.919.497 | 19.946.792 | 29.872.667 | 9.032.610 | 20.840.057 |
| | 131.172.297 | 13.541.484 | 117.630.813 | 131.386.466 | 14.033.037 | 117.353.429 |

Clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a antiguidade das quantias brutas da rubrica “Clientes” é detalhada conforme se segue:

| | 2015 | | | | 2014 | | | |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Clientes | Operadores Postais | Empresas do Grupo | Total | Clientes | Operadores Postais | Empresas do Grupo | Total |
| Clientes | | | | | | | | |
| Saldo não vencido | 42.491.008 | 3.726.564 | 4.059.975 | 50.277.547 | 39.135.695 | 2.543.508 | 2.867.770 | 44.546.972 |
| Saldo vencido ⁽¹⁾ : | | | | | | | | |
| 0-30 dias | 5.329.177 | - | 3.019.209 | 8.348.386 | 10.959.199 | - | 821.806 | 11.781.005 |
| 30-90 dias | 3.661.257 | 4.232.279 | 287.148 | 8.180.683 | 2.984.042 | 3.171.525 | 305.945 | 6.461.512 |
| 90-180 dias | 1.346.472 | 1.937.569 | 470.708 | 3.754.749 | 1.225.327 | 1.210.750 | 445.684 | 2.881.761 |
| 180-360 dias | 969.827 | 8.146.862 | 998.291 | 10.114.980 | 931.021 | 7.634.175 | 601.869 | 9.167.064 |
| > 360 dias | 4.153.992 | 16.037.004 | 1.438.667 | 21.629.663 | 4.241.543 | 22.120.910 | 313.033 | 26.675.485 |
| | 57.951.733 | 34.080.277 | 10.273.998 | 102.306.008 | 59.476.827 | 36.680.866 | 5.356.106 | 101.513.799 |

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto há mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

O saldo de clientes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Clientes nacionais | 5.592.659 | 4.554.575 |
| Operadores estrangeiros | 16.037.004 | 22.120.910 |
| Total | 21.629.663 | 26.675.485 |
| Operadores estrangeiros - valores a pagar (Nota 27) | (16.026.493) | (21.335.993) |

A rubrica “operadores postais”, refere-se aos recebimentos pela distribuição em Portugal de tráfego postal com origem em países terceiros.

Estas operações enquadram-se no âmbito da regulamentação da União Postal Universal (UPU), que prevê a apresentação de contas numa base anual, depois de terminado o ano civil, sendo previsto um período máximo de 1 ano para a apresentação das mesmas e 3 meses adicionais para aprovação formal pelo operador de destino. Como consequência, em condições normais as contas com estes clientes mantêm saldos em aberto por períodos superiores a 360 dias.

Ainda ao abrigo da regulamentação da UPU, as contas entre Operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas, estando o risco de crédito mitigado pelos saldos pendentes em fornecedores, para as mesmas entidades (Nota 27).

Relativamente ao saldo de clientes nacionais, é constituído essencialmente por dívidas de entidades públicas, a que se juntam clientes que são simultaneamente fornecedores e com os quais se efetuam encontros de contas, e clientes que cumprem planos de pagamento de dívida.

Considerando o universo de clientes nacionais, o nível de cobertura das dívidas de clientes por garantias bancárias e depósitos de garantia de crédito é de 1,0% em 31 de dezembro de 2015.

| | 2015 | 2014 |
|---------------------|----------------|----------------|
| Depósitos prévios | 647.495 | 894.069 |
| Garantias bancárias | 43.663 | 83.753 |
| Total | 691.159 | 977.822 |

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, as quantias escrituradas na rubrica de “Outras contas a receber” apresentavam o seguinte detalhe:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Não corrente | | | | | | |
| Adiantamentos ao pessoal | 466.086 | - | 466.086 | 512.079 | - | 512.079 |
| Outros valores a receber do pessoal | 1.558.326 | 1.472.836 | 85.490 | 1.699.523 | 1.421.001 | 278.522 |
| Emprestimo de financiamento INESC | 347.021 | 347.021 | - | 371.891 | 371.891 | - |
| Fundo compensação trabalho | 35.165 | - | 35.165 | - | - | - |
| | 2.406.598 | 1.819.857 | 586.741 | 2.583.493 | 1.792.892 | 790.601 |
| Corrente | | | | | | |
| Adiantamentos ao pessoal | 2.735.621 | 989.529 | 1.746.092 | 2.788.353 | 879.331 | 1.909.022 |
| Serviços financeiros postais | 6.372.503 | 313.438 | 6.059.065 | 12.352.806 | 680.427 | 11.672.379 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 4.251.090 | - | 4.251.090 | 1.735.296 | - | 1.735.296 |
| Outros ativos correntes | | | | | | |
| Agentes filatélicos | 45.486 | - | 45.486 | 50.029 | - | 50.029 |
| Faturação diversa CT | 3.903.498 | 637.186 | 3.266.312 | 1.737.849 | 525.439 | 1.212.410 |
| Protocolo Caixa Geral de Aposentações - Obras Sociais | 11.598 | - | 11.598 | 302.004 | - | 302.004 |
| Emprestimo de financiamento INESC | 49.740 | 49.740 | - | 49.740 | 49.740 | - |
| Gabinete para os meios da comunicação social | 494.216 | - | 494.216 | 206.077 | - | 206.077 |
| Devedores por depósitos de garantia | 169.646 | 136.342 | 33.304 | 184.163 | 170.557 | 13.606 |
| Devedores diversos | 4.682.104 | 4.682.102 | 2 | 4.918.697 | 4.918.637 | 60 |
| Outros | 3.744.189 | 291.303 | 3.452.886 | 2.964.160 | 15.587 | 2.948.573 |
| | 26.459.691 | 7.099.640 | 19.360.051 | 27.289.174 | 7.239.718 | 20.049.456 |

Os montantes registados na rubrica “Serviços financeiros postais” respeitam a valores a receber referentes a resgates de produtos de aforro e a comercialização de seguros.

Imparidade em clientes e outras contas a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido em “Perdas por imparidade acumuladas” (Nota 18) foi como segue:

| 2015 | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Clientes | 5.000.427 | 164.956 | (300.472) | (242.923) | - | 4.621.988 |
| Outras contas a receber | 9.032.609 | 379.305 | (492.418) | - | - | 8.919.496 |
| | 14.033.036 | 544.261 | (792.890) | (242.923) | - | 13.541.484 |

| 2014 | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Clientes | 3.777.378 | 1.607.492 | (24.145) | (360.298) | - | 5.000.427 |
| Outras contas a receber | 10.662.338 | 410.908 | (2.040.637) | - | - | 9.032.609 |
| | 14.439.716 | 2.018.400 | (2.064.782) | (360.298) | - | 14.033.036 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram registados aumentos de perdas por imparidade (líquidas de reversões) em dívidas a receber no montante de, respetivamente, (248.629) Euros e (46.382) Euros.

16. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, as rubricas “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente apresentavam a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Diferimentos ativos (Gastos a reconhecer) | | |
| Correntes | | |
| Rendas a pagar | 1.025.319 | 1.044.942 |
| Subsídios de refeição | 1.701.736 | 1.698.085 |
| Compensação Acordo Complementar AE CTT | 1.457.575 | - |
| Outros | 2.817.640 | 1.927.940 |
| | 7.002.270 | 4.670.967 |
| Diferimentos passivos (Rendimentos a reconhecer) | | |
| Não correntes | | |
| Mais-valias diferidas | 3.677.282 | 6.076.311 |
| Comissões diferidas | 1.000.000 | - |
| | 4.677.282 | 6.076.311 |
| Correntes | | |
| Mais-valias diferidas | 2.399.029 | 2.399.029 |
| Carregamentos Phone-IX | 206.329 | 258.669 |
| Comissões diferidas | 400.000 | 1.800.000 |
| Acordo Altice | 6.388.889 | - |
| Outros | 1.144.778 | 1.034.031 |
| | 10.539.025 | 5.491.729 |
| | 15.216.307 | 11.568.040 |

Em exercícios anteriores a Empresa alienou um conjunto de imóveis, relativamente aos quais celebrou posteriormente contratos de arrendamento. As mais-valias apuradas naquela alienação foram diferidas, e são reconhecidas no período de duração dos contratos de arrendamento.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 foram reconhecidos em “Outros rendimentos e ganhos operacionais” na demonstração dos resultados 1.511.128 Euros em ambos os períodos relativos àquelas mais-valias.

Em 2014 os CTT celebraram um contrato com a Cetelem, o qual implicou um recebimento de 3 milhões de Euros no momento da assinatura do contrato, dos quais 1 milhão de Euros, correspondentes a um direito de entrada foi reconhecido no início do contrato, sendo os restantes 2 milhões de Euros, relativos a comissões não reembolsáveis, reconhecidos ao longo do período do contrato. Em 31 de dezembro de 2015 encontra-se diferido um montante de 1.400.000 Euros.

Na sequência do Memorando de entendimento celebrado com a Altice e tendo o processo de aquisição da PT Portugal, pela Altice, sido concluído, os CTT receberam o valor correspondente ao pagamento inicial acordado, o qual está a ser reconhecido em resultados ao longo do período de exclusividade para negociar as eventuais parcerias definidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram reconhecidos em “Outros rendimentos e ganhos” 3.611.111 Euros relativos a este contrato.

17. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a Empresa não apresentava ativos não correntes classificados como detidos para venda.

18. Perdas por imparidade acumuladas

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades acumuladas:

| 2015 | | | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Goodwill (Nota 9) | - | - | - | - | - | - |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 7) | 420.483 | - | (123.714) | - | - | 296.769 |
| Propriedades de investimento (Nota 8) | 1.450.025 | 246.789 | (414.192) | - | - | 1.282.622 |
| Inventários (Nota 14) | 2.146.006 | - | (268.616) | - | - | 1.877.390 |
| Clientes e outras contas receber (Nota 15) | 14.033.037 | 544.261 | (792.890) | (242.924) | - | 13.541.484 |
| | 18.049.551 | 791.050 | (1.599.412) | (242.924) | - | 16.998.265 |

| 2014 | | | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Goodwill (Nota 9) | 4.375.588 | - | - | (4.375.588) | - | - |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 7) | - | 41.815 | (39.284) | - | 417.952 | 420.483 |
| Propriedades de investimento (Nota 8) | 1.606.505 | 331.877 | (488.357) | - | - | 1.450.025 |
| Inventários (Nota 14) | 2.478.477 | - | (332.471) | - | - | 2.146.006 |
| Clientes e outras contas receber (Nota 15) | 14.439.716 | 2.018.400 | (2.064.782) | (360.297) | - | 14.033.037 |
| | 22.900.286 | 2.392.092 | (2.924.894) | (4.735.885) | 417.952 | 18.049.551 |

A utilização da imparidade relativa ao goodwill, que ocorreu no período findo em 31 de dezembro de 2014, é explicada pela venda da participação financeira dos CTT na Tourline, relativamente à qual os CTT tinham reconhecido 4.375.588 Euros de imparidade em exercícios anteriores.

19. Capital

Capital

Em 31 de dezembro de 2015 o capital social da Empresa era composto por 150.000.000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os acionistas da Empresa com participações iguais ou superiores a 2%, resumem-se como segue:

| Acionista | 2015 | | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Nº ações | % | Valor nominal |
| Standard Life Investments Limited ⁽¹⁾ | 9.910.580 | 6,607% | 4.955.290 |
| Ignis Investment Services Limited ⁽¹⁾ | 97.073 | 0,065% | 48.537 |
| Standard Life Investments (Holdings) Limited | Total | 10.007.653 | 6,672% |
| Manuel Carlos de Mello Champalimaud | 33.785 | 0,023% | 16.893 |
| Gestmin SGPS, S.A. ⁽²⁾ | 7.766.215 | 5,177% | 3.883.108 |
| Manuel Carlos de Mello Champalimaud | Total | 7.800.000 | 5,200% |
| Artemis Fund Managers Limited ⁽³⁾ | 7.433.817 | 4,956% | 3.716.909 |
| Artemis Investment Management LLP | 276.892 | 0,185% | 138.446 |
| Artemis Investment Management LLP | Total | 7.710.709 | 5,140% |
| Allianz Global Investors Europe GmbH (AGIE) ⁽⁴⁾ | Total | 7.552.637 | 5,035% |
| A.A. - FORTIS - ACTIONS PETITE CAP. EUROPE ⁽⁵⁾ | 226.096 | 0,151% | 113.048 |
| BNP PARIBAS A FUND European Multi-Asset Income ⁽⁵⁾ | 241.969 | 0,161% | 120.985 |
| BNP PARIBAS B PENSION BALANCED ⁽⁵⁾ | 675.151 | 0,450% | 337.576 |
| BNP PARIBAS B PENSION GROWTH ⁽⁵⁾ | 89.950 | 0,060% | 44.975 |
| BNP PARIBAS B PENSION STABILITY ⁽⁵⁾ | 42.617 | 0,028% | 21.309 |
| BNP PARIBAS L1 MULTI-ASSET INCOME ⁽⁵⁾ | 287.384 | 0,192% | 143.692 |
| BNP PARIBAS SMALLCAP EUROLAND ⁽⁵⁾ | 1.569.016 | 1,046% | 784.508 |
| Merck BNP Paribas European Small Cap ⁽⁵⁾ | 97.607 | 0,065% | 48.804 |
| METROPOLITAN-RENTASTRO GROWTH ⁽⁵⁾ | 159.111 | 0,106% | 79.556 |
| PARVEST EQUITY EUROPE SMALL CAP ⁽⁵⁾ | 3.863.880 | 2,576% | 1.931.940 |
| PARWORLD TRACK EUROPE SMALL CAP ⁽⁵⁾ | 5.004 | 0,003% | 2.502 |
| Stichting Bewaar ANWB - Eur Small Cap ⁽⁵⁾ | 149.732 | 0,100% | 74.866 |
| Stichting Pensioenfond Openbare Bibliotheken ⁽⁵⁾ | 130.657 | 0,087% | 65.329 |
| BNP Paribas Investment Partners, Limited Company ⁽⁵⁾ | Total | 7.538.174 | 5,025% |
| Kames Capital plc ⁽⁶⁾ | 2.045.003 | 1,363% | 1.022.502 |
| Kames Capital Management Limited ⁽⁶⁾ | 3.096.134 | 2,064% | 1.548.067 |
| Aegon NV ⁽⁶⁾ | Total | 5.141.137 | 3,427% |
| Norges Bank | Total | 3.143.496 | 2,096% |
| F&C Asset Management plc ⁽⁷⁾ | 3.124.801 | 2,083% | 1.562.401 |
| Bank of Montreal ⁽⁷⁾ | Total | 3.124.801 | 2,083% |
| Henderson Global Investors Limited ⁽⁸⁾ | 3.037.609 | 2,025% | 1.518.805 |
| Henderson Group plc ⁽⁸⁾ | Total | 3.037.609 | 2,025% |
| CTT, S.A. (ações próprias) ⁽⁹⁾ | Total | 200.177 | 0,133% |
| Restantes acionistas | Total | 94.743.607 | 63,162% |
| Total | 150.000.000 | 100,000% | 75.000.000 |

⁽¹⁾ Empresa detida pela Standard Life Investments (Holdings) Limited.

⁽²⁾ Participação qualificada imputável, direta e indiretamente, ao Sr. Manuel Carlos de Mello Champalimaud.

⁽³⁾ Empresa detida pela Artemis Investment Management LLP.

⁽⁴⁾ Anteriormente denominada: Allianz Global Investors Europe GmbH.

⁽⁵⁾ A participação qualificada do BNP Paribas Investment Partners representa 5,025% do capital social dos CTT e 4,773% dos direitos de voto (v. comunicado CTT de 18-12-2015). Participação detida através dos seguintes fundos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners: A.A. - FORTIS ACTIONS PETITE CAP. EUROPE; BNP PARIBAS A FUND European Multi-Asset Income; BNP PARIBAS B PENSION BALANCED; BNP PARIBAS B PENSION GROWTH; BNP PARIBAS B PENSION STABILITY; BNP PARIBAS L1 MULTI-ASSET INCOME; BNP PARIBAS SMALLCAP EUROLAND; Merck BNP Paribas European Small Cap; METROPOLITAN-RENTASTRO GROWTH; PARVEST EQUITY EUROPE SMALL CAP; PARWORLD TRACK EUROPE SMALL CAP; Stichting Bewaar ANWB - Eur Small Cap; Stichting Pensioenfond Openbare Bibliotheken.

⁽⁶⁾ A partir de 1 de janeiro de 2015, em resultado de reestruturação societária, as carteiras que se encontravam sob gestão da Kames Capital Management Limited (subsidiária da Kames Capital plc) foram transferidas, encontrando-se sob gestão da Kames Capital plc. Participação qualificada imputável à seguinte cadeia de entidades: (i) Kames Capital Holdings Limited, que detém 100% da Kames Capital plc; (ii) Aegon Asset Management Holding BV, que detém 100% da Kames Capital Holdings Limited; e (iii) Aegon NV, que detém 100% da Aegon Asset Management Holding BV.

⁽⁷⁾ Participação imputável à F&C Asset Management plc enquanto entidade com a qual a F&C Management Limited, a F&C Investment Business Limited e a F&C Managers Limited se encontram em relação de domínio. A F&C Asset Management plc encontra-se sob o domínio da BMO Global Asset Management (Europe) Limited que, por sua vez, se encontra sob o domínio do Banco de Montreal.

⁽⁸⁾ O Henderson Group plc é a empresa-mãe da Henderson Global Investors Limited. Todos os direitos de voto são imputáveis à Henderson Global Investors Limited. Segundo comunicação de 8 de janeiro a Henderson Global Investors Limited deixou de deter puma participação qualificada nos CTT.

⁽⁹⁾ Os direitos de voto inerentes às ações próprias detidas pela Sociedade encontram-se suspensos por força do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

| Acionista | 2014 | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Nº ações | % | Valor nominal |
| Standard Life Investments Limited ⁽¹⁾ | 9.910.580 | 6,607% | 4.955.290 |
| Ignis Investment Services Limited ⁽¹⁾ | 97.073 | 0,065% | 48.537 |
| Standard Life Investments (Holdings) Limited | Total | 10.007.653 | 6,672% |
| Kames Capital plc ⁽²⁾ | 2.045.003 | 1,363% | 1.022.502 |
| Kames Capital Management Limited ⁽²⁾ | 3.096.134 | 2,064% | 1.548.067 |
| Aegon NV ⁽³⁾ | Total | 5.141.137 | 3,427% |
| Allianz Global Investors Europe GmbH (AGIE) ⁽⁴⁾ | Total | 4.695.774 | 3,131% |
| UBS AG ⁽⁵⁾ | 3.705.257 | 2,470% | 1.852.629 |
| UBS Fund Management (Switzerland) AG ⁽⁵⁾ | 55.397 | 0,037% | 27.699 |
| UBS Fund Services (Luxembourg) AG ⁽⁵⁾ | 57.770 | 0,039% | 28.885 |
| UBS Global Asset Management (UK) Limited ⁽⁵⁾ | 8.330 | 0,006% | 4.165 |
| UBS Global Asset Management (Australia) Ltd ⁽⁵⁾ | 3.715 | 0,002% | 1.858 |
| UBS Group AG ⁽⁶⁾ | Total | 3.830.469 | 2,554% |
| Morgan Stanley & Co. International plc ⁽⁷⁾ | 3.553.396 | 2,369% | 1.776.698 |
| Morgan Stanley ⁽⁷⁾ | Total | 3.553.396 | 2,369% |
| Pioneer Funds - European Equity Target Income ⁽⁸⁾ | 613.645 | 0,409% | 306.823 |
| Pioneer Funds - Global Equity Target Income ⁽⁹⁾ | 170.047 | 0,113% | 85.024 |
| Pioneer Funds - ABS Return European Equities ⁽⁹⁾ | 95.475 | 0,064% | 47.738 |
| Pioneer Funds - European Potential ⁽⁹⁾ | 825.082 | 0,550% | 412.541 |
| Pioneer Funds - European Equity Value ⁽⁹⁾ | 764.953 | 0,510% | 382.477 |
| Pioneer Funds - European Equity Market Plus ⁽⁹⁾ | 15.876 | 0,011% | 7.938 |
| Pioneer Funds - European Research ⁽⁹⁾ | 643.204 | 0,429% | 321.602 |
| UniCredit S.p.A. | Total | 3.128.282 | 2,086% |
| Artemis Fund Managers Limited ⁽¹⁰⁾ | 3.104.624 | 2,070% | 1.552.312 |
| Artemis Investment Management LLP | Total | 3.104.624 | 2,070% |
| FMRC - FMR CO., INC. ⁽¹¹⁾ | 716.444 | 0,478% | 358.222 |
| FMR UK-FIDELITY MANAGEMENT & RESEARCH (U.K.) INC. ⁽¹¹⁾ | 2.379.854 | 1,587% | 1.189.927 |
| FMR LLC | Total | 3.096.298 | 2,064% |
| DSAM Partners LLP ⁽¹²⁾ | 3.096.079 | 2,064% | 1.548.040 |
| DSAM Cayman Ltd. | Total | 3.096.079 | 2,064% |
| Goldman Sachs International ⁽¹³⁾ | | | |
| Goldman Sachs Asset Management, L.P. ⁽¹³⁾ | | | |
| Goldman Sachs Asset Management International ⁽¹³⁾ | | | |
| The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹³⁾ | Total | 3.019.750 | 2,013% |
| Restantes acionistas | Total | 107.326.538 | 71,551% |
| Total | 150.000.000 | 100,000% | 75.000.000 |

⁽¹⁾ Empresa detida pela Standard Life Investments (Holdings) Limited.

⁽²⁾ A partir de 1 de janeiro de 2015, em resultado de reestruturação societária, as carteiras que se encontravam sob gestão da Kames Capital Management Limited (subsidiária da Kames Capital plc) foram transferidas, encontrando-se sob gestão da Kames Capital plc.

⁽³⁾ Participação qualificada imputável à seguinte cadeia de entidades: (i) Kames Capital Holdings Limited, que detém 100% da Kames Capital plc; (ii) Aegon Asset Management Holding BV, que detém 100% da Kames Capital Holdings Limited; e (iii) Aegon NV, que detém 100% da Aegon Asset Management Holding BV.

⁽⁴⁾ Em virtude da fusão da Allianz Global Investors Luxembourg, S.A. (AGIL) com a Allianz Global Investors Europe (AGIE), passou a ser imputável à AGIE a participação qualificada mencionada.

⁽⁵⁾ Subsidiária da UBS Group AG.

⁽⁶⁾ Em resultado da aquisição do UBS AG pelo UBS Group AG, as ações do UBS AG foram transferidas para o UBS Group AG. As subsidiárias do UBS AG passaram também a ser detidas pelo UBS Group AG.

⁽⁷⁾ A empresa-mãe é a Morgan Stanley e a cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: Morgan Stanley, Morgan Stanley International Holdings Inc., Morgan Stanley International Limited, Morgan Stanley Group (Europe), Morgan Stanley UK Group, Morgan Stanley Investments (UK) e Morgan Stanley & Co. International plc.

⁽⁸⁾ Fundo gerido pela Pioneer Investments Kapitalgesellschaft GmbH, nomeada pela Pioneer Asset Management, S.A., a qual é detida na totalidade pela UniCredit S.p.A.

⁽⁹⁾ Fundo gerido pela Pioneer Investments Management Limited Dublin, nomeada pela Pioneer Asset Management, S.A., a qual é inteiramente detida pela UniCredit S.p.A.

⁽¹⁰⁾ Empresa detida pela Artemis Investment Management LLP.

⁽¹¹⁾ Empresa detida pela FMR LLC.

⁽¹²⁾ A cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: DSAM Cayman Ltd, DSAM Cayman LP, DSAM Capital Partners Ltd e DSAM Partners LLP. A participação é detida exclusivamente através de posição económica longa resultante da celebração de um swap sobre ações realizado ao balcão, com data de negociação a 10 de setembro de 2014, data de liquidação a 15 de setembro de 2014 e termo a 2 de setembro de 2015. A operação swap referida prevê a liquidação financeira como opção de liquidação.

⁽¹³⁾ A cadeia de empresas controladas por meio das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos é conforme segue: The Goldman Sachs Group, Inc. (empresa-mãe); Goldman Sachs (UK) L.L.C. (Controlada por The Goldman Sachs Group, Inc.); Goldman Sachs Group UK Limited (Controlada por Goldman Sachs (UK) L.L.C.); Goldman Sachs International (Controlada por Goldman Sachs Group UK Limited); Goldman Sachs Asset Management International (Controlada por Goldman Sachs Group UK Limited); Goldman Sachs Asset Management, L.P. (Controlada por The Goldman Sachs Group, Inc.). A participação inclui 1,42% correspondente a 2.131.364 de ações dos CTT e 0,59% de posição económica longa via Contratos por Diferença (CFD) relativos a 888.386 ações. Os detalhes relativos aos CFD são conforme segue:

| Período/Data de Vencimento/ Exercício/Conversão | N.º de ações/direitos de voto que podem ser adquiridos caso o instrumento financeiro seja exercido/convertido | % de direitos de voto que podem ser obtidos caso o instrumento financeiro seja exercido/convertido |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25-Nov-2019 | 2.453 | 0,0016% |
| 22-Nov-2019 | 1.278 | 0,0009% |
| 4-Dez-2024 | 506.660 | 0,3378% |
| 4-Dez-2024 | 4.869 | 0,0032% |
| 9-Dez-2024 | 600 | 0,0004% |
| 23-Set-2024 | 11.502 | 0,0077% |
| 26-Set-2024 | 360.000 | 0,2400% |
| 11-Nov-2024 | 1.024 | 0,0007% |
| Total de direitos de voto e da percentagem de direitos de voto | 888.386 | 0,59% |

20. Reservas e outras rubricas de capital próprio

Ações Próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva não distribuível de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2015, existiam 200.177 ações próprias, adquiridas em junho de 2015, representativas de 0,133% do capital social.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Os movimentos ocorridos no período findo em 31 de dezembro de 2015 foram como se segue:

| | Quantidade | Valor | Preço médio |
|-------------------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | - | - | - |
| Aquisições | 200.177 | 1.873.125 | 9,357 |
| Alienações | - | - | - |
| Saldo em 31 dezembro de 2015 | 200.177 | 1.873.125 | - |

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica inclui também o montante de 1.873.125 Euros relativos à constituição de uma reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de "Reservas legais" apresentava o seguinte detalhe:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 18.072.559 | 18.072.559 |
| Ações próprias | 1.873.125 | - |
| Saldo final | 19.945.684 | 18.072.559 |

A reserva legal já se encontra totalmente constituída, correspondendo a mais de 20% do capital.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2015 regista igualmente o valor reconhecido no ano relativo ao plano de ações que constitui a remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração no âmbito do novo modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de Vencimentos no valor de 2.987.092 Euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de "Outras reservas" apresentava o seguinte movimento:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 13.701.407 | 12.325.000 |
| Plano de ações (Nota 26) | 1.610.685 | 1.376.407 |
| Ações próprias | (1.873.125) | - |
| Saldo final | 13.438.968 | 13.701.407 |

Resultados transitados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 62.752.243 | 57.823.615 |
| Aplicação do resultado do período anterior | 77.171.128 | 61.016.067 |
| Distribuição de dividendos (Nota22) | (69.750.000) | (60.000.000) |
| Lucros não atribuídos por empresas participadas | 2.698.427 | 3.921.530 |
| Outras variações | (2.381) | (8.969) |
| Saldo final | 72.869.417 | 62.752.243 |

Ajustamentos em investimentos financeiros

Esta rubrica reflete os ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre rubricas do capital que não o resultado líquido do período. A sua distribuição só ocorre aquando da alienação da empresa participada.

Outras variações no capital próprio

A Empresa reconhece nesta rubrica os subsídios associados à aquisição ou produção de ativos não correntes (subsídios ao investimento), os quais foram integralmente recebidos e não são reembolsáveis. Estes subsídios são subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam, tendo sido reconhecidos rendimentos no montante de 11.201 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2015 e no período findo em 31 de dezembro de 2014 (Nota 31). O saldo desta rubrica corresponde à parcela destes subsídios ainda não imputados a rendimentos do período.

São também reconhecidos nesta rubrica, os Ganhos/Perdas atuariais associados aos benefícios com a Saúde, assim como os respetivos impostos diferidos.

Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | (18.526.395) | 24.810.903 |
| Imputação subsídios ao exercício | (11.201) | (11.201) |
| Impostos diferidos associados aos subsídios | 2.381 | 8.969 |
| Ganhos/perdas atuariais - Saúde (Nota 26) | 114.181 | (61.041.103) |
| Impostos Diferidos ganhos/perdas atuariais - Saúde (Nota 38) | 27.297 | 17.706.037 |
| Saldo final | (18.393.737) | (18.526.395) |

21. Dividendos

De acordo com a proposta de dividendos que consta do Relatório e Contas de 2014, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 5 de maio de 2015, a distribuição de dividendos no montante de 69.750.000 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2014, tendo o dividendo sido pago em 29 de maio de 2015.

Na Assembleia-Geral realizada em 5 de maio de 2014, foi aprovada a distribuição de um dividendo por ação de 0,40 Euros por ação (tendo por base as 150.000.000 ações existentes a 31.12.2013) referente ao período findo em 31 de dezembro de 2013, tendo sido pago o dividendo total de 60.000.000 Euros em maio de 2014.

22. Resultados por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os resultados por ação foram calculados como segue:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado líquido do período | 72.065.283 | 77.171.128 |
| Nº de ações ordinárias | 149.883.331 | 150.000.000 |
| Resultado líquido por ação | 0,48 | 0,51 |

O número médio de ações é analisado como segue:

| | 2015 |
|-------------------------------------|-------------|
| Ações emitidas no início exercício | 150.000.000 |
| Efeito ações próprias | 116.669 |
| Nº médio de ações durante o período | 149.883.331 |

Em 31 de dezembro de 2015 o número de ações próprias em carteira é de 200.177, sendo o seu número médio no período findo em 31 de dezembro de 2015 de 116.669, refletindo o facto das aquisições de ações próprias ter ocorrido em junho de 2015.

23. Provisões, garantias prestadas passivos contingentes e compromissos

Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, as "Provisões" constituídas pela Empresa tiveram o seguinte movimento:

| 2015 | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Provisões não correntes | | | | | | |
| Processos judiciais | 9.351.816 | 1.672.045 | (2.523.272) | (1.600.929) | 1.413.169 | 8.312.828 |
| Outros riscos e encargos | 32.057.278 | 2.165.304 | (1.560.798) | (2.836.141) | (1.413.169) | 28.412.474 |
| Participações financeiras | 306.162 | - | - | (306.162) | - | - |
| | 41.715.256 | 3.837.349 | (4.084.070) | (4.743.232) | - | 36.725.302 |
| 2014 | | | | | | |
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Provisões não correntes | | | | | | |
| Processos judiciais | 10.672.139 | 4.259.580 | (3.905.765) | (3.099.948) | 1.425.810 | 9.351.816 |
| Outros riscos e encargos | 27.243.144 | 9.315.104 | - | (2.657.208) | (1.843.762) | 32.057.278 |
| subtotal | 37.915.283 | 13.574.684 | (3.905.765) | (5.757.156) | (417.952) | 41.409.094 |
| Participações financeiras | - | 306.162 | - | - | - | 306.162 |
| | 37.915.283 | 13.880.846 | (3.905.765) | (5.757.156) | (417.952) | 41.715.256 |

As provisões para processos judiciais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra a Empresa, estimadas com base em informações dos seus advogados.

A provisão para participações financeiras corresponde ao reconhecimento pela empresa de obrigações legais ou construtivas relativas às perdas incorridas pela subsidiária CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A..

O registo desta provisão é efetuado por contrapartida de "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas" razão pela qual a rubrica "Provisões (aumentos/reduções)" na Demonstração dos resultados por naturezas, em 2014, apenas se refere aos movimentos efetuados nas provisões para Processos judiciais e Outros riscos e encargos.

As provisões para Outros riscos e encargos englobam essencialmente contingências laborais, contratos onerosos e provisões para situações diversas:

- **Contingência Laborais:** No período findo em 31 de dezembro de 2015 o montante provisionado para fazer face a eventuais contingências relativas a ações de contencioso laboral não incluídos nos processos judiciais em curso, relativos a diferenças retributivas na base de cálculo da remuneração de férias, subsídios de férias e Natal que possam ser exigidas pelos trabalhadores, ascende a 12.991.795 Euros (14.404.906 Euros em 31 de dezembro de 2014).

- **Contratos Onerosos:** No período findo em 31 de dezembro de 2015 foi reforçada em 1.184.082 Euros a provisão destinada a fazer face à cobertura da estimativa do valor presente do dispêndio líquido associado a contratos onerosos. Este valor foi obtido a partir da atualização dos pressupostos utilizados em 2014 nomeadamente a taxa de desconto.

A 31 de dezembro de 2015 o montante provisionado ascende a 13.899.390 Euros (15.943.847 Euros em 31 de dezembro de 2014).

- **Outras Provisões:** A 31 de dezembro de 2015, para além das situações acima referidas a provisão para Outros Riscos e Encargos inclui ainda:
 - o montante de 204.480 Euros para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local.
 - o valor de 981.272 Euros que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais.

O montante líquido (diferença entre aumentos e reversões) das provisões registado na Demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas de "Provisões (aumentos/reduções)" totalizou 246.722 Euros em 31 de dezembro de 2015 e (9.668.919) Euros em 31 de dezembro de 2014.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a Empresa tinha assumido compromissos por garantias prestadas a terceiros no montante de, respetivamente, 13.729.244 Euros e 13.776.878 Euros.

O detalhe das garantias prestadas era como segue:

| Descrição | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Garantias bancárias a favor de tribunais | 172.867 | 170.723 |
| Garantias bancárias solicitadas pela empresa a favor de terceiros: | | |
| FUNDO DE PENSÕES DO BANCO SANTANDER TOTTA | 3.030.174 | 3.030.174 |
| EURO BRIDGE - Sociedade Imobiliária, Lda | 2.944.833 | 2.944.833 |
| PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A. | 2.033.582 | 2.033.582 |
| LandSearch, Compra e Venda de Imóveis | 1.792.886 | 1.792.886 |
| NOVIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário | 1.523.201 | 1.523.201 |
| LUSIMOVESTE - Fundo de Investimento Imobiliário | 1.274.355 | 1.274.355 |
| Autoridade Tributária e Aduaneira | 590.000 | 590.000 |
| Autarquias | 183.677 | 154.677 |
| ACT Autoridade Condições de Trabalho | 59.395 | 67.638 |
| Ana Aeroportos de Portugal | 34.000 | 34.000 |
| Alfandega do Freixo | - | 74.820 |
| Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna | - | 16.000 |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 16.867 | - |
| SPMS - Serviços Partilhados Ministério da Saúde | 30.180 | 30.180 |
| Portugal Telecom | 16.657 | 16.657 |
| Instituto Gestão Financeira Segurança Social | 12.681 | 12.681 |
| Promodois - Investimentos Imobiliários | 6.273 | - |
| Estradas de Portugal | 5.000 | 5.000 |
| Águas de Coimbra | 870 | - |
| Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias | - | 3.725 |
| IFADAP | 1.746 | 1.746 |
| | 13.729.244 | 13.776.878 |

Garantias Contratos de arrendamento

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, teriam que ser prestadas garantias bancárias *on first demand*.

Estas garantias foram já emitidas e atingem o montante de 12.599.031 Euros.

Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa não tem responsabilidades contingentes.

Compromissos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, no decurso normal da sua atividade, a Empresa assumiu compromissos de compra como segue:

| Descrição | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------|----------------|----------------|
| Compromissos de compra perante: | | |
| Fornecedores de ativos intangíveis | 93.780 | - |
| Fornecedores de ativos fixos tangíveis | 602.778 | 430.553 |
| | 696.558 | 430.553 |

Os compromissos relativos a ativos fixos tangíveis respeitam à aquisição de equipamentos de segurança no montante de 438,1 mil Euros, aquisição de cofres e portas de segurança no valor de 121,1 mil Euros e compra de balanças no montante de 4,5 mil Euros.

Relativamente aos ativos intangíveis os compromissos de compra dizem respeito à nova versão da app CTT no montante de 93,8 mil Euros.

A Empresa assumiu compromissos financeiros (cartas de conforto) perante o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A e relativamente à sua subsidiária Tourline, SLU no montante de 1.170.769 Euros, os quais ainda se encontram ativos em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 a Empresa assumiu compromissos relativos ao patrocínio da Taça da Liga no montante de 1,5 milhões de Euros.

Adicionalmente a Empresa assumiu ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas de locações operacionais e financeiras.

24. Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas, com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros destas locações operacionais é o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Até 1 ano | 8.963.676 | 7.657.607 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 14.144.316 | 11.864.514 |
| | 23.107.992 | 19.522.121 |

| | 2015 | | | 2014 | | |
|----------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Capital | Juros | Total | Capital | Juros | Total |
| Até 1 ano | 462.968 | 4.031 | 466.999 | 460.098 | 8.740 | 468.838 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 724.845 | 1.449 | 726.294 | 1.187.975 | 8.094 | 1.196.069 |
| Total | 1.187.813 | 5.480 | 1.193.293 | 1.648.073 | 16.833 | 1.664.906 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, os gastos incorridos com contratos de locação operacional de viaturas foram, respetivamente, de 6.628.875 Euros e 6.258.419 Euros, encontrando-se reconhecidos em "Rendas e alugueres" na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da Demonstração dos resultados por natureza (Nota 32).

Leasings operacionais são contratos de locação de curta duração, em que o locador cede a sua utilização temporária a um terceiro, mediante o pagamento de uma renda ou aluguer.

Os pagamentos da locação são efetuados mensalmente por quantias constantes durante o prazo da locação e o reconhecimento da renda é considerado como um gasto que será igualmente efetuado numa base linear (método).

Não há reconhecimento de qualquer ativo locado, pois a substância da locação é de mero aluguer/arrendamento, não havendo evidência que permita concluir que o locatário obterá benefícios económicos futuros do ativo para além do período do contrato.

Não se prevê no final do contrato a transferência da propriedade jurídica para o Locatário.

25. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de "Financiamentos obtidos" apresentava o seguinte detalhe:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------|------------------|------------------|
| Passivo não corrente | | |
| Locação financeira | 724.845 | 1.187.975 |
| | 724.845 | 1.187.975 |
| Passivo corrente | | |
| Locação financeira | 462.968 | 460.098 |
| | 462.968 | 460.098 |
| | 1.187.813 | 1.648.073 |

Locação financeira

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as responsabilidades da Empresa com contratos de locação financeira apresentavam o seguinte plano de vencimento:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|----------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Capital | Juros | Total | Capital | Juros | Total |
| Até 1 ano | 462.968 | 4.031 | 466.999 | 460.098 | 8.740 | 468.838 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 724.845 | 1.449 | 726.294 | 1.187.975 | 8.094 | 1.196.069 |
| Total | 1.187.813 | 5.480 | 1.193.293 | 1.648.073 | 16.833 | 1.664.906 |

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

| | 2015 | | | 2014 | | |
|--------------------------------|------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| | Custo | Depreciações/ perdas imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Custo | Depreciações/ perdas imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| Terrenos e recursos naturais | 7.798.567 | 815.990 | 6.982.577 | 7.798.567 | 815.990 | 6.982.577 |
| Edifícios e outras construções | 81.701 | 30.162 | 51.539 | 81.701 | 26.706 | 54.995 |
| | 7.880.268 | 846.152 | 7.034.116 | 7.880.268 | 842.696 | 7.037.572 |

A Empresa é locatária em contrato de locação financeira celebrado com IMOLEASING – Sociedade de locação financeira imobiliária, S.A., referente a imóvel sito no concelho da Maia (Porto) onde se encontra implantado o Centro Operacional de Correio. A tipologia dos contratos de locação determina o seu enquadramento como uma locação financeira.

Não existem rendas contingentes a pagar nem a imposição de quaisquer restrições. Existe a opção de compra por um valor residual de aproximadamente 6% do valor do contrato.

26. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde, a (ii) outros benefícios de longo prazo a empregados e (iii) outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 apresentaram o seguinte movimento:

| | 2015 | | | Capital Próprio | |
|----------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| | Cuidados de saúde | Outros benefícios de longo prazo aos empregados | Total | Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais | Total |
| Saldo inicial | 241.166.000 | 35.956.617 | 277.122.617 | 1.376.407 | 278.499.024 |
| Movimento do período | (4.360.000) | (12.956.078) | (17.316.078) | 1.610.685 | (15.705.393) |
| Saldo final | 236.806.000 | 23.000.540 | 259.806.540 | 2.987.092 | 262.793.632 |

| | 2014 | | | Capital Próprio | |
|----------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| | Cuidados de saúde | Outros benefícios de longo prazo aos empregados | Total | Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais | Total |
| Saldo inicial | 263.371.000 | 34.861.626 | 298.232.626 | - | 298.232.626 |
| Movimento do período | (22.205.000) | 1.094.991 | (21.110.009) | 1.376.407 | (19.733.602) |
| Saldo final | 241.166.000 | 35.956.617 | 277.122.617 | 1.376.407 | 278.499.024 |

As responsabilidades relativas à rubrica "Outros benefícios de longo prazo" dizem essencialmente respeito ao programa de suspensões de contratos de trabalho.

O detalhe das responsabilidades com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

As responsabilidades relativas à rubrica "Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais" dizem respeito à remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração.

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Capital Próprio (Outras reservas) | 2.987.092 | 1.376.407 |
| Passivo não corrente | 241.306.773 | 255.527.808 |
| Passivo corrente | 18.499.767 | 21.594.809 |
| | 262.793.632 | 278.499.024 |

Os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza e o valor registado diretamente em "Outras variações no capital próprio" foi como segue:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Gastos do período | | |
| Cuidados de saúde | 9.942.000 | (68.905.327) |
| Outros benefícios de longo prazo aos empregados | (7.104.436) | 7.591.332 |
| Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais | 1.610.685 | 1.376.407 |
| | 4.448.249 | (59.937.589) |
| Outras variações no capital próprio | | |
| Cuidados de saúde | 114.181 | (61.041.103) |
| | 114.181 | (61.041.103) |

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 2,50% | 2,50% |
| Taxa de crescimento salarial | 2,25% | 2,75% |
| Taxa de crescimento das pensões | Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) | Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) |
| Taxa de inflação | 1,50% | 2,00% |
| Taxa crescimento dos custos com saúde | | |
| Taxa de inflação | 1,50% | 2,00% |
| Crescimento devido ao envelhecimento | 2,00% | 2,00% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez | Swiss RE | Swiss RE |

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada ("AA" ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A manutenção da taxa de desconto em 2,50% é motivada pela análise efetuada pela Empresa à evolução da realidade macroeconómica tendo em atenção a constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pela Empresa.

Cuidados de saúde

Conforme referido na Nota 3.15, os CTT são responsáveis pelo financiamento do plano de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados. Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por "Projected Unit Credit", e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial com efeitos a 31 de dezembro de 2015.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos gastos com saúde reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações para com o plano de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

| | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Responsabilidades no fim do período | 236.806.000 | 241.166.000 | 263.371.000 | 252.803.000 | 272.102.000 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido no valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa ao plano de cuidados de saúde foi como segue:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial | 241.166.000 | 263.371.000 |
| Gasto com o serviço do período | 4.042.000 | 3.825.000 |
| Gasto financeiro do período | 5.900.000 | 10.268.000 |
| Alteração do plano | - | (82.998.327) |
| Quotas dos aposentados | 5.113.703 | 3.607.690 |
| (Pagamento de benefícios) | (18.654.596) | (16.894.342) |
| (Outros gastos) | (646.926) | (1.054.123) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (114.181) | 61.041.103 |
| Saldo final | 236.806.000 | 241.166.000 |

Em fevereiro de 2015 os CTT assinaram, com efeitos a 31 de dezembro de 2014 com os onze sindicatos representados na empresa a revisão do Regulamento das Obras Sociais ("ROS"), o sistema interno de saúde e proteção social dos CTT. A revisão do ROS dos CTT mantém um nível de proteção elevado, mas equilibrado, racionalizando a utilização dos benefícios. Nesse sentido, foi incrementada a comparticipação dos beneficiários no sistema, através do aumento das quotas mensais e dos copagamentos a cargo, mantendo-se o caráter abrangente do sistema e reforçando-se algumas medidas de apoio social.

A revisão do plano implicou uma redução significativa da estimativa de despesas futuras com saúde a cargo dos CTT e portanto uma correspondente redução das responsabilidades por serviços passados a 31 de dezembro de 2014, a qual, configurando uma alteração ao plano foi reconhecida em resultados.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a composição dos gastos com cuidados de saúde foi a seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 33) | 3.395.074 | (80.227.450) |
| Outros gastos operacionais | 646.926 | 1.054.123 |
| Gasto financeiro do período (Nota 36) | 5.900.000 | 10.268.000 |
| Total de gastos do período | 9.942.000 | (68.905.327) |

A melhor estimativa que a Empresa dispõe nesta data, para os gastos com o plano de cuidados de saúde, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 9.770 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de (114.181) Euros (61.041.103 Euros em 31 de dezembro de 2014) foram registados no capital próprio, na rubrica "Outras variações no capital próprio" líquidos de impostos diferidos no montante de 27.297 Euros (17.706.037 Euros em 31 de dezembro de 2014).

A análise de sensibilidade efetuada para o plano de cuidados de saúde, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 permite concluir o seguinte:

i) Caso ocorresse um aumento, em 31 de dezembro de 2015, de 1 ponto percentual na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 292.432 milhares de Euros, aumentando cerca de 23,5%.

ii) Se a taxa de desconto reduzisse meio ponto percentual e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 7,7%, ascendendo a 255.040 milhares de Euros.

iii) A utilização de tábuas de mortalidade ajustadas, diferenciadas entre homens e mulheres (Homens TV 73/77(-2) e Mulheres TV 88/90(-3)), mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5,5% ascendendo a um montante de 249.883 milhares de Euros.

Outros benefícios de longo prazo

Conforme referido na Nota 3.15, a Empresa tem, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, com a atribuição de subsídios de “Apoio por cessação da atividade profissional” que foram suprimidos a 1 de abril de 2013, com o pagamento da “Taxa de assinatura de telefone”, com “Pensões por acidentes de serviço” e com “Subsídio mensal vitalício”. Para obtenção da estimativa do

valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é elaborado anualmente um estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*” e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial com efeitos a 31 de dezembro de 2015.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades foram os seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------------------------|----------|---------------------------------------|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 2,50% | 2,50% |
| Taxa de crescimento salarial (suspensões contratos) | 2,25% | 2,75% |
| Taxa de crescimento das pensões (SMV e PAST*) | 1,50% | Lei n.º 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) |
| Taxa de inflação | 1,50% | 2,00% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Taxa de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Taxa de invalidez | Swiss RE | Swiss RE |

*PAST - Pensões por acidentes serviço/trabalho
SMV-Subsídio mensal vitalício

No apuramento das responsabilidades da Empresa com empregados em situações de “Suspensões de contrato, recolocação e libertação de postos de trabalho” foram consideradas taxas de crescimento salarial de 2,25% em 2015 e anos seguintes. Para os benefícios “Subsídio mensal vitalício” e “Pensões por acidentes de serviço” a taxa de crescimento das pensões aplicada foi de 1,50% já que decorrente de uma análise efetuada ao histórico destes benefícios se concluiu que as atualizações estão por norma associadas às atualizações do IPC. Para os restantes benefícios, “Taxa de assinatura de telefone” e “Apoio por cessação da atividade profissional” não se considerou a atualização do valor.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 o movimento das responsabilidades com outros benefícios aos empregados de longo prazo, foi o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho | | |
| Saldo inicial | 17.641.312 | 19.433.462 |
| Gasto financeiro do período | 374.291 | 687.152 |
| Responsabilidades relativas a novos beneficiários | - | 393.318 |
| Corte | (4.782.194) | - |
| (Pagamento de benefícios) | (5.029.195) | (5.585.363) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (8.788) | 2.712.744 |
| Saldo final | 8.195.426 | 17.641.312 |
| Taxa assinatura de telefone | | |
| Saldo inicial | 4.832.775 | 4.800.195 |
| Gasto financeiro do período | 114.854 | 178.544 |
| Alteração do benefício | - | - |
| (Pagamento de benefícios) | (216.939) | (303.781) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (212.420) | 157.817 |
| Saldo final | 4.518.270 | 4.832.775 |
| Pensões por acidentes serviço/trabalho | | |
| Saldo inicial | 8.161.400 | 7.004.370 |
| Gasto financeiro do período | 198.665 | 271.647 |
| (Pagamento de benefícios) | (472.298) | (437.324) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (1.024.176) | 1.322.707 |
| Saldo final | 6.863.591 | 8.161.400 |
| Subsídio mensal vitalício | | |
| Saldo inicial | 5.282.395 | 3.544.784 |
| Gasto financeiro do período | 130.698 | 139.714 |
| (Pagamento de benefícios) | (97.925) | (112.271) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (1.891.915) | 1.710.168 |
| Saldo final | 3.423.253 | 5.282.395 |
| Apoio por cessação da atividade profissional | | |
| Saldo inicial | 38.735 | 78.815 |
| Gasto financeiro do período | 484 | 1.576 |
| (Pagamento de benefícios) | (35.285) | (57.602) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (3.934) | 15.946 |
| Saldo final | - | 38.735 |
| Total saldos final | 23.000.540 | 35.956.617 |

Na sequência da renegociação das condições associadas aos trabalhadores em situação de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, os CTT registaram uma redução das responsabilidades no montante de 4.782.194 Euros.

Em consequência da alteração da taxa de crescimento das pensões aplicada aos benefícios “Subsídio mensal vitalício” e “Pensões por acidentes de serviço” a responsabilidade associada a estes benefícios sofreu um decréscimo significativo que se encontra refletido na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

No período findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da Lei 11/2014, de 6 de março que estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o

regime geral da segurança social, procedendo a alterações dos regimes da aposentação foi alterada a idade da reforma de 65 para 66 anos para os trabalhadores abrangidos pela Caixa Geral de Aposentações. Esta alteração teve um impacto mais significativo na responsabilidade relacionada com o benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” onde o acréscimo da responsabilidade foi cerca de 2.137 mil Euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2013 o Conselho de Administração dos CTT deliberou substituir o pagamento, a partir de 1 de janeiro de 2014, da Taxa de assinatura de telefone, por uma medida equivalente aos trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes que dele beneficiem traduzida na substituição do apoio financeiro por uma prestação em espécie.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo reconhecido na rubrica “Gastos com o pessoal” e “Juros e gastos similares suportados”, foi como segue:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 33) | | |
| Suspensão do contratos. recolocação e libertação de postos de trabalho | (4.790.982) | 3.106.062 |
| Taxa assinatura de telefone | (212.420) | 157.817 |
| Acidentes em serviço | (1.024.176) | 1.322.707 |
| Subsídio mensal vitalício | (1.891.915) | 1.710.168 |
| Apoio por cessação da atividade profissional | (3.934) | 15.946 |
| subtotal | (7.923.428) | 6.312.700 |
| Gasto financeiro do período (Nota 36) | 818.992 | 1.278.632 |
| Total de gastos do período | (7.104.436) | 7.591.332 |

A melhor estimativa que a Empresa dispõe nesta data, para os gastos com os outros benefícios de longo prazo, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 529.495 euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, para o plano de “Outros benefícios”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 50 b.p., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 4,1%, aumentando para 23.943 milhares de Euros.

Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais

Os CTT aprovaram com efeitos a 31 de dezembro de 2014 o Regulamento de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, o qual define a atribuição de uma remuneração variável de longo prazo, paga através da atribuição de ações da Sociedade (Nota 3.16). O número de ações a atribuir aos membros da Comissão Executiva dos CTT tem por base os resultados da avaliação de desempenho durante o período de duração do mandato, até 31 de dezembro de 2016, a qual consiste na comparação do desempenho registado do *Total Shareholder Return* (TSR) das ações dos CTT e o TSR ponderado de um *peer group*, constituído por empresas nacionais e internacionais (*vesting conditions*).

O período de avaliação do desempenho do TSR dos CTT face aos *peers* é de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016. A remuneração variável de longo prazo é paga em 31 de janeiro de 2017, mediante a atribuição de ações da Sociedade sujeita à verificação de um TSR positivo das ações da Sociedade no final do período de avaliação, de acordo com um número máximo de ações definido no regulamento, corrigido por limites máximos definidos para cada um dos membros da Comissão Executiva.

Em 31 de dezembro de 2014 a responsabilidade relativa à remuneração de Longo Prazo foi calculada com base no justo valor das ações calculado por um perito independente através da metodologia *Black-Scholes* para produção de Modelo de Simulação Monte Carlo.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2015 os CTT registaram um custo de 1.610.685 euros corresponde ao período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o qual foi registado por contrapartida de “Outras Reservas”.

27. Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as rubricas “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a antiguidade do saldo das rubricas de “Fornecedores” era conforme se segue:

| | 2015 | | | | 2014 | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| | Empresas do Grupo | Outros fornecedores | Operadores Postais | Total | Empresas do Grupo | Outros fornecedores | Operadores Postais | Total |
| Fornecedores, conta corrente: | | | | | | | | |
| Não vencido | 1.401.483 | 9.791.689 | 5.542.514 | 16.735.686 | 2.244.955 | 5.006.201 | 3.213.302 | 10.464.458 |
| 0-30 dias | 4.779 | 4.777.364 | - | 4.782.144 | 1.949 | 6.983.769 | - | 6.985.718 |
| 30-90 dias | - | 5.248.751 | 6.508.123 | 11.756.875 | - | 4.171.490 | 3.926.838 | 8.098.329 |
| 90-180 dias | - | 313.425 | 850.645 | 1.164.070 | 52 | 16.888 | 2.149.887 | 2.166.827 |
| 180-360 dias | - | 108.113 | 7.695.154 | 7.803.267 | - | - | 7.295.339 | 7.295.339 |
| > 360 dias ⁽¹⁾ | - | - | 16.026.493 | 16.026.493 | - | 13.140 | 21.335.993 | 21.349.133 |
| | 1.406.263 | 20.239.343 | 36.622.929 | 58.268.535 | 2.246.956 | 16.191.489 | 37.921.359 | 56.359.804 |
| Fornecedores, facturas em receção e conferência | 46.878 | 6.572.433 | - | 6.619.311 | - | 10.485.764 | - | 10.485.764 |
| | 1.453.141 | 26.811.776 | 36.622.929 | 64.887.846 | 2.246.956 | 26.677.253 | 37.921.359 | 66.845.568 |

⁽¹⁾ Os montantes relativos a operadores postais, ainda que se encontrem em aberto há mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

A dívida a fornecedores correntes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores nacionais | - | 13.140 |
| Operadores estrangeiros | 16.026.493 | 21.335.993 |
| Total | 16.026.493 | 21.349.133 |
| Operadores estrangeiros - valores a receber (Nota 15) | (16.037.004) | (22.120.910) |

As contas com operadores postais são liquidadas por encontro de contas. Estes valores estão relacionados com os valores a receber destas entidades (Nota 15).

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 o detalhe dos “Outras contas a pagar” era conforme segue:

| | 2015 | 2014 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Corrente | | |
| Adiantamentos de clientes | 3.027.486 | 2.980.402 |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Empresas grupo | - | 107.108 |
| Outros Fornecedores | 10.166.448 | 7.233.244 |
| Credores por acréscimos de gastos | | |
| Remunerações a liquidar | 39.055.397 | 40.623.915 |
| Custos sociais | 6.558.617 | 6.553.315 |
| Outros | 26.166.117 | 13.905.534 |
| CNP-Centro Nacional de Pensões | 218.478.956 | 200.879.441 |
| Outros credores | | |
| Impostos | 17.451.196 | 15.534.153 |
| Vales | 17.967.883 | 17.326.284 |
| Certificados de aforro/tesouro | 69.797.336 | 154.941.101 |
| Cobrança postal | 5.934.466 | 8.110.817 |
| Empresas grupo | 1.557.321 | 1.393.236 |
| Outros | 11.692.839 | 9.100.258 |
| | 427.854.060 | 478.688.808 |

O acréscimo verificado na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos- Outros” resulta essencialmente do aumento do valor especializado na sequência de uma situação transitória de adaptação de processos do lado do novo fornecedor de serviços de gestão do Plano de Saúde.

O aumento verificado na rubrica de “Fornecedores de investimento” está relacionado diretamente com o investimento em equipamento básico (com particular destaque para a aquisição de viaturas) e equipamento administrativo.

A rubrica “CNP – Centro Nacional de Pensões” refere-se a valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do exercício.

O elevado montante registado em 31 de dezembro de 2014 na rubrica “Certificados de aforro/tesouro” resulta em grande parte de se ter observado no mês de dezembro de 2014 um volume muito significativo de subscrições deste produto.

28. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo corrente | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 2.502.186 | - |
| | 2.502.186 | - |
| Passivo corrente | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 7.923.944 | 6.171.287 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 3.074.365 | 3.196.872 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | - | 2.801.638 |
| Contribuições para a Segurança Social | 4.710.392 | 4.695.884 |
| Caixa Geral de Aposentações | 776.789 | 860.878 |
| Tributos das Autarquias Locais | 515.275 | 521.000 |
| Outros Impostos | 577 | 20 |
| | 17.001.342 | 18.247.579 |

O passivo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi apurado como segue:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 38) | 24.882.795 | 19.846.209 |
| Estimativa de imposto sobre o rendimento empresas do grupo | 3.568.585 | 4.974.953 |
| Pagamentos por conta | (19.332.653) | (16.127.982) |
| Retenção na Fonte | (1.194.783) | (2.521.893) |
| | 7.923.944 | 6.171.287 |

29. Subsídios obtidos

Em 31 de dezembro de 2015, a informação relativa a subsídios comunitários (Nota 3.17) era como segue:

| | 2015 | | | | | | |
|----------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Subsídio | Montante atribuído | Montante recebido | Montante não recebido | Rendimento acumulado | Montante por utilizar | Ajustamento imposto diferido | Montante líquido por utilizar |
| FEDER | 9.815.622 | 9.662.306 | 153.316 | 9.465.126 | 350.496 | 99.401 | 251.095 |
| IEFP | 70.864 | 70.864 | - | 70.864 | - | - | - |
| | 9.886.486 | 9.733.170 | 153.316 | 9.535.991 | 350.496 | 99.401 | 251.095 |

Os montantes recebidos de subsídios ao investimento – FEDER – inicialmente reconhecidos em capital próprio (Nota 20), foram transferidos para a Demonstração dos resultados por naturezas, para a rubrica “Outros rendimentos e ganhos”, na medida em que os bens subsidiados foram amortizados (Nota 31).

A participação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), recebida no âmbito da “Medida Estágios Emprego” configura na tipologia de “Subsídios Relacionados com Rendimentos ou à Exploração”, é reconhecida como rédito no mesmo período do gasto relacionado.

Os montantes recebidos foram inicialmente diferidos como rendimentos a reconhecer (Nota 16), e transferidos para a Demonstração dos resultados por naturezas, para a rubrica “Subsídios à Exploração”, na medida em que os gastos foram reconhecidos. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 foram reconhecidos, respetivamente, 8.119 Euros e 62.745 Euros na rubrica “Subsídios à exploração” da Demonstração dos resultados por natureza.

30. Vendas e serviços prestados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as categorias significativas do rédito da Empresa eram as seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Vendas | 22.892.730 | 21.606.200 |
| Prestação de serviços de correio | 461.183.181 | 456.798.816 |
| Serviços financeiros postais | 54.725.404 | 54.235.474 |
| Dispositivos eletrónicos de matrícula | 6.054.633 | 5.381.947 |
| Serviços de Telecomunicações | 1.283.540 | 2.217.736 |
| Outros serviços | 4.839.931 | 4.620.514 |
| | 550.979.418 | 544.860.686 |

Os “Outros serviços” dizem respeito a:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Certificação de fotocópias | 253.102 | 250.954 |
| Subsídio transporte Reg. Aut. Madeira | 565.383 | 442.753 |
| Outros Filatelia | 230.555 | 342.801 |
| Taxa apresentação alfândega | 784.426 | 704.685 |
| Corfax | 229.965 | 311.302 |
| Correio Não Endereçado | 262.800 | 248.119 |
| Serviços Portugal Telecom | 165.762 | 202.171 |
| MailRoom digital | 330.015 | 285.418 |
| Outros serviços diversos | 2.017.925 | 1.832.310 |
| | 4.839.931 | 4.620.514 |

31. Outros rendimentos e ganhos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 a composição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” era conforme se segue:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Amortização de subsídios ao investimento (Notas 20 e 29) | 11.201 | 11.201 |
| Rendimentos suplementares | 39.031.801 | 33.066.143 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 47.120 | 34.322 |
| Ganhos em inventários | 9.220 | 25.636 |
| Alienação ativos fixos tangíveis | 1.728.185 | 2.110.446 |
| Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento | 1.654.988 | 1.756.540 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 325.155 | 412.838 |
| Ganhos regularização de IVA | 6.409.103 | 77.136 |
| Juros de depósitos em instituições de crédito | 1.912.543 | 6.287.495 |
| Outros juros e rendimentos similares | 1.775 | 99.956 |
| Outros | 167.311 | 3.396.618 |
| | 51.298.403 | 47.278.332 |

De acordo com esclarecimento nº 26 da Comissão de Normalização Contabilística de maio/2012 os “Juros e rendimentos similares obtidos” que não derivem diretamente do financiamento da entidade deverão afetar o resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos).

O montante reconhecido na rubrica “Ganhos regularização de IVA” decorre essencialmente de melhorias implementadas nos procedimentos da metodologia de dedução do IVA.

Os “Rendimentos suplementares” dizem respeito fundamentalmente a:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Royalties | 500.000 | 500.000 |
| Prestação de serviços a subsidiárias | 30.656.478 | 27.787.754 |
| Aluguer de espaços em prédios urbanos | 2.706.780 | 2.833.657 |
| Acordo Altice | 3.611.111 | - |
| Outros rendimentos suplementares | 1.557.432 | 1.944.733 |
| | 39.031.801 | 33.066.143 |

Na sequência do Memorando de entendimento celebrado com a Altice e tendo o processo de aquisição da PT Portugal, pela Altice, sido concluído, os CTT receberam o valor correspondente ao pagamento inicial acordado, o qual está a ser reconhecido em resultados ao longo do período de negociações exclusivas com vista ao estabelecimento de eventuais parceria, como previsto no Memorando.

32. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tinha a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Serviços especializados | | |
| Serviços de informática (i) | 9.375.013 | 22.762.277 |
| Serviços empresas do Grupo | 8.630.861 | 10.211.503 |
| Conservação e reparação (ii) | 13.534.616 | 13.119.959 |
| Publicidade e Propaganda | 3.665.144 | 2.726.283 |
| Vigilância e Segurança | 2.292.751 | 2.263.119 |
| Consultores Externos | 7.883.390 | 6.045.478 |
| Outros serviços especializados | 6.968.121 | 6.491.784 |
| Materiais | 1.735.039 | 1.549.879 |
| Energia e fluidos (iii) | 12.641.773 | 12.864.043 |
| Deslocações e estadias | 860.853 | 671.132 |
| Transporte de pessoal | 219.697 | 231.761 |
| Transporte de mercadorias (iv) | 11.732.952 | 11.872.433 |
| Serviços diversos | | |
| Rendas e alugueres | | |
| Aluguer operacional de viaturas (Nota 24) | 6.628.875 | 6.258.419 |
| Outras rendas e alugueres (v) | 21.523.538 | 20.856.793 |
| Comunicação | 1.619.372 | 2.758.211 |
| Outros serviços | 43.700.115 | 40.494.814 |
| | 153.012.109 | 161.177.888 |

- i) Os gastos com serviços de informática referem-se em particular aos contratos de “outsourcing” de prestação dos referidos serviços;
- ii) Os gastos com “Conservação e reparação” dizem respeito à manutenção dos equipamentos informáticos;
- iii) Os gastos com “Energia e fluidos” referem-se fundamentalmente a gasóleo de veículos de mercadorias utilizados no processo operativo;
- iv) Os gastos com “Transporte de mercadorias” dizem respeito a gastos com o transporte de correio pelas diversas vias (marítima, aérea e terrestre);
- v) Os gastos com “Outras rendas e alugueres” referem-se essencialmente a gastos com instalações arrendadas a terceiros.

A decomposição dos “Outros serviços” é como segue:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contencioso e Notariado | 230.863 | 264.960 |
| Fardamentos | 931.462 | 1.663.813 |
| Seguros | 2.198.994 | 2.182.369 |
| Encarregados de Postos | 4.519.705 | 4.496.988 |
| Limpeza higiene e conforto | 3.617.475 | 3.432.430 |
| Serviços p/ Empresas do Grupo | 4.469.501 | 3.713.348 |
| Distribuição | 5.504.638 | 4.940.226 |
| Operadores Postais | 17.012.078 | 16.482.219 |
| Outros serviços | 5.215.399 | 3.318.460 |
| | 43.700.115 | 40.494.814 |

33. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

| | 2015 | 2014 |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais (Nota 6) | 3.708.714 | 3.672.830 |
| Remunerações do pessoal | 234.037.367 | 232.616.906 |
| Benefícios aos empregados (Nota 26) | | |
| Cuidados de saúde | 3.395.073 | (80.227.450) |
| Outros benefícios de longo prazo | (7.923.428) | 6.312.700 |
| Plano de contribuição definida - PPR | 188.500 | 144.517 |
| Remun. variável Longo prazo - Plano de ações | 1.610.685 | 1.376.407 |
| Indemnizações | 4.030.742 | 2.147.960 |
| Encargos sobre remunerações | 50.259.929 | 49.203.496 |
| Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais | 1.958.618 | 1.492.249 |
| Gastos de ação social | 6.069.367 | 10.020.331 |
| | 297.335.567 | 226.759.945 |

Remunerações do Conselho de Administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 as remunerações fixas atribuídas ao Conselho de Administração da Empresa, foram as seguintes:

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Conselho de Administração | | |
| Remunerações fixas | 2.087.398 | 2.003.280 |
| Remuneração variável anual | 1.373.129 | 1.427.228 |
| Plano de contribuição definida - PPR | 188.500 | 144.517 |
| Remun. variável Longo prazo - Plano de ações | 1.610.685 | 1.376.407 |
| | 5.259.712 | 4.951.432 |

Tendo presente a nova realidade dos CTT, enquanto sociedade de capitais privados e admitidos à negociação em mercado regulamentado, a Comissão de Vencimentos (eleita em Assembleia Geral de 24 de março de 2014 e composta por membros independentes) definiu o novo modelo de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais na sequência de estudo de *benchmarking* realizado por entidade especializada, que já se encontra refletido na rubrica “Remunerações dos órgãos sociais”.

No âmbito do modelo de remuneração dos membros dos Órgãos sociais aprovado pela Comissão de vencimentos foi determinada a afetação de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

A remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração será paga no final do mandato 2014-2016 em ações da empresa, sendo que o montante de 1.610.685 Euros corresponde ao gasto a assumir no período entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015

e foi determinado por estudo atuarial realizado por entidade independente. A remuneração variável anual, será determinada e paga anualmente e foi igualmente definida por estudo atuarial realizado por entidade independente.

Remunerações do Pessoal

A variação na rubrica “Remunerações do pessoal” resulta essencialmente do efeito da atualização das remunerações base em 2% na sequência da assinatura do novo Acordo de Empresa e que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015.

Benefícios aos empregados

A variação verificada na rubrica de “Benefícios aos empregados” reflete essencialmente a redução das responsabilidades associadas aos trabalhadores em situação de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” registada no período findo em 31 de dezembro de 2015 assim como a redução

das responsabilidades dos benefícios “Pensões por acidentes de serviço” e “Subsídio mensal vitalício” decorrente da alteração da taxa de crescimento salarial.

Indemnizações

No período findo em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica inclui o montante de 2.805.544 Euros relativos a indemnizações pagas no âmbito de processos de rescisão de contratos de trabalho por mútuo acordo.

Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito, na sua quase totalidade, aos gastos de saúde suportados pela empresa com os trabalhadores que se encontram no ativo e também a gastos relacionados com a Higiene e Segurança no trabalho. O decréscimo verificado nesta rubrica resulta das alterações operadas ao Plano de Saúde dos CTT no âmbito da assinatura da revisão do Regulamento das Obras Sociais (ROS), tendo sido incrementada a comparticipação dos beneficiários no sistema, através do aumento das quotas mensais e dos copagamentos a cargo destes. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui, respetivamente, 3.204.441 Euros e 5.770.804 Euros, relativos a encargos com os cuidados de saúde dos trabalhadores no ativo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” os montantes de 807.237 Euros e 828.060 Euros, respetivamente, relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 o nº médio de pessoal ao serviço da Empresa era, respetivamente, 10.908 e 10.904 colaboradores.

34. Gastos/reversões de depreciação, amortização e imparidade de investimentos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o detalhe dos Gastos/reversões de depreciação, amortização era o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis (Nota 7) | 15.929.702 | 15.333.819 |
| Propriedades de investimento (Nota 8) | 752.365 | 764.567 |
| Ativos intangíveis (Nota 10) | 3.050.326 | 2.296.744 |
| | 19.732.394 | 18.395.130 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o detalhe das Imparidades era o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Ativos fixos tangíveis (Nota 7) | (123.714) | 2.530 |
| Propriedades de investimento (Nota 8) | (167.403) | (156.480) |
| | (291.117) | (153.950) |

35. Outros gastos e perdas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” era conforme segue:

| | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Impostos e taxas | 1.682.678 | 1.451.763 |
| Dívidas incobráveis | 11.025 | 416.881 |
| Abates de ativos fixos tangíveis | 23.391 | 20.497 |
| Perdas em inventários | 463.217 | 365.836 |
| Renda da concessão | - | 11.287 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento | 1.711.387 | 1.843.815 |
| Donativos | 908.366 | 1.038.686 |
| Quotizações | 754.109 | 709.824 |
| Alienações | 320.597 | 369.696 |
| Indemnizações | 346.599 | 467.421 |
| Serviços bancários | 953.814 | 829.103 |
| Juros de mora | 67.698 | 14.651 |
| Outros gastos e perdas | 1.086.056 | 860.007 |
| | 8.328.937 | 8.399.468 |

36. Juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Juros e rendimentos similares obtidos” tinha o seguinte detalhe:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Juros obtidos | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo | 283.466 | 519.287 |
| | 283.466 | 519.287 |

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Juros e gastos similares suportados” encontrava-se detalhada como se segue:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Juros suportados | | |
| Descobertos bancários | 5.749 | 14.595 |
| Locações financeiras | 8.084 | 14.491 |
| Outros juros | 19.285 | 53.584 |
| Gastos de financiamento - Benefícios aos empregados (Nota 26) | 6.718.992 | 11.546.632 |
| Outros gastos de financiamento | 22.594 | - |
| | 6.774.705 | 11.629.302 |

37. Efeitos e alterações em taxas de câmbio

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a Empresa reconheceu as seguintes diferenças de câmbio:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Diferenças de câmbio favoráveis | | |
| Atividade operacional | | |
| Outros rendimentos e ganhos (Nota 31) | 1.654.988 | 1.756.540 |
| | 1.654.988 | 1.756.540 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | | |
| Atividade operacional | | |
| Outros gastos e perdas (Nota 35) | 1.711.387 | 1.843.815 |
| | 1.711.387 | 1.843.815 |

38. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21% (23% em 2014), sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Mailtec Comunicação, S.A., Payshop Portugal, S.A. (“Payshop”), Banco CTT, S.A. e CTT Contacto, S.A. pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a reconciliação entre o montante resultante da aplicação da taxa nominal de imposto ao resultado antes de impostos e o gasto com imposto sobre o rendimento foi como segue:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Resultado antes de impostos | 100.813.654 | 124.302.361 |
| Taxa nominal de imposto | 21,0% | 23,0% |
| Imposto esperado | 21.170.867 | 28.589.543 |
| Diferenças permanentes | | |
| Benefícios fiscais | (190.773) | (225.536) |
| Mais-valias contabilísticas | 21.899 | (51.010) |
| Mais-valias fiscais | (396.402) | (291.684) |
| Equivalência patrimonial | 879.222 | 4.294.696 |
| Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos | 19.167 | 13.633 |
| Perdas e reversões por imparidade | (23.754) | (33.123) |
| Outras situações, líquidas | (339.381) | 354.219 |
| Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma | 1.571.866 | 543.060 |
| Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal | 1.189.739 | 961.817 |
| Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual | 4.657.116 | 3.593.478 |
| Crédito fiscal extraordinário ao investimento | - | - |
| Impacto da alteração da taxa de imposto (imposto diferido) | (574.330) | 4.303.929 |
| Excesso de estimativa e restituição de impostos | (121.616) | (131.507) |
| Outros efeitos, líquidos | 884.751 | 5.209.718 |
| Impostos sobre o rendimento do período | 28.748.371 | 47.131.233 |
| Taxa efetiva de imposto | 28,52% | 37,92% |
| Impostos sobre o rendimento do período | | |
| Imposto corrente | 24.882.794 | 19.846.209 |
| Imposto diferido | 3.987.193 | 27.416.531 |
| Excesso de estimativa para impostos | (121.616) | (131.507) |
| | 28.748.371 | 47.131.233 |

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

| | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Benefícios aos empregados-cuidados de saúde | 67.158.181 | 67.864.112 |
| Benefícios aos empregados-outros benefícios longo prazo | 6.522.953 | 10.118.192 |
| Mais-valias contabilísticas diferidas | 1.723.242 | 2.384.961 |
| Perdas de imparidade e provisões | 8.280.788 | 9.295.624 |
| Perdas por imparidade ativos fixos tangíveis | 405.373 | 497.237 |
| Plano de ações | 847.140 | 387.321 |
| Terrenos e edifícios | 1.392.924 | - |
| | 86.330.601 | 90.547.447 |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Excedentes de revalorização | 3.562.520 | 3.793.815 |
| Mais-valias suspensas | 971.679 | 994.953 |
| Subsídios ao investimento | 99.401 | 101.782 |
| | 4.633.600 | 4.890.550 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos foi o seguinte:

| | 2015 | 2014 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Saldo inicial | 90.547.447 | 100.849.449 |
| Movimentos do período - Efeito em resultados | | |
| Benefícios aos empregados-cuidados de saúde | (733.228) | (28.063.112) |
| Benefícios aos empregados-outros benefícios longo prazo | (3.595.239) | (234.885) |
| Perdas por imparidade e provisões | (1.014.836) | 799.499 |
| Perdas por imparidade ativos fixos tangíveis | (91.864) | 44.378 |
| Mais-valias contabilísticas diferidas | (661.719) | (844.727) |
| Ajustamentos de conversão - desreconhecimento de inventários | - | (77.821) |
| Ajustamentos de conversão - valor descontado de dívidas do pessoal | - | (18.692) |
| Plano de ações | 459.819 | 387.321 |
| Terrenos e edifícios | 1.392.924 | - |
| Movimentos do período - Efeito em capitais próprios | | |
| Benefícios aos empregados-cuidados de saúde | 27.297 | 17.706.037 |
| Saldo final | 86.330.601 | 90.547.447 |

| | 2015 | 2014 |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Saldo inicial | 4.890.550 | 5.482.058 |
| Movimentos do período | | |
| Excedentes de revalorização | (231.295) | (495.037) |
| Mais-valias suspensas | (23.274) | (87.502) |
| Subsídios ao investimento | (2.381) | (8.969) |
| Saldo final | 4.633.600 | 4.890.550 |

A 31 de dezembro de 2015 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam 4.417.224 Euros e 256.950 Euros, respetivamente.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,6 milhões de Euros.

SIFIDE

Os CTT adotam como política de reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE, o seu registo como crédito fiscal no período em que é recebida a declaração da Comissão Certificadora da elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

Relativamente às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2013, no montante aproximado de 33.987 Euros, o Grupo terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") estimada em 9.519 Euros. De acordo com a notificação da Comissão Certificadora de 16 de janeiro de 2015 foi atribuído um crédito fiscal de 8.337 Euros aos CTT.

No que se refere às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2014, no montante aproximado de 736.033 Euros, o Grupo terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") estimada em 514.753 Euros. De acordo com a notificação da Comissão Certificadora de 18 de janeiro de 2016 foi atribuído um crédito fiscal de 268.898 Euros aos CTT.

No que se refere às despesas incorridas com I&D no exercício económico de 2015, no montante aproximado de 1.437.765 Euros, a Empresa terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") estimada em 996.844 Euros.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa de 2012 podem ser sujeitas a revisão uma vez que as anteriores àquela data já foram sujeitas a inspeção tributária.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

39. Honorários e serviços dos auditores

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se descrita nos pontos 46 e 47 do relatório de governo da sociedade.

40. Informação sobre matérias ambientais

O Ambiente é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade da empresa, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades. Essa abordagem e os respetivos compromissos assumidos estão expressos em *statements* e referenciais de gestão dos CTT, casos da Política de Ambiente, Política de Gestão Energética, Carbónica e de Alterações Climáticas, Política de Compras Responsáveis e Código de Conduta (internos), ou *Business&Biodiversity, Caring for Climate* das Nações Unidas e Princípios COP 21 (externos).

Os CTT intervêm ativamente num amplo conjunto de descritores ambientais, como a eficiência energética, gestão carbónica, alterações climáticas, sistemas de gestão ambiental certificados, mobilidade sustentável e frotas alternativas, biodiversidade, gestão de resíduos, compras responsáveis ou *marketing* sustentável, tendo obtido diversos reconhecimentos e prémios, nacionais e internacionais. As ações realizadas e os resultados atingidos encontram-se desenvolvidos em profundidade no "Relatório de Sustentabilidade dos CTT".

De forma a assegurar a cobertura de responsabilidades ambientais decorrentes Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho (Diploma da Responsabilidade Ambiental), alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, que estabelecem o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, os CTT subscreveram um seguro de responsabilidade civil no montante de 1.000.000 Euros, por sinistro e período seguro.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

41. Prestação do serviço de mediação de seguros

Conforme dispõe a Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R de 30 de dezembro de 2009 a Empresa divulga aqui a informação pertinente respeitante à atividade de mediação de seguros nos termos do art.º 4.º da acima referida Norma Regulamentar.

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

O agente de seguros reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, ou seja, quando efetua prestações de contas às Companhias de Seguros. A emissão bem como o reembolso de seguros são registados na folha de caixa de cada lojas e alocados à respetiva conta contabilística, de acordo com a respetiva natureza.

b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

| Por natureza | 2015 | 2014 |
|--------------|------------------|------------------|
| Numerário | 3.542.063 | 2.042.531 |
| Espécie | - | - |
| Total | 3.542.063 | 2.042.531 |

| Por Tipo | 2015 | 2014 |
|---------------------|------------------|------------------|
| Comissões | 3.542.063 | 2.042.531 |
| Honorários | - | - |
| Outras remunerações | - | - |
| Total | 3.542.063 | 2.042.531 |

c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo de Vida e Não Vida.

| 2015 | | |
|---------------------|------------------|----------------|
| Por entidade | Ramo vida | Ramo n/ vida |
| Empresas de Seguros | 3.296.455 | 245.608 |
| Outros mediadores | - | - |
| Cientes (outros) | - | - |
| Total | 3.296.455 | 245.608 |

d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

| Por entidade | 2015 | 2014 |
|---------------------|--------|--------|
| Empresas de Seguros | - | - |
| FIDELIDADE | 90,05% | 80,53% |
| Outros mediadores | - | - |
| Cientes (outros) | - | - |

e) Valores das contas «clientes», início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentam fundos relativos a contratos de seguros.

| Contas "Clientes" | 2015 | 2014 |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Início exercício | - | - |
| Final exercício | - | - |
| Volume movimentado no exercício | | |
| A Débito | 289.194.305 | 513.739.965 |
| A Crédito | 87.855.030 | 204.059.254 |

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem.

| Por entidade (origem) | Contas a receber | | Contas a pagar | |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | - | - | - | - |
| Empresas de seguros | 334.004 | 8.062.535 | 51.355 | 47.009 |
| Empresas de resseguros | - | - | - | - |
| Outros mediadores | - | - | - | - |
| Cientes (outros) | - | - | - | - |
| Total | 334.004 | 8.062.535 | 51.355 | 47.009 |

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar.

| Por entidade (origem) | Contas a receber | | Contas a pagar | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | 87.855.030 | 204.059.254 | 84.479.529 | 195.042.406 |
| Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | - | - | - | - |
| Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros) | 285.915.932 | 501.015.634 | 289.194.305 | 513.739.965 |
| Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar | - | - | - | - |
| Outros mediadores | - | - | - | - |
| Total | 373.770.961 | 705.074.888 | 373.673.834 | 708.782.371 |

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

42. Outras informações

Banco Postal

O ano 2015 permitiu que fossem monitorizados e atualizados os resultados dos diversos estudos de mercado desenvolvidos pelos CTT e permitiu ainda a organização de várias visitas a bancos postais na Europa, tendo sido desenvolvido um conhecimento profundo dos modelos de banca postal internacional e das suas estratégias ao nível da oferta e processos de crescimento.

Simultaneamente, e ao longo de todo o ano 2015, foi continuamente monitorizado o mercado e o comportamento dos principais indicadores, e foi sendo atualizada a estratégia do Banco em função das exigências e contexto envolvente, levando a uma progressiva adequação do modelo económico e financeiro.

O projeto e o seu enquadramento estratégico foram reiterados e apresentados aos investidores/acionistas dos CTT no *Capital Markets Day*, que teve lugar a 19 de novembro, e onde foi possível detalhar a oferta de valor, o posicionamento e alguns dos indicadores.

O Banco CTT é um projeto bancário que se posiciona na *mass market*/retalho e com fortes valias na solidez do balanço, na simplicidade e proximidade, alavancando numa rede já existente.

Após a submissão do processo suporte ao Registo Especial junto do Banco de Portugal, no início de julho, e no seguimento das interações com o regulador, foi possível acautelar todos os requisitos definidos pelo Banco de Portugal, e em outubro o Banco CTT obteve autorização para a conclusão do seu processo de registo especial, e dedicou-se assim à implementação dos requisitos regulatórios aplicáveis, nomeadamente em matéria de política de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

O Banco CTT deu início à sua atividade no dia 27 de novembro último, mediante a abertura da sua agência sede em regime de *soft opening*, que permitiu testar os sistemas os processos e as práticas bancárias em ambiente controlado, antes da abertura ao público em geral, prevista para o primeiro trimestre de 2016.

Memorando de Entendimento com a Altice Portugal, S.A.

Em novembro de 2014 os CTT assinaram um Memorando de Entendimento com a Altice, na altura proponente à aquisição da PT Portugal, S.A., com vista à celebração de um Acordo Quadro que potencie as sinergias entre os CTT e a PT Portugal.

Na sequência da formalização da operação de aquisição da PT Portugal por parte da Altice, foi já pago aos CTT, em julho de 2015, o montante inicial contratualmente estabelecido.

Foram desenvolvidas no segundo semestre algumas interações no que toca ao detalhe das parcerias comerciais específicas geradoras de valor para ambas as empresas, nomeadamente a otimização conjunta das redes de retalho, aproveitando a escala e capilaridade da rede CTT, o desenvolvimento de negócios conjuntos na área do comércio eletrónico e convergência físico-digital e também oportunidades de criação de valor no âmbito dos Serviços Financeiros e do Banco CTT. No entanto, fruto das prioridades da MEO pós aquisição, ainda não foi materializada nenhuma parceria em concreto.

Escrita Inteligente, S.A.

A 17 de dezembro de 2015, os CTT adquiriram a totalidade do capital social da sociedade Escrita Inteligente, S.A., *start up* da área digital dedicada à exploração da solução denominada "Recibos Online". A solução em questão consiste na emissão de faturas eletrónicas, permitindo a retalhistas e outros emitentes do mundo físico eliminarem a tradicional impressão em papel por uma versão digital com igual valor legal e aos consumidores terem uma plataforma onde concentrem as suas despesas (útil para efeitos de IRS).

43. Acontecimentos subsequentes

Atualização de preços do serviço postal

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT") procederam à atualização dos seus preços com efeitos a 1 de fevereiro de 2016. Esta atualização corresponderá a uma variação média anual do preço do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas de 1,3% (não inclui a oferta do serviço universal a remetentes de envios em quantidade, aos quais se aplica o regime de preços especiais).

Os novos preços foram definidos em conformidade com os Critérios de Fixação de Preços do Serviço Postal Universal definidos pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), no âmbito do n.º 3 do art.º 14.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, na redação que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro.

Enquadrada na política tarifária da empresa para o ano 2016, a presente atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 1,1%, refletindo também o efeito da atualização dos preços dos serviços reservados (serviços de citações e notificações postais) e do correio em quantidade.

No âmbito da política de preços para o ano de 2016, os CTT, na qualidade de prestador do serviço universal, disponibilizarão uma oferta de acesso à rede do serviço universal por parte de outros operadores, nos termos previstos no art.º 38.º da Lei Postal (Lei n.º 17/2012, de 26 de abril).

Banco CTT – abertura ao público em geral

A abertura do Banco CTT ao público em geral ocorrerá em 18 de março, através da abertura do Banco em 52 das Lojas CTT, garantindo a presença do Banco em todos os distritos do país incluindo ilhas. Sendo uma natural evolução do segmento de Serviços Financeiros, a abertura do banco será iniciada nas lojas dos CTT que evidenciam maior potencial nesta área de negócio.

A atividade do Banco nestas Lojas será desenvolvida mediante dois modelos distintos: espaços dedicados, na quase totalidade das lojas em causa, e balcões dedicados, permitindo uma identificação/comunicação clara da presença e potenciando o início da atividade bancária.

Adequação da estrutura societária da área de Expresso e Encomenda

Fruto da análise dos resultados da reestruturação em curso na Tourline e da decisão de integração da rede de Expresso e Encomendas na rede base de correio, foi analisada a melhor organização societária para alcançar os objetivos estratégicos propostos.

A estratégia de integração das operações a nível ibérico revelou-se de difícil aplicação face aos diferentes modelos operacionais, e preterida em favor da integração das redes em Portugal dadas as sinergias e economias de escala claras. Neste contexto, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2016, a aquisição pelos CTT da Tourline à CTT Expresso.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa e autorizadas para emissão em 15 de março de 2016. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O DIRECTOR DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

